

DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Portaria 178/92 (2.ª série):

Rectifica o perímetro de protecção do Convento de Mafra, classificado como monumento nacional pelo Dec. de 10-1-1907..... 5075

Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência	5075
Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros	5076
Instituto da Juventude	5076
Delegação Regional da Zona Centro	5076
Instituto Português do Património Cultural	5076
Arquivo Nacional da Torre do Tombo	5077
Instituto Português de Museus	5077
Cinemateca Portuguesa	5078
Direcção-Geral da Acção Cultural	5078
Instituto Nacional de Administração	5078
Centro de Estudos e Formação Autárquica	5078

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Administração Interna

Despacho conjunto..... 5079

Ministério da Defesa Nacional

Direcção-Geral de Pessoal e Infra-Estruturas	5079
Estado-Maior-General das Forças Armadas	5079
Secretaria-Geral do Estado-Maior-General das Forças Armadas	5079
Portarias	5079
4.ª Repartição (Pessoal Civil) da Direcção do Serviço do Pessoal da Superintendência dos Serviços do Pessoal (Marinha)	5080
6.ª Repartição (Pessoal Militarizado) da Direcção do Serviço do Pessoal da Superintendência dos Serviços do Pessoal (Marinha)	5080
Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército	5082
Repartição de Pessoal Civil da Direcção do Serviço de Pessoal (Exército)	5082
1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa	5083

Ministérios da Defesa Nacional e da Saúde

Despacho conjunto..... 5083

Ministério da Administração Interna

Governo Civil do Distrito de Viseu	5083
Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana	5083
Secretaria-Geral do Ministério	5083
Direcção-Geral de Viação	5083

Ministério das Finanças

Direcção-Geral da Contabilidade Pública	5084
Inspeção-Geral de Finanças	5084
Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)	5087
Direcção-Geral das Alfândegas	5088
Direcção-Geral do Património do Estado	5088

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Gabinete do Ministro	5089
Instituto Nacional de Investigação Científica	5089
Direcção-Geral da Administração Autárquica	5089
Instituto de Investigação Científica Tropical	5089

Ministério da Justiça

Secretaria-Geral do Ministério	5090
Direcção-Geral dos Serviços Judiciários	5090
Direcção-Geral dos Serviços Prisionais	5090
Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores	5091
Gabinete de Planeamento e de Coordenação do Combate à Droga	5091
Direcção-Geral dos Registos e do Notariado	5092

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e da Administração Financeira e Patrimonial	5092
--	------

Ministério da Agricultura

Secretaria-Geral do Ministério	5092
Direcção-Geral da Pecuária	5093
Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior	5093
Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste	5093
Direcção Regional de Agricultura do Algarve	5093
Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola	5093
Instituto Nacional de Investigação Agrária	5093
Direcção-Geral dos Mercados Agrícolas e da Indústria Agro-Alimentar	5094
Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas	5094

Ministério da Indústria e Energia

Secretaria-Geral do Ministério	5094
Delegação Regional da Indústria e Energia de Lisboa e Vale do Tejo	5094
Delegação Regional da Indústria e Energia do Alentejo	5095
Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial	5095
Gabinete para a Pesquisa e Exploração de Petróleo	5095

Ministério da Educação

Gabinete do Ministro	5096
Secretaria-Geral do Ministério	5096
Gabinete do Secretário de Estado dos Ensinos Básico e Secundário	5096
Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário	5096
Gabinete do Secretário de Estado dos Recursos Educativos	5096

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Direcção-Geral de Transportes Terrestres	5096
Laboratório Nacional de Engenharia Civil	5097
Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares	5097
Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado	5098
Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações	5099

Ministério da Saúde

Serviços Sociais do Ministério	5099
Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa	5099
Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil	5099
Escola Técnica dos Serviços de Saúde de Coimbra	5099
Escola Técnica dos Serviços de Saúde de Lisboa	5100
Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos de Saúde	5100
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional do Porto	5100
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional de Lisboa	5100
Comissão Inter-Hospitalar de Lisboa	5100
Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia	5100
Hospital Ortopédico do Dr. José de Almeida	5100
Hospital de Egas Moniz	5100
Hospital Distrital de Beja	5101
Hospital Distrital de Bragança	5101
Hospital Distrital de Espinho	5101
Hospital Distrital de Évora	5101
Hospital Distrital de Ovar	5103
Hospital Distrital de Setúbal	5103
Hospital Distrital de Viana do Castelo	5103
Hospital Distrital de Viseu	5103
Administração Regional de Saúde de Aveiro	5104
Administração Regional de Saúde de Beja	5104
Administração Regional de Saúde da Guarda	5104
Administração Regional de Saúde de Santarém	5104
Hospital de Miguel Bombarda	5104
Instituto Português do Sangue	5104

Ministério do Emprego e da Segurança Social

Secretaria-Geral do Ministério	5104
Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Coimbra	5104

Direcção-Geral dos Regimes de Segurança Social	5104
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	5105
Centro Nacional de Pensões	5106
Centro Regional de Segurança Social de Lisboa	5106

Ministério do Comércio e Turismo**Portaria 179/92 (2.ª série):**

Prorroga o prazo referido no n.º 5.º da Port. 77-B/92, de 5-2, até 30-6-92	5106
--	------

Direcção-Geral do Comércio Externo	5106
Direcção-Geral de Inspeção Económica	5107
Instituto Nacional de Formação Turística	5107
Fundo de Turismo	5107

Ministério do Mar

Instituto Português de Conservas e Pescado	5107
Inspeção-Geral das Pescas	5107

Região Autónoma da Madeira

Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego	5108
--	------

Universidade Aberta	5108
Universidade dos Açores	5108
Universidade de Aveiro	5108
Universidade de Coimbra	5109
Serviços Sociais da Universidade de Coimbra	5110
Universidade de Lisboa	5110
Universidade Nova de Lisboa	5110
Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Nova de Lisboa	5111
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, da Universidade Nova de Lisboa	5111
Faculdade de Ciências da Universidade do Porto	5111
Faculdade de Medicina da Universidade do Porto	5111
Universidade Técnica de Lisboa	5111
Serviços Sociais da Universidade Técnica de Lisboa	5112
Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa	5112
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	5112
Escola Superior de Belas-Artes do Porto	5112
Instituto Politécnico de Portalegre	5112
Instituto Politécnico do Porto	5112
Instituto Politécnico de Santarém	5113
Escola Superior de Belas-Artes de Lisboa	5113
Câmara Municipal de Águeda	5113
Câmara Municipal de Estarreja	5113
Câmara Municipal de Tavira	5113
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Almada	5113
Câmara Municipal de Coruche	5114
Câmara Municipal de Leiria	5114
Câmara Municipal de Oliveira do Hospital	5114
Câmara Municipal da Ribeira Grande	5114
Junta de Freguesia de São Domingos de Rana	5114
Câmara Municipal de Vila Franca de Xira	5114
Câmara Municipal do Corvo	5115
Serviços Municipalizados da Câmara Municipal da Nazaré	5115
Câmara Municipal da Póvoa de Varzim	5115
Câmara Municipal de Proença-a-Nova	5115
Câmara Municipal de Sever do Vouga	5115
Câmara Municipal de Sintra	5115
Câmara Municipal de Vila Verde	5116

Aviso. — Com base no disposto no art. 1.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, foi publicado o apêndice n.º 75/92 ao DR, 2.ª, 127, de 2-6-92, inserindo o seguinte:

Ministério da Educação

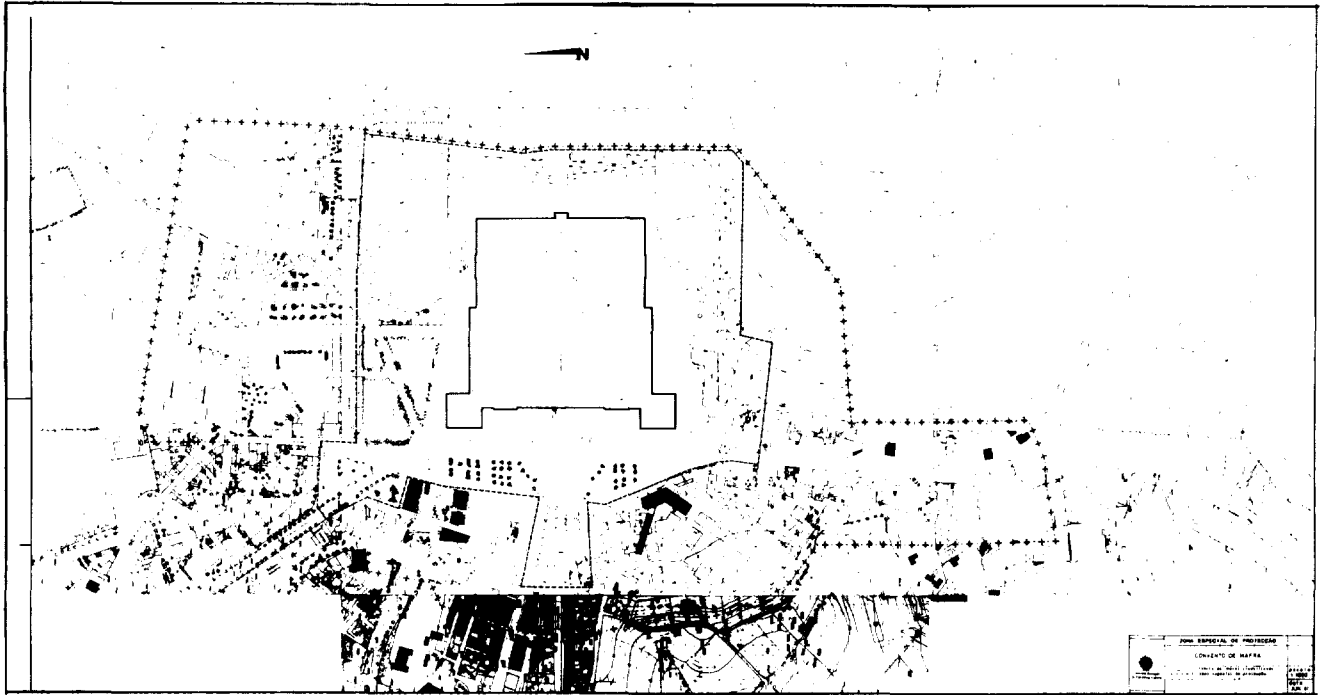
Secretaria-Geral do Ministério	
Direcção Regional de Educação do Norte	
Direcção Regional de Educação do Centro	
Direcção Regional de Educação do Algarve	
Direcção Regional de Educação do Sul	

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Portaria 178/92 (2.ª série). — Manda o Governo, pelo Secretário de Estado da Cultura, sob parecer dos serviços competentes e ao abrigo do disposto no Dec.-Lei 1/78, de 7-1, na al. a) do art. 9.º do Dec.-Lei 59/80, de 3-4, no n.º 2 do art. 22.º da Lei 13/85, de 6-7, e no n.º 1 do art. 4.º do Dec.-Lei 216/90, de 3-7, seja fixada, conforme planta anexa a esta portaria, a rectificação do perímetro de protecção do Convento de Mafra, com vista à correcção da portaria publicada no DR, 2.ª, de 5-5-65, classificado como monumento nacional pelo Dec. de 10-1-1907, publicado a 17-1-1907, e pelo Dec. de 16-6-1910.

30-4-92. — O Secretário de Estado da Cultura, *Pedro Miguel Santana Lopes*.



Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência

Aviso. — Informam-se os candidatos ao concurso interno de ingresso para provimento de um lugar na categoria de motorista de ligeiros do quadro do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência (CNPCE), conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 89, de 15-4-92, de que a lista dos candidatos admitidos e excluídos se encontra afixada, para consulta, na Secção Administrativa deste CNPCE, na Estrada da Luz, 151, em Lisboa.

19-5-92. — O Presidente do Júri, *António Guerreiro Caetano*, general.

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e de acordo com o meu despacho de 14-5-92, faz-se público que se encontra aberto concurso interno geral, pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso no DR, para provimento de uma vaga de escriturário-dactilógrafo do quadro de pessoal do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência (CNPCE), anexo ao Dec.-Lei 153/91, de 23-4.

2 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se as disposições constantes dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, 153/91, de 23-4, e 427/89, de 7-12.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento da vaga indicada e para as que vierem a ocorrer no prazo de um ano.

4 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao escriturário-dactilógrafo executar tarefas de dactilografia e outras tarefas elementares do oficial administrativo.

5 — Condições de admissão — são admitidos ao concurso os candidatos que sejam funcionários ou agentes, reunindo os requisitos citados no n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e no art. 22.º do mesmo diploma.

6 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho situa-se em Lisboa, na Estrada da Luz, 151, e o vencimento é o que corresponde à categoria do lugar a prover de acordo com o novo sistema remuneratório (Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10), sendo as condições

de trabalho e regalias sociais as vigentes para a administração pública central.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- a) Avaliação curricular;
- b) Prova prática de dactilografia;
- c) Entrevista profissional de selecção.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas em requerimento dirigido ao vice-presidente do CNPCE e entregue na Secção Administrativa, Estrada da Luz, 151, em Lisboa, ou remetido pelo correio em carta registada com aviso de recepção dentro do prazo estipulado no presente aviso.

9 — Elementos a constar do requerimento:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Categoria que o candidato possui, serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública.

10 — Os requerimentos de admissão dos candidatos devem ser instruídos com os seguintes documentos:

- a) Certificado de habilitações;
- b) *Curriculum vitae* detalhado;
- c) Declaração passada pelo serviço a que o candidato está vinculado donde conste, inequivocamente, a existência de vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço nessa categoria, na carreira e na função pública e a especificação do conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado.

11 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — general António Guerreiro Caetano, vice-presidente do CNPCE.

Vogais efectivos:

Rui Cabaço Correia, chefe de secção.
Ana Gomes Cabral, primeiro-oficial.

Vogais suplentes:

Maria Salpico Cardoso Botelho, primeiro-oficial.
Maria da Graça Bastos F. P. Silva, terceiro-oficial.

O 1.º vogal efectivo substituiu o presidente nas suas faltas e impedimentos.

19-5-92. — O Vice-Presidente, *António Guerreiro Caetano*, general.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Por meu despacho de 20-5-92:

Licenciadas Ana Paula Gomes Raposo dos Santos Pereira, técnica auxiliar de 1.ª classe, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, e Maria Fernanda Cerqueira Tiago, segundo-oficial, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal dos Serviços Médico-Sociais (Serviço Distrital de Lisboa) da Administração Regional de Saúde de Lisboa — nomeadas, precedendo concurso, em comissão de serviço extraordinária, nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, e pelo período de um ano, estagiários da carreira técnica superior do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, devendo o estágio ser iniciado em 1-6-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

21-5-92. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE

Instituto da Juventude

Por despacho do vogal do conselho directivo de 20-1-92:

Engenheiro Orlando Manuel Gonçalves Ferreira, técnico da Rodoviária Nacional — depois de obtida a anuência do respectivo presidente do conselho de administração, é prorrogada a sua requisição no Instituto da Juventude por mais um ano. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

11-5-92. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria Rodrigues Caiado*.

Por despacho do Secretário de Estado da Juventude de 14-5-92:

Alberto Eduardo de Miranda, chefe de secção do quadro da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional — depois de obtida autorização do secretário-geral do Ministério da Defesa Nacional, transferido com idêntica categoria para o quadro do Instituto da Juventude. Será exonerado do anterior quadro logo que assinar o termo de aceitação. (Não carece de visto do TC.)

22-5-92. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria Rodrigues Caiado*.

Declaração. — Declara-se que o despacho do Secretário de Estado da Juventude de 30-1-92, publicado no supl. ao DR, 2.ª, 27, de 1-2-92, referente à nomeação da licenciada Maria Rodrigues da Silva Pires Caiado para o cargo de vogal do conselho directivo do Instituto da Juventude, foi visada pelo TC em 6-5-92. (São devidos emolumentos.)

18-5-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Luís Castanheira dos Santos*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Delegação Regional da Zona Centro

Por meu despacho de 18-5-92, por subdelegação:

Licenciada Maria Amélia Pinto da Silva Casanova — dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço extraordinária como estagiária da carreira técnica superior desta Delegação Regional, com efeitos a partir de 15-5-92. (Não carece de anotação do TC.)

18-5-92. — O Delegado Regional, *João Marinho dos Santos*.

Instituto Português do Património Cultural

Aviso. — *Concurso n.º 10/GGRH/92.* — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, 353-A/89, de 16-10, e 265/88, de 28-7, torna-se público que, por despacho do vice-presidente do IPPC de 19-5-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de técnico auxiliar de 2.ª classe (carreira de secretário-rececionista) do quadro de pessoal do Palácio Nacional de Sintra.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido até ao preenchimento do lugar a que se reporta o presente aviso.

3 — Conteúdos funcionais — secretário-rececionista — acolhe o público e presta informações de carácter geral sobre as colecções e espécies, organização e funcionamento dos serviços.

4 — Local de trabalho — Sintra.

5 — Vencimento e regalias — o vencimento é o fixado nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Requisitos de candidatura:

6.1 — Para além dos definidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:

6.2 — Ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da administração central, exigindo-se a estes últimos que desempenhem funções em regime de tempo completo, estejam sujeitos à disciplina, hierarquia e horário do respectivo serviço e possuam mais de três anos de serviço ininterrupto.

6.3 — Possuir o curso secundário (ou equivalente) e o conhecimento de pelo menos uma língua estrangeira.

7 — Selecção — o método de selecção a utilizar será o seguinte:

Prova de conhecimentos gerais, visando avaliar de um modo global conhecimentos ao nível do curso geral do ensino secundário e conhecimentos de uma língua estrangeira (com a duração máxima de duas horas);

Prova prática adequada ao conteúdo funcional.

8 — Apresentação de candidaturas:

8.1 — **Forma** — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do Instituto Português do Património Cultural, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual carreira, na categoria e na função pública;

d) Menção expressa da referência do presente concurso.

8.2 — O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado de:

a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, discriminando as habilitações literárias e experiência profissional;

b) Documentação comprovativa do exigido no n.º 6 deste aviso;

c) A documentação referida pode ser dispensada mediante declaração, sob compromisso de honra, no referido requerimento, especificando, em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos e aponto, neste caso, uma estampilha fiscal de 150\$, a inutilizar com a assinatura do requerente.

8.3 — Os documentos referidos no número anterior deverão ser autênticos ou autenticados.

8.4 — O disposto no número anterior não impede que seja exigida a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8.5 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Ana Maria Arez Romão e Brito Correia, directora do Palácio Nacional de Sintra, substituída nas suas faltas e impedimentos pelos vogais efectivos, segundo a ordem indicada.

Vogais efectivos:

Dr.ª Luísa Maria Correia Reis Guerra de Oliveira, técnica superior estagiária do Palácio Nacional de Sintra.

Dr. Rui André Alves Trindade, subchefe-ajudante do Palácio Nacional de Sintra.

Vogais suplentes:

- Ana Maria da Costa Correia da Silva, primeiro-oficial do Palácio Nacional de Sintra.
 Maria da Soledade de Jesus Pina Melo Heitor, primeiro-oficial do Palácio Nacional de Sintra.

10 — Os requerimentos de candidatura deverão ser entregues pessoalmente ou enviados pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para o Instituto Português do Património Cultural, Palácio Nacional da Ajuda, 1300 Lisboa.

11 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas nas instalações do Instituto Português do Património Cultural e nas do Museu de Alcobça.

Aviso. — *Concurso n.º 11/GGRH/92.* — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, 353-A/89, de 16-10, 25/87, de 13-1, e 420/91, de 29-10, torna-se público que, por despacho do vice-presidente do IPPC de 19-5-92, se encontram abertos, pelo prazo de 15 dias, concursos internos gerais de ingresso para provimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal da Biblioteca da Ajuda:

- Concurso A — um lugar de técnico auxiliar de conservação e restauro (carreira técnico-profissional — documentos gráficos);
 Concurso B — um lugar de servente (carreira de pessoal auxiliar);
 Concurso C — um lugar de encadernador (carreira de operário qualificado).

2 — Prazo de validade — os concursos são válidos até ao preenchimento dos lugares a que se reporta o presente aviso.

3 — Conteúdos funcionais:

Técnico auxiliar de conservação e restauro — executa, sob orientação, trabalhos e restauros necessários à conservação e beneficiação de bens culturais, desenvolvendo a sua acção na área dos documentos gráficos;

Servente — efectua trabalhos indiferenciados, como sejam o transporte de objectos e ou equipamentos, tarefas elementares que sejam necessárias ao funcionamento do serviço e ainda a limpeza das instalações;

Encadernador — executa todas as tarefas necessárias à encadernação de livros, brochuras e outros, utilizando as técnicas e os materiais adequados, e orienta o trabalho da costureira de encadernação.

4 — Local de trabalho — Biblioteca da Ajuda.

5 — Vencimento e regalias para todos os concursos: o vencimento é o fixado nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Requisitos de candidatura:

6.1 — Poderão candidatar-se os funcionários ou agentes de qualquer serviço ou organismo da administração central, exigindo-se a estes últimos que desempenhem funções em regime de tempo completo, estejam sujeitos à disciplina, hierarquia e horário do respectivo serviço e possuam mais de três anos de serviço ininterrupto.

6.2 — Os candidatos deverão preencher, para além dos requisitos gerais definidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os seguintes requisitos específicos:

- Concurso A — possuir curso de formação profissional adequado à área funcional (dois anos); estágio subsequente (dois anos), e 9.º ano de escolaridade ou equivalente;
 Concurso B — possuir a escolaridade obrigatória;
 Concurso C — escolaridade obrigatória e habilitação profissional adequada, comprovada por carteira profissional.

7 — Seleção — o método de selecção a utilizar será o seguinte:

- Concurso A — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção;
 Concurso B — prova prática adequada ao conteúdo funcional;
 Concurso C — prestação de provas práticas.

Serão especialmente valorados os conhecimentos e experiência profissional na área funcional para que foram abertos os presentes concursos.

8 — Apresentação de candidaturas:

8.1 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do Instituto Português do Património Cultural, devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de

identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);

- b) Habilitações literárias;
 c) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual carreira, na categoria e na função pública;
 d) Menção expressa da referência do presente concurso.

8.2 — O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado de:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, discriminando as habilitações literárias e experiência profissional;
 b) Documentação comprovativa do exigido no n.º 6 deste aviso;
 c) A documentação referida pode ser dispensada mediante declaração, sob compromisso de honra, no referido requerimento, especificando, em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos e aponto, neste caso, uma estampilha fiscal de 150\$, a inutilizar com a assinatura do requerente.

8.3 — Os documentos referidos no número anterior deverão ser autênticos ou autenticados.

8.4 — O disposto no número anterior não impede que seja exigida a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8.5 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

9 — Constituição do júri (para todos os concursos):

Presidente — Dr. Francisco Delfim Guimarães da Cunha Leão, director da Biblioteca da Ajuda, substituído nas suas faltas e impedimentos pelos vogais efectivos, segundo a ordem indicada.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria da Conceição de Carvalho Geada, técnica superior de BAD da Biblioteca da Ajuda.

Dr.ª Maria Fernanda Serra Granado, técnica superior do Centro de Documentação.

Vogais suplentes:

Maria Natália Pires Roque, técnica auxiliar especialista de BAD.

José da Costa Simões de Figueiredo, oficial administrativo principal.

10 — Os requerimentos de candidatura deverão ser entregues pessoalmente ou enviados pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para o Instituto Português do Património Cultural, Palácio Nacional da Ajuda, 1300 Lisboa.

11 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas nas instalações do Instituto Português do Património Cultural e nas da Biblioteca da Ajuda.

21-5-92. — O Director dos Serviços Administrativos, *António Ventura*.

Arquivo Nacional da Torre do Tombo

Por despachos de 9-3 e de 7-4-92, meu e da directora-geral do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, respectivamente:

Aura Maria Alves do Patrocínio Neves Carrilho, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa — prorrogada a requisição no Arquivo Nacional da Torre do Tombo por mais um ano, a partir de 3-6-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

18-5-92. — A Subdirectora, *Manuela Mendonça*.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Instituto Português de Museus

Por despacho de 23-3-92 do Subsecretário de Estado da Cultura:

João Manuel Rodrigues Gonçalves, guarda de museu de 2.ª classe do quadro de pessoal do Museu Nacional dos Coches — aplicada pena de aposentação compulsiva.

Por despacho de 22-4-92 do subdirector do Instituto Português de Museus:

Maria Eponina da Silva Alves Pimenta, auxiliar de museografia principal do quadro do pessoal do Museu de Etnologia do Porto, a exercer funções de técnica auxiliar de museografia estagiária — exonerada, a seu pedido, do lugar que ocupa, com efeitos a partir da data do despacho supra.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

Rectificação. — Por ter sido mandado publicar com inexactidão no DR, 2.ª, 105, de 7-5-92, de novo se publica o seguinte:

Por despacho de 28-2-92 do subdirector do Instituto Português de Museus, obtida a anuência do vice-presidente do Instituto Português do Património Cultural:

Ana Mafalda Maria dos Santos Fontes Machado da Cruz Moniz Pereira, técnica auxiliar principal de BAD — transferida para o quadro de pessoal do Instituto Português de Museus por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1-3-92. (Visto, TC, 14-4-92.)

21-5-92. — O Director de Serviços Administrativos, *António Torres Vieira*.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Cinemateca Portuguesa

Por despachos do director da Cinemateca Portuguesa de 31-3 e do director-geral da Administração Pública de 23-4-92:

Isabel dos Anjos Amaral Rezende Rocha Pereira, técnica auxiliar de 2.ª classe do quadro de efectivos interdepartamentais da Presidência do Conselho de Ministros — renovada a requisição por mais um ano, com efeitos a 1-4-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

18-5-92. — O Director, *João Bénard da Costa*.

Direcção-Geral da Acção Cultural

Por despachos da Subsecretária de Estado Adjunta do Secretário de Estado da Cultura de 20-5-92:

Maria Manuela da Silva Leal, oficial administrativo principal do quadro da Direcção-Geral da Acção Cultural — transita, por urgente conveniência de serviço, com efeitos desde a data do despacho, para a categoria de programador-adjunto de 2.ª classe da carreira de programador da área de informática do quadro da Direcção-Geral da Acção Cultural, considerando-se exonerada desde 20-5-92 do lugar que ocupava.

Francisco Correia Chorincas, primeiro-oficial do quadro da Direcção-Geral da Acção Cultural — promovido, na sequência de concurso interno condicionado, à categoria de oficial administrativo principal do mesmo quadro, por urgente conveniência de serviço, desde a data do despacho, considerando-se exonerado desde 20-5-92 do lugar que ocupava.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

21-5-92. — O Director-Geral da Acção Cultural, *Mário Augusto Marques de Abreu*.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Instituto Nacional de Administração

Aviso. — Concurso interno geral de provimento de ingresso para uma vaga na categoria de telefonista. — Para efeitos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, são informados todos os interessados de que se encontra afixada a lista dos candidatos admitidos e dos candidatos excluídos no concurso em epígrafe, conforme aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 83, de 8-4-92.

O local de afixação é na sede dos mesmos serviços, situada no Palácio do Marquês de Pombal, em Oeiras, onde pode ser consultada durante as horas normais de expediente.

As candidatas admitidas serão oportunamente informadas através de ofício da data e local da realização das respectivas entrevistas profissionais de selecção.

18-5-92. — O Vice-Presidente, *Vitor Manuel Ruivo*.

Centro de Estudos e Formação Autárquica

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com as adaptações constantes do Dec.-Lei 52/91, de 25-1, faz-se público que, por deliberação de 24-3-92 do conselho directivo do Centro de Estudos e Formação Autárquica, se encontram abertos pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, os concursos externos de ingresso a seguir indicados, para provimento de lugares do quadro de pessoal do CEFA, constantes do anexo I à Port. 292/88, de 10-5:

Concurso n.º 1 (técnico-adjunto de 2.ª classe da carreira de biblioteca e documentação) — 2 vagas;
Concurso n.º 2 (escriturário-dactilógrafo) — 1 vaga;
Concurso n.º 3 (motorista de ligeiros) — 1 vaga.

2 — Os concursos são válidos para as vagas indicadas e para as que ocorrerem no prazo de um ano a contar da data da publicação da lista de classificação final.

3 — O conteúdo funcional dos lugares a prover é o seguinte:

Concurso n.º 1 — o definido no mapa II anexo ao Dec.-Lei 247/91, de 10-7.

Concurso n.ºs 2 e 3 — o constante do anexo I à Port. 292/88, de 10-5.

4 — O local de trabalho tem a sua sede na Rua do Brasil, 131, em Coimbra, sendo os vencimentos os correspondentes aos escalões e índices estabelecidos pelo Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e diplomas complementares e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública.

5 — A estes concursos poderão candidatar-se todos os indivíduos, vinculados ou não à função pública, que, até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas, reúnam os seguintes requisitos:

5.1 — Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa;
- Ter 18 anos;
- Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos especiais — encontrar-se nas seguintes condições, relativamente a cada concurso:

Concurso n.º 1 — n.º 1 do art. 6.º do Dec.-Lei 247/91, de 10-7;
Concurso n.º 2 — al. b) do n.º 2 do art. 25.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6;

Concurso n.º 3 — n.º 2 do art. 26.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo do Centro de Estudos e Formação Autárquica e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Rua do Brasil, 131, 3000 Coimbra.

6.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, número, data e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte fiscal, situação militar, residência completa e telefone);
- Habilitações literárias;
- Situação profissional (tratando-se de candidatos já vinculados à função pública, indicação da categoria que detém, natureza do vínculo e serviço a que pertence);
- Lugar a que se candidata e identificação do concurso, mediante referência ao número e data do DR onde for publicado o presente aviso.

6.2 — Juntamente com o requerimento, os candidatos deverão, obrigatoriamente, apresentar os seguintes documentos:

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Certificado de habilitações literárias e profissionais;
- Fotocópia da carta de condução (apenas para o concurso de motorista de ligeiros);
- Curriculum vitae.

6.3 — O requerimento de admissão deverá ainda ser acompanhado dos documentos que comprovem os requisitos exigidos no n.º 5.1

do presente aviso, salvo se os candidatos declararem no mesmo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos, assinando, neste caso, sobre estampilhas fiscais no valor de 162\$.

7 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — Os métodos de selecção a utilizar serão:

- Concurso n.º 1 — prova de conhecimentos específicos, com a duração de 150 minutos e entrevista profissional de selecção;
 Concurso n.º 2 — prova de conhecimentos específicos, com a duração de 150 minutos; prova de dactilografia, com a duração de 20 minutos, e entrevista, para os candidatos aprovados nas provas de conhecimentos e de dactilografia;
 Concurso n.º 3 — avaliação curricular; entrevista profissional de selecção, e prova prática de condução.

8.1 — As provas de conhecimentos específicos constarão das seguintes matérias:

- a) Organização político-administrativa do Estado;
 b) Regime jurídico de pessoal — Decs.-Leis 24/84, de 16-1, 248/85, de 15-7, 247/87, de 17-6, 497/88, de 30-12, 427/89, de 7-12, e 407 e 409/91, de 17-10;
 c) Técnicas documentais (apenas para o concurso n.º 1).

8.2 — O ordenamento final dos candidatos, expresso na escala de 0 a 20 valores, será o que resultar da média obtida nos métodos de selecção utilizados.

9 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas na sede do CEFA, no endereço já indicado.

10 — O júri dos concursos terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Francisco Henriques Valente, administrador. Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Isabel Fraústo Antunes de Azevedo Veiga Ferrão, chefe de divisão, que substituirá o presidente nas faltas e impedimentos.

Dr.ª Maria Fernanda Alves de Andrade Guedes, técnica superior de 1.ª classe, interina.

Vogais suplentes:

Fernando Manuel Gomes Ladeira, chefe de repartição.
 Maria de Fátima Fortes Fonseca Santos, primeiro-oficial.

11 — Foi feita a consulta à Direcção-Geral da Administração Pública, nos termos do n.º 1 do art. 10.º do Dec.-Lei 43/84, de 3-2, não havendo efectivos disponíveis para colocação.

20-5-92. — O Administrador, *Francisco H. Valente*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Despacho conjunto. — 1 — Nos termos do disposto nos arts. 3.º e 5.º, n.ºs 1, 4.º, al. a), e 5, do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, e 21.º, n.º 1, do Dec.-Lei 55/87, de 31-1, é nomeado, em comissão e por urgente conveniência de serviço, para o cargo de secretário-geral do Ministério da Administração Interna o licenciado Manuel Jorge Pombo Cruchinho.

2 — O referido licenciado é requisitado, para esse efeito, à empresa EDP — Electricidade de Portugal, S. A., que deu a sua anuência à requisição, nos termos das disposições conjugadas do art. 32.º do Dec.-Lei 260/76, de 8-4, e do Dec.-Lei 485/76, de 21-6, mantendo aquele todos os direitos, incluindo o de regresso ao lugar que detém na empresa, bem como os benefícios sociais e regalias contratuais inerentes ao estatuto profissional de origem.

3 — Os encargos resultantes da aplicação do disposto no número anterior são suportados pelo Ministério da Administração Interna.

18-5-92. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*. — O Ministro da Administração Interna, *Manuel Joaquim Dias Loureiro*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral de Pessoal e Infra-Estruturas

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão na DR, 2.ª, 28, de 3-2-92, rectifica-se que onde se lê «nos termos da al. b), n.º 6,

do art. 187.º do EMFAR» deve ler-se «nos termos da al. b), n.º 5, do art. 186.º do EMFAR».

19-5-92. — O Subdirector-Geral, *José Martins de Sá*.

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Portaria. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e o Chefe do Estado-Maior do Exército, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei 186/80, de 12-6, nomeiam o soldado CAR LIG (02664992) Horácio de Sousa Pereira para prestar serviço no Comando-Chefe das Forças Armadas nos Açores, em substituição do soldado CAR (16072491) Gualberto Manuel de Sousa Cordeiro, que fica exonerado das funções que desempenhava pela presente portaria e a qual produz efeitos a partir de 1-5-92. (Não carece de visto do TC.)

15-4-92. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *António Soares Carneiro*, general. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Alberto Loureiro dos Santos*, general.

Secretaria-Geral

Por despacho do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas de 6-3-92:

Carminda Gonçalves Pinto Fanico e Francisca Maria Cortinha Martins Guerreiro, terceiros-oficiais do quadro de pessoal civil do Estado-Maior-General das Forças Armadas — nomeadas, mediante concurso, segundos-oficiais do mesmo quadro. Exoneradas da anterior categoria com efeitos reportados à data de aceitação da nomeação do novo lugar. (Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

15-5-92. — O Chefe da Secretaria-Geral, *Francisco Granjo de Matos*, coronel de infantaria.

Por despacho do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas de 6-3-92:

Maria de Fátima Torres Narciso Soares e Alzira Maria Pereira Sousa de Carvalho, terceiros-oficiais do quadro de pessoal civil do Estado-Maior-General das Forças Armadas — nomeadas, mediante concurso, segundos-oficiais do mesmo quadro. Exoneradas da anterior categoria com efeitos reportados à data de aceitação da nomeação do novo lugar. (Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

20-5-92. — O Chefe da Secretaria-Geral, *Francisco Granjo de Matos*, coronel de infantaria.

Por despacho de 4-5-92 do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas:

Maria Fernanda Duarte Cristina de Oliveira, Luís Maria Pinheiro Augusto, Antónia Maria Pinguinhas Dragão Barnabé, Nazaré Laura Calderon Loret, Ema da Conceição Manso Farinha Cabral, Ana Maria Rocha Reis Dias, Maria de Lurdes de Almeida Andrade e Maria Helena Pereira Gonçalves, escriturários-dactilógrafos do quadro de pessoal civil do Estado-Maior-General das Forças Armadas — nomeados, nos termos dos n.ºs 1 e 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, terceiros-oficiais do mesmo quadro, precedendo concurso. As referidas nomeações convertem-se automaticamente em definitivas, independentemente de quaisquer formalidades, no termo do período probatório de um ano se, durante este período, os funcionários tiverem revelado aptidão para o desempenho das referidas funções. (Visto, TC, 8-5-92. São devidos emolumentos.)

15-5-92. — O Chefe da Secretaria-Geral, *Francisco Granjo de Matos*, coronel de infantaria.

MARINHA

Direcção do Serviço do Pessoal

Portaria. — Os sargentos abaixo mencionados terminaram com aproveitamento, em 15-5-92, o Curso de Formação de Oficiais Técnicos, data em que passaram a satisfazer as condições de promoção estabelecidas pelo Estatuto dos Militares das Forças Armadas para o ingresso na classe de oficiais técnicos.

Nestes termos:

Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada promover os:	Valores
1053563 sargento-ajudante TR Benigno Pombo Fernandes	16,94
998163 sargento-ajudante TEA José Antunes Brás ...	16,55
822462 sargento-ajudante MQ José Augusto Moreira	16,48
767361 sargento-ajudante CE Manuel Henrique Saraiva Morais	16,42
763161 sargento-ajudante L Virgílio Ferreira da Conceição	16,32
763561 sargento-ajudante T António José Aleixo Altura	16,16
11365 sargento-ajudante HE Luís Teixeira Ferreira Gil	16,13
5871 sargento-ajudante CM Henrique Cesário Bernardo Rodrigues	16,03
785561 sargento-ajudante CE Joaquim Claudino da Silva	15,94
42765 sargento-ajudante TR Jorge de Freitas Delgado	15,86
1037163 sargento-ajudante AES Artur António Guerra	15,81
1017663 sargento-ajudante TR Geraldo da Silva Dias	15,78
937762 sargento-ajudante MQ Hélder Batista Raimundo	15,76
115266 sargento-ajudante HE Amadeu Ramos dos Santos	15,75
207664 sargento-ajudante MQ Cesário Coutinha Dinis	15,74
869662 primeiro-sargento R António Conceição Rodrigues	15,73
225268 sargento-ajudante HE Artur Alberto Abegão da Cruz	15,56
20464 sargento-ajudante US Joaquim Barata Marques	15,49
75371 sargento-ajudante CM António Rodrigues Tairocas Mantas	15,46
126566 sargento-ajudante HE José Maria Antunes Pires	15,41
743461 sargento-ajudante SE João Manuel Nunes Lopes	15,21
687261 sargento-ajudante MQ Fernando Nascimento da Silva Marta	15,14
678561 sargento-ajudante L José Júlio	14,83
809962 sargento-ajudante FZE Floriano das Dores Cruz	14,79
760161 sargento-ajudante FZ António de Lemos Lopes Belo	14,71
741061 primeiro-sargento M José Joaquim da Ribeira	14,32
626060 sargento-ajudante A Francisco Rebelo Lopes Vinagre	14,25
740461 primeiro-sargento L Luís José Pereira Mota	14,23
742161 sargento-ajudante FZE Joaquim da Costa Domingos	14,11
705161 sargento-ajudante A Joaquim Aires Oliveira Neves	13,95
91168 sargento-ajudante CM Carlos Francisco de Matos	13,80
855462 sargento-ajudante FZE Joaquim Rosa Martins	13,70
684261 primeiro-sargento M José Ventura Pacheco ..	13,66
688561 sargento-ajudante A Américo Teodoro M. Moreira Remédio	13,54
186465 sargento-ajudante E Virgílio da Cruz Teles Moreira	13,47
810462 sargento-ajudante E Eduardo Fernandes Arsénio	13,37
925262 sargento-ajudante FZ Abílio Claudino	13,32
729261 sargento-ajudante O Raul Mendonça	12,84

ao posto de subtenente da classe de oficiais técnicos, a contar de 15-5-92, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os respectivos vencimentos, de acordo com o estipulado do n.º 2 do art. 70.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, e observando o preceituado na al. c) do n.º 1 do referido artigo e Estatuto, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto.

Estes sargentos, uma vez promovidos, deverão ser colocados na escala de antiguidades do seu posto e classe tal como vão ordenados.

15-5-92. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *António Carlos Fuzeta da Ponte*, almirante.

Portaria. — Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada promover, por diuturnidade, os subtenentes da classe de oficiais técnicos a seguir mencionados:

António Inácio Ramalho Marrafa.
Artur Luís de Freitas Martins.
João Bernardino dos Mártires Gago.
Vitorino Afonso.
António Cláudio Casa Velha Pedrico.
Adriano Patrício Beirão.
Manuel Meira Malaquias.
Manuel Alcário Costa.
José Monteiro Gonçalves.
Firmino da Conceição Mesquita.
José António Marques Evaristo.
Adelino Amaral.

Lino João Martins dos Ramos.
Moisés Duarte de Sá.
Jorge Augusto Lira Cortez.
Manuel Gaspar.
João Faleiro Vicente.
António Fernando Gomes Abrantes.
Carlos Félix Ricardo.
António Serra Mourato.
António Joaquim dos Santos.
Adelino de Jesus Fernandes.
José António Pereira Salgueiro.
José Francisco Viegas.
Justino Fonseca da Cruz.
Fernando Gonçalves Ribeiro.
Joaquim Couto da Rocha.
José Calças Fernandes Serrano.
António Lopes.
Manuel Rita Valentim.
Damásio Maria da Silva.
António Ramos de Brito.
José Nunes António.
José António Dórdio Pegacho.
José Joaquim Gabriel.
António Jacinto Faias.
José de Andrade Antunes.

ao posto de segundo-tenente da mesma classe, a contar de 7-4-92, de acordo com a al. a) do art. 199.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, e a al. e) do art. 234.º do mesmo Estatuto, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos, nos termos do n.º 2 do art. 70.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto.

Estes oficiais, uma vez promovidos, deverão ser colocados na escala de antiguidades do seu posto e classe, pela ordem como vão indicados, à esquerda do segundo-tenente OTT Albino Bernardes Lourenço.

15-5-92. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *António Carlos Fuzeta da Ponte*, almirante.

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço do Pessoal

4.ª Repartição (Pessoal Civil)

Por despacho de 30-3-92 do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal da Armada, por delegação do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada:

Paulo Jorge Santos Sousa — contratado, em regime de contrato administrativo de provimento, para exercer funções de operário qualificado, carpinteiro, escalão 1. (Visto, TC, 6-5-92. São devidos emolumentos.)

13-5-92. — Por ordem do Superintendente dos Serviços do Pessoal da Armada, o Chefe da Repartição, *José Faustino Ferreira Júnior*, capitão-de-mar-e-guerra.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso a técnico principal da carreira de engenheiro técnico civil do quadro do pessoal civil da Marinha, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 87, de 13-4-92, se encontra afixada no átrio da 4.ª Repartição da Direcção do Serviço do Pessoal, Rua do Arsenal, Lisboa.

Da lista cabe recurso, no prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

8-5-92. — O Chefe da Repartição, *José Faustino Ferreira Júnior*, capitão-de-mar-e-guerra.

6.ª Repartição (Pessoal Militarizado)

Aviso. — Concurso de admissão de faroleiros-técnicos de 1.ª classe (QPMM-grupo 6). — Nos termos do Desp. 41/83, de 4-5, do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, faz-se público que, por despacho de 28-4-92 do contra-almirante director do Serviço do Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal da Armada, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, o concurso em epigrafe, para preenchimento de três vagas na secção do continente.

1 — São admitidos ao concurso os cidadãos nacionais que satisfaçam as seguintes condições:

- a) Não terem idade inferior a 21 anos nem superior a 35, salvo quanto ao limite máximo, se for militar dos Quadros Permanentes da Armada;
- b) Terem prestado serviço militar e possuírem boas informações durante o mesmo;
- c) Estarem livres de culpa no registo criminal ou não terem sofrido pena que os iniba do exercício de funções públicas, salvo quando reabilitados nos termos da lei;
- d) Terem como habilitações literárias mínimas qualquer dos cursos abaixo indicados:
 - 1) Curso complementar de artífices radioelectricistas ou os cursos similares, antecedentes ou posteriores, ministrados nos estabelecimentos de ensino da Marinha;
 - 2) Curso completo de radiomontador, ministrado em estabelecimento de ensino militar;
 - 3) Curso completo de radiomontador das escolas técnicas;
 - 4) 9.º ano de escolaridade ou equivalente e prática comprovada de trabalhos no campo da electrónica aplicada;
- e) Estarem autorizados a concorrer quando for caso disso;
- f) Possuírem a robustez física necessária ao desempenho das funções, não sofrerem de doença contagiosa e terem cumprido as disposições legais quanto a vacinações obrigatórias.

2 — Os candidatos deverão fazer a entrega ou remeter à 6.ª Repartição da Direcção do Serviço do Pessoal, directamente por via postal ou através das capitánias dos portos ou outras unidades e serviços da Marinha, um requerimento em papel comum nos termos da minuta seguinte:

Ex.º Senhor
Contra-Almirante Director do Serviço do Pessoal

... (nome), nascido em .../.../..., natural de ... (lugar), na freguesia de ..., concelho de ..., ... (estado civil), filho de ... e de ..., (identificação militar), ... (número, posto e especialidade), na situação de ... (activo ou reserva), morador em ... (domicílio completo para onde desejam que se envie a correspondência), titular do bilhete de identidade n.º ..., emitido em .../.../... pelo Arquivo de Identificação de ... (local da emissão), requer a V. Ex.ª seja admitido ao concurso de admissão de faroleiros-técnicos de 1.ª classe do quadro do pessoal militarizado da Marinha (grupo 6), aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, ..., de .../.../..., declarando, sob compromisso de honra, encontrar-se nas seguintes condições:

- a) Tem ... anos de idade;
- b) Satisfaz os requisitos necessários, quanto a informação e classe de comportamento, no respeitante a prestação de serviço militar ⁽¹⁾;
- c) Está livre de culpa no registo criminal e não sofreu pena que o iniba do exercício de funções públicas;
- d) Possui como habilitações literárias ... ⁽²⁾;
- e) Cumpriu as disposições legais quanto a vacinações obrigatórias e não sofre de doença contagiosa;
- f) Está autorizado a concorrer, conforme o publicado na OP2, ... de .../.../..., ou aguarda despacho ao seu pedido para poder concorrer (declaração a prestar só por pessoal no activo).

Pede deferimento,

..., ... de ... de 19...

(Assinatura sobre estampilha fiscal de 162\$)

⁽¹⁾ Requisitos a comprovar através da nota de assentamentos ou de assentos do serviço militar, que deverá acompanhar o requerimento.

⁽²⁾ Facultativamente, poderão apresentar quaisquer documentos de habilitações de natureza técnica proveitosas para a especialidade de faroleiro-técnico.

3 — Os candidatos admitidos a concurso serão submetidos a exame, com o programa abaixo indicado:

a) Provas escritas e orais em cada um dos sectores seguintes:

- 1) Matemática e física — além do programa do 9.º ano de escolaridade obrigatória ou equivalente, deverão satisfazer o questionário sobre:

Operações em vectores;
Noções básicas de trigonometria plana. Funções circulares;
Resolução do triângulo rectângulo;

Logaritmos. Noções fundamentais;
Princípios de composição harmónica. Teorema de Fourier;
Piezoelectricidade. Magnetostricção;
Trabalho. Energia. Potência. Conservação e transformação de energia. Rendimento;
Física básica aplicada aos semicondutores;
Lógica digital;
Óptica. Leis e princípios fundamentais.

2) Electricidade e electrónica:

Electricidade geral. Leis fundamentais;
Acumuladores eléctricos;
Magnetismo. Electromagnetismo;
Corrente contínua. Circuitos;
Corrente alterna. Circuitos. Fenómenos transitórios e de ressonância;
Componentes de circuitos eléctricos. Princípios de utilização;
Aparelhos de medida;
Princípios de funcionamento de máquinas eléctricas de corrente contínua e de corrente alterna. Condução e conservação;
Emissão termoiónica. Válvulas diversas. Circuitos básicos de rectificação e amplificação. Reguladores de voltagem;
Osciladores;
Modulação. Detecção;
Sistemas de controlo com realimentação negativa;
Circuitos de formação de ondas. Limitadores, referenciadores, etc;
Semicondutores. Circuitos que empregam;
Transistores bipolares e de efeito de campo;
Díodos. Tiristores. Zeners;
Fotodetectores. Fontes de luz e dispositivos optoelectrónicos;
Noções básicas de calculadores analógicos e digitais;
Circuitos integrados: lineares, digitais e amplificadores operacionais;
Microelectrónicas;
Microprocessadores;
Aparelhagem de prova. Osciloscópios. Geradores de sinais. Analisadores de sinais, etc.;
Funcionamento de radares: ideias gerais. Respondedores;
Filtros e atenuadores;
Propagação de microondas. Linhas de transmissão; guias de ondas; cavidades ressonantes; antenas VHF e UHF;

b) Prova prática — trabalhos destinados a avaliar a capacidade dos candidatos para a realização de trabalhos oficiais especializados de manutenção, do seguinte teor:

Reparação e ajustamentos em equipamentos eléctricos e electrónicos em uso nos faróis, com utilização de aparelhagem adequada;

Provas de equipamentos e de sistemas, especialmente medição de sensibilidade, de relação sinal-ruído, de estabilidade de frequência, de potência de saída, de coeficiente de ondas estacionárias, análise espectral, avaliação de factores de mérito, etc., conforme apropriado aos tipos de equipamento.

4 — As provas referidas no número anterior são prestadas na Direcção de Faróis, em Paço de Arcos.

5 — Processo de classificação:

a) Ordenamento classificativo:

- i) As provas são classificadas de 0 a 20 valores;
- ii) As classificações finais dos candidatos são obtidas das médias ponderadas das classificações das provas, afectadas com os seguintes coeficientes:

Provas escritas — 3;
Provas orais — 2;
Provas práticas — 1;

b) Lista de classificações:

- i) São considerados aprovados os candidatos que tiverem obtido classificação igual ou superior a:

8 valores em qualquer das provas oral ou escrita;
10 valores na prova prática;
10 valores como classificação final;

- ii) O ordenamento dos candidatos aprovados será feito por ordem decrescente das suas classificações finais;
- iii) Em circunstâncias de igualdade de classificação, são factores de preferência:

Prestar ou ter prestado serviço militar na Armada;
Melhores habilitações literárias;
Melhor nota obtida na prova prática;
Elementos constantes das notas de assentamentos;
Melhor idade;

6 — As condições de admissão terão de ser comprovadas quando os candidatos forem convocados para o preenchimento das vagas.

7 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

8 — Serão encargos dos candidatos as despesas inerentes às deslocações aos locais de realização das provas, exames médicos e outros.

9 — Este concurso é válido para as vagas existentes e para as que vierem a ocorrer no prazo de dois anos contados a partir da data da publicação da lista de classificação final.

10 — Composição do júri:

Presidente — capitão-de-mar-e-guerra João Pedro Rodrigues da Conceição.

1.º vogal — capitão-de-mar-e-guerra António Sadler Simões.

2.º vogal — capitão-tenente António Verde Franco.

Secretário — primeiro-oficial do QPCM Delfina Carmen Ministro Ribeiro da Costa Lapa.

18-5-92. — O Chefe da Repartição, *João Pedro Rodrigues da Conceição*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

Despacho. — *Condições especiais ao concurso de admissão à Academia Militar para o ano 1992-1993.* — Nos termos do n.º 2 do art. 113.º do Regulamento da Academia Militar, aprovado pela Port. 425/91, de 24-9, são fixadas as seguintes condições especiais ao concurso de admissão de alunos à Academia Militar para o ano de 1992:

1 — Finalidade do concurso — o concurso é aberto para candidatos masculinos e femininos para o 1.º ano dos cursos das armas e serviços da Guarda Nacional Republicana (GNR) e da Guarda Fiscal (GF) ministrados na AM:

Candidatos:

Exército — infantaria, artilharia, cavalaria, engenharia, transmissões, administração militar e material;
GNR — ramos das armas e administração;
GF — ramos fiscal e aduaneiro e administração.

Candidatas:

Transmissões, administração militar e material do Exército.

2 — Condições especiais de admissão:

2.1 — Habilitações literárias:

a) Ser titular de um dos seguintes cursos do 12.º ano de escolaridade ou habilitação legal equivalente:

- 1) 1.º curso;
- 2) 2.º curso;
- 3) 5.º curso, com aproveitamento a Matemática;

b) Ter realizado a prova geral de acesso ao ensino superior;

c) A admissão a concurso dos candidatos possuidores de habilitações literárias superiores às exigidas será objecto, caso a caso, de apreciação e autorização do general comandante da AM.

2.2 — Idade dos candidatos:

a) Candidatos civis — idade inferior a 20 anos até 1-1-92;

b) Candidatos militares:

Idade inferior a 25 anos até 1-1-92;
Estar na efectividade de serviço na data do início do curso — 1-10-92;
Ter, pelo menos, à data de abertura do ano lectivo — 1-10-92 — um ano de serviço efectivo.

2.3 — Prova de aptidão cultural — a prova de aptidão cultural, a que se refere o n.º 4 do art. 106.º do Regulamento da Academia Militar, aprovado pela Port. 425/91, cujo programa é fixado pelo general comandante da AM, sem prejuízo do que estiver fixado para o acesso ao ensino universitário, é a seguinte: Matemática.

2.4 — Quantitativo e distribuição das vagas:

- a) Por despacho de 31-3-92 do MDN, foi fixado em 115 o número de vagas para o Exército, das quais 10 se destinam a candidatas;
- b) Deste total, são atribuídas 85 % a candidatos civis e 15 % a candidatos militares.

3 — Disposições finais — as normas relativas ao processamento do concurso, convocação e apuramento dos candidatos são as constantes do anexo C do Regulamento da Academia Militar, aprovado pela Port. 425/91.

14-5-92. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Alberto Loureiro dos Santos*, general.

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

Por despachos conjuntos de 5-9-91 dos Ministros da Defesa Nacional e da Saúde e despachos de 7-11-91 do general ajudante-general, por delegação do general CEME (visto, TC, 27-4-92):

Elisete da Conceição Moreno Leão Cortes, licenciada em Medicina — provida por contrato de avença até 31-12-92, renovável anualmente, para assistência médica no Hospital Militar Principal, mediante a contrapartida de 63 600\$ ilíquidos, pagos mensalmente.

Felicidade da Luz Martins Graça, licenciada em Medicina — provida por contrato de avença até 31-12-92, renovável anualmente, para assistência médica no Hospital Militar Principal, mediante a contrapartida de 78 100\$ ilíquidos, pagos mensalmente.

João Manuel de Sousa Bacelar, licenciado em Medicina — provido por contrato de avença até 31-12-92, renovável anualmente, para assistência médica no Hospital Militar Principal, mediante a contrapartida de 117 100\$ ilíquidos, pagos mensalmente.

Jorge Manuel Magalhães Saraiva de Aguiar, licenciado em Medicina — provido por contrato de avença até 31-12-92, renovável anualmente, para assistência médica no Hospital Militar Principal, mediante a contrapartida de 95 400\$ ilíquidos, pagos mensalmente.

Luís Alberto Lima Gonçalves, licenciado em Medicina — provido por contrato de avença até 31-12-92, renovável anualmente, para assistência médica no Hospital Militar Principal, mediante a contrapartida de 114 500\$ ilíquidos, pagos mensalmente.

Maria do Céu Pereira Bernardo Ferreira Santo, licenciada em Medicina — provida por contrato de avença até 31-12-92, renovável anualmente, para assistência médica no Hospital Militar Principal, mediante a contrapartida de 72 300\$ ilíquidos, pagos mensalmente.

Maria da Conceição Lopes de Sousa Ramos Brito Avó, licenciada em Medicina — provida por contrato de avença até 31-12-92, renovável anualmente, para assistência médica no Hospital Militar Principal, mediante a contrapartida de 121 500\$ ilíquidos, pagos mensalmente.

Maria Emília Val do Rio Paiva Osório Ruas, licenciada em Medicina — provida por contrato de avença até 31-12-92, renovável anualmente, para assistência médica no Hospital Militar Principal, mediante a contrapartida de 117 100\$ ilíquidos, pagos mensalmente.

(São devidos emolumentos.)

13-5-92. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Fernandes Pires*, coronel de infantaria.

Manuel Joaquim Moreira Mesquita Guimarães, contratado em regime de tempo parcial como assistente hospitalar/Hospital Militar de Belém — rescindido o contrato a seu pedido a partir de 1-6-92.

14-5-92. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Fernandes Pires*, coronel de infantaria.

Por despachos de 20-3-92 do director do Serviço de Pessoal:

Helena Maria Salgado Antunes Barroso Morim, professora provisória do Instituto de Odivelas — provida a professora efectiva do QPCE, por ter concluído a profissionalização em serviço no ano lectivo de 1990-1991.

Mania Amélia Serra Garcia de Carvalho Pinto, professora provisória do Instituto de Odivelas — provida a professora efectiva do QPCE, por ter concluído a profissionalização em serviço no ano lectivo de 1990-1991.

Maria Ana de Fontoura Canelhas Chambel da Fonseca, professora provisória do Instituto de Odivelas — provida a professora efectiva do QPCE, por ter concluído a profissionalização em serviço no ano lectivo de 1990-1991.

(Não carecem de visto do TC.)

14-5-92. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Fernandes Pires*, coronel de infantaria.

1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa

Anúncio. — O coronel de infantaria Nuno Vilares Cepeda, presidente do 1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, faz saber que no processo n.º 134/90, pendente neste 1.º Tribunal Militar contra o réu José Manuel Martins Oliveira, soldado n.º 04341589 do DGMG, solteiro, artesão, nascido em 22-4-68, natural da freguesia de Pena, concelho de Lisboa, filho de João da Silva Oliveira e de Maria Elisa Rosa Martins, com última residência conhecida na Rua da Misericórdia, 66, sobreloja, lado esquerdo, Lisboa, e actualmente em parte incerta, por se encontrar acusado da prática de um crime de deserção previsto e punido nos arts. 142.º, n.º 1, al. b), e 149.º, n.º 1, al. a), 2.ª parte, do CJM, é o mesmo declarado contumaz, nos termos dos arts. 335.º e 336.º do Código de Processo Penal.

A declaração de contumácia, que caducará logo que o réu se apresente em juízo (art. 336.º, n.º 3, do Código de Processo Penal), tem os seguintes efeitos:

- Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação do réu, sem prejuízo da realização de actos urgentes, nos termos do art. 320.º do Código de Processo Penal (n.º 1 do art. 336.º do mesmo Código);
- Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo réu após esta declaração (art. 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal);
- Proibição de o réu obter ou renovar bilhete de identidade, passaporte, carta de condução, certidões e de efectuar quaisquer registos junto de quaisquer autoridades públicas, nomeadamente conservatórias dos registos civil, predial, comercial ou de automóveis, notariado, Centro de Identificação Civil e Criminal, Direcção-Geral de Viação, governos civis, câmaras municipais e juntas de freguesia.

18-5-92. — O Juiz-Presidente, *Nuno Vilares Cepeda*, coronel de infantaria. — O Secretário, *Claudino Belchior Ferreira*, capitão do SPM.

Anúncio. — O coronel de infantaria Nuno Vilares Cepeda, presidente do 1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, faz saber que no processo n.º 69/91, pendente neste 1.º Tribunal Militar contra o réu João Paulo da Costa Paiáguas, soldado n.º 05247490 do RALIS, solteiro, torneiro mecânico, nascido em 16-2-69, natural da freguesia e concelho de Cascais, filho de António Nicolau Paiáguas e de Marília Ferreira da Costa Paiáguas, com última residência conhecida no Bairro dos Pescadores, 25, em Cascais, e actualmente em parte incerta, por se encontrar acusado da prática de um crime de deserção previsto e punido nos arts. 142.º, n.º 1, al. b), e 149.º, n.º 1, al. a), 2.ª parte, do CJM, é o mesmo declarado contumaz, nos termos dos arts. 335.º e 336.º do Código de Processo Penal.

A declaração de contumácia, que caducará logo que o réu se apresente em juízo (art. 336.º, n.º 3, do Código de Processo Penal), tem os seguintes efeitos:

- Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação do réu, sem prejuízo da realização de actos urgentes, nos termos do art. 320.º do Código de Processo Penal (n.º 1 do art. 336.º do mesmo Código);
- Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo réu após esta declaração (art. 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal);
- Proibição de o réu obter ou renovar bilhete de identidade, passaporte, carta de condução, certidões e de efectuar quaisquer registos junto de quaisquer autoridades públicas, nomeadamente conservatórias dos registos civil, predial, comercial ou de automóveis, notariado, Centro de Identificação Civil e Criminal, Direcção-Geral de Viação, governos civis, câmaras municipais e juntas de freguesia.

18-5-92. — O Juiz-Presidente, *Nuno Vilares Cepeda*, coronel de infantaria. — O Secretário, *Claudino Belchior Ferreira*, capitão do SPM.

MINISTÉRIOS DA DEFESA NACIONAL E DA SAÚDE

Despacho conjunto. — Considerando que, numa perspectiva de custo-eficácia, não tem sido recomendável a satisfação integral das necessidades de médicos especialistas nos serviços hospitalares do Exército à custa de pessoal pertencente aos quadros de pessoal do Exército;

Considerando o interesse público que revestem os serviços hospitalares militares e a natureza complementar dos cargos e funções a desempenhar nestes serviços, em actividades de carácter ocasional e temporário;

Considerando que, no actual período de transição que precede a reestruturação e concentração dos serviços hospitalares do Exército, se torna imperioso o desempenho de actividades em tempo parcial de médicos especialistas pertencentes ao Ministério da Saúde:

Determina-se:

1 — Nos termos do art. 3.º do Dec.-Lei 368/85, de 16-9, são autorizados os médicos Eugénio Óscar Luís Baptista Leite, assistente de oftalmologia, e Luís Alberto Cardoso de Oliveira, chefe de serviço de pneumologia, a desempenhar funções, em regime de acumulação, nos estabelecimentos hospitalares do Exército.

2 — O Exército deverá celebrar com os referidos médicos os respectivos contratos de avença, nos termos do art. 17.º do Dec.-Lei 81/84, de 3-2, na redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 299/85, de 29-7, os quais deverão ser sujeitos à fiscalização do TC.

19-5-92. — O Ministro da Defesa Nacional, *Joaquim Fernando Noqueira*. — O Ministro da Saúde, *Arlindo Gomes de Carvalho*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Governo Civil do Distrito de Viseu

Por despacho de 30-3-91 do governador civil do distrito de Viseu e de 29-4-92 da directora-geral do Departamento de Recursos Humanos da Saúde:

Maria Isabel de Jesus dos Santos Fonseca, terceiro-oficial do quadro de pessoal não médico dos ex-Serviços Médico-Sociais, Serviço Distrital de Lisboa — requisitada, nos termos do art. 27.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, para o Governo Civil do Distrito de Viseu. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

20-5-92. — O Secretário do Governo Civil, *Isidro Augusto Pinto Cardoso de Meneses*.

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para os efeitos do disposto no n.º 1 do art. 96.º do mesmo diploma, faz-se público que se encontra afixada na 1.ª Repartição do Comando-Geral, para consulta, a lista de antiguidade dos funcionários civis da GNR, com referência a 31-12-91.

18-5-92. — O Chefe do Estado-Maior, *António Miguel Cunha Navarro*, brigadeiro.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Por despachos de 31-3 e 12-5-92 do presidente do Serviço Nacional de Bombeiros e do secretário-geral do Ministério da Administração Interna, respectivamente:

Fernando dos Anjos Matos, motorista de ligeiros do quadro de pessoal do Serviço Nacional de Bombeiros (escala 5, índice 175) — transferido para o quadro único do Ministério da Administração Interna, no mesmo escala e índice, ficando exonerado do cargo anterior a partir da data de aceitação da nova nomeação. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

20-5-92. — O Secretário-Geral, *Manuel Jorge Pombo Cruchinho*.

Direcção-Geral de Viação

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 111, de 14-5-92, o despacho respeitante à actualização de remuneração:

rações mensais respeitantes a contratos a termo certo celebrados com cinco elementos desta Direcção-Geral, rectifica-se que onde se lê «contratos de avença» deve ler-se «contratos a termo certo».

Aviso. — Para efeitos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que vai ser efectuada a distribuição, para consulta, da lista de antiguidades do pessoal da Direcção-Geral de Viação referente a 31-12-91.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final do candidato único ao concurso interno geral de acesso a técnico auxiliar de 1.ª classe da carreira técnica auxiliar (nível 3), aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 259, de 11-11-91, se encontra afixada, para consulta do interessado, nas instalações desta Direcção-Geral de Viação, sitas na Travessa da Fábrica dos Pentes, 22, 4.º, em Lisboa.

18-5-92. — O Director dos Serviços Administrativos, *José Martins Gonçalves*.

Aviso. — Nos termos do n.º 1 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se pública a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso para preenchimento de 15 vagas de escriturário-dactilógrafo do quadro permanente da Direcção-Geral de Viação, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 295, de 23-12-91:

Candidatos admitidos:

Adelina Maria Bento Cardoso.
 Albino de Carvalho.
 Ana Cristina Coelho Ribeiro.
 Ana Cristina Domingos Pimentel Morgado.
 Ana Paula Marques Várzea.
 Anabela Carona Damião Rodrigues.
 Anunciação da Silva Gaspar.
 António José Santo Cardoso Gonçalves.
 Berta Adelina Fernandes.
 Celeste Branco da Cruz Parreira.
 Celeste Maria Carreiras Ferreira de Almeida.
 Cristina Maria Ferrinho Vicente de Magalhães.
 Elizabete do Carmo Pessoa Nunes Machado.
 Emília Correia de Paiva Simões.
 Ermelinda Rosa Alves Simões.
 Fernanda Maria Lemos Serrario Menino.
 Flora Cerqueira da Fonseca.
 Guiomar da Conceição Branco de Carvalho.
 Helena Fernandes Lopes Rodrigues.
 Henrique Manuel Jerónimo Cunha.
 Isabel Maria Faria Simões Nunes.
 Isabel Maria Tavares Moura Gonçalves.
 Jorge Humberto Saavedra Lobato de Almeida.
 Jorge Manuel Carreira Durão.
 José de Brito Pena Carvalho.
 José Joaquim Fidalgo Pola.
 Lídia Infância Frutuoso Martins Juliano.
 Maria Alice Nunes da Silva.
 Maria Amélia Oliveira Rodrigues.
 Maria Celeste Nogueira Mendes.
 Maria Cristina Martins Ribeiro.
 Maria Emília Lopes Guarinho.
 Maria de Fátima Perino.
 Maria de Fátima Simões Nunes da Silva.
 Maria Fernanda Torráo Bartolomeu Rodrigues.
 Maria da Graça Freire Simões Melanio.
 Maria Graciana Lobo Viriato.
 Maria Helena de Almeida da Conceição Gouveia.
 Maria Isabel Nunes de Matos Félix.
 Maria José Bargado Carriço Figueira.
 Maria Judite Correia Leitão de Barros.
 Maria Luísa Cordes Arantes.
 Maria de Lurdes de Almeida Brito Amarelo.
 Maria de Lurdes da Costa Gonçalves.
 Maria de Lurdes Duarte Mateus Correia da Silva.
 Maria de Lurdes Pitorro Cocheno Furtado.
 Maria de Lurdes Simões Marques.
 Maria Margarida Gaspar Barreira Lopes Costa.
 Maria Teresa de Carvalho Almeida.
 Mariana Ventura Ferreira Sampaio.
 Paula Cristina de Barros Martins.
 Paula Cristina Couto de Sousa Araújo.
 Paulo Jorge Pimentel de Medeiros Pavão.

Candidatos excluídos:

Célia Maria Figueiredo Silva (a).
 João Paulo da Silva Lopes (a).
 Maria do Céu de Jesus Marques (b).
 Maria Odília Sá Dias (b).

(a) Foi rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento.

b) Não fez prova do requisito de habilitações literárias nem apresentou *curriculum vitae*, conforme se exige nas als. a) e c) do n.º 13 do aviso de abertura do concurso.

Os candidatos admitidos serão oportunamente avisados por carta registada com aviso de recepção da data, hora e local da prestação da prova prática de dactilografia.

19-5-92. — O Presidente do Júri, (*Assinatura ilegível.*)

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de 13 vagas de auxiliar administrativo existentes na Direcção-Geral de Viação, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 295, de 23-12-91, se encontra afixada, para consulta, na Repartição de Pessoal desta Direcção-Geral, sita na Travessa da Fábrica dos Pentes, 21, 4.º, em Lisboa.

20-5-92. — O Presidente do Júri, *Libertário de Melo*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no DR, 2.ª, 116, de 20-5-92, rectifica-se que, no despacho referente à transferência de José Luís da Silva, onde se lê «Autorizada a transferência para idêntico lugar do quadro de pessoal desta Direcção-Geral. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)» deve ler-se «autorizada a sua transferência para idêntico lugar do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, considerando-se exonerado do lugar anterior à data de aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)» e no aviso referente à lista de classificação final do concurso externo de ingresso na carreira técnica superior, área de economia, onde se lê:

- a) Desistiu.
 b) Faltou à entrevista.

deve ler-se:

- a) Desistiu.
 b) Faltou à entrevista.

Da presente lista cabe reclamação, a interpor nos termos da lei.

21-5-92. — A Chefe de Divisão, *Natália Oliveira*.

Inspecção-Geral de Finanças

Aviso. — De harmonia com o disposto no art. 33.º e nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se publica, depois de homologada em 15-5-92 pelo inspector-geral de Finanças, a lista de classificação final dos candidatos aprovados e excluídos no concurso externo de ingresso para recrutamento de inspectores de finanças estagiários para o quadro da Inspecção de Empresas, da Inspecção-Geral de Finanças, conforme aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 274, de 28-11-91:

1 — Área A — licenciatura na área Económico-Financeira:		Classi-
1.1 — Candidatos aprovados:		ficação final
Daniel Turpin	13,48
Ana Cristina Teixeira R. L. B. da Silva Feijão (a)	...	12,89
Carlos José Castel-Branco Ferrão Viegas (a)	12,83
Maria Oflia Vilhena Pereira Páscoa de Aguiar (a)	12,45
António José Vaz Ramalho dos Santos Rolo	12,21
Rui Manuel Marques Rodrigues	11,99
Fernanda Maria Pereira	11,94
Maria Suzete Godinho Formiga (a)	11,86
Ana Filipa dos Santos Gonçalves	11,82
Helena Cristina Fazeres S. Tomé Bugio Fontes	11,56
Alcino dos Santos Ferreira	11,44
Margarida Clara Frias da Costa Paz Barroso	11,39
Carlos Manuel Castro Ferreira Mesquita Borges	11,35

1.2 — Candidatos excluídos:

Abílio Baptista Pinto (b).
 Adriano de Oliveira Araújo Valente (d).
 Afonso Gomes Bouça (b).
 Alda Maria Marinheiro Maligno Santiago Gomes (b).
 Alexandra Maria Brito Carvalho (b).
 Álvaro Afonso Barata Duarte (c).
 Ana Cristina da Cruz Marques Serra (e).
 Ana Esmeralda Mendes P. Callaty Santos Garcia (e).
 Ana Maria Mendes Rebelo (e).
 Ana Paula Sena Amaral Ferreira Rodrigues (b).
 Ângela Manuela Campos (b).
 António Alberto de Melo Pacheco (e).
 António Carlos Santos Caramelo (b).
 António João dos Santos Teixeira Chaves (d).
 António José Nunes da Silva (d).
 António Manuel Coelho Condessa (b).
 António Manuel Gomes da Silva Bicho (b).
 António Manuel Marques Marta (b).
 António Miguel Chambel Paralta Ribeirinho (b).
 António Pedro Martins F. Atanásio de Almeida (b).
 Arlindo Jorge Ferreira (b).
 Carla Maisa de Pena e Melo (b).
 Carlos Alberto dos Santos Fernandes (b).
 Carlos Bernardino Costa de Vasconcelos (d).
 Carlos José Almeida da Silva (b).
 Carlos Manuel Ramos Mendes (b).
 Célia Maria Lameira Magalhães (b).
 Celso Manuel de Sousa Maurício (d).
 Cristina Maria Gabriel Gonçalves Góis (e).
 Cristina Maria Marques Rodrigues (e).
 Cristina Maria Martins Duarte (e).
 Cristina Maria Saraiva Nunes (b).
 Cristina Santos Lopes Rego (d).
 Dina Maria de Brito Fernandes (b).
 Donzília Marto Ribeiro Adão (b).
 Duarte Nuno Ribeiro Pessoa (b).
 Elisabete Antunes Simões (b).
 Elisabete Maria Couceiro Cadete (b).
 Elisabete Maria Magalhães Machado (b).
 Ema Paula Vieira Marques (d).
 Ema de Jesus de Sousa Rodrigues (b).
 Ernesto Fernando Rodrigues Seguro de Carvalho (b).
 Eugénia Maria Batista Cardoso (d).
 Fernanda Jesus Ferreira dos Santos Fernandes (b).
 Fernanda Maria Matias dos Santos (e).
 Fernanda Maria Ribeiro de Oliveira (b).
 Fernanda Maria de Carvalho Seabra (e).
 Fernando Manuel Silva e Sousa Barbosa (b).
 Florentino Gomes de Oliveira (b).
 Gaspar José Pinto Martins Rodrigues (d).
 Helena Maria Sarabando Tavares Campos (d).
 Helena da Conceição Baptista Lourenço (b).
 Henrique Gonçalves Rufino (d).
 Isabel Maria Carreto Leitão Tavares (b).
 Isabel Maria dos Santos Caramelo Gaspar (d).
 Isabel Rute Fernandes Pereira (b).
 Ivone Celeste Perdigão Gonçalves (e).
 João Carlos Correia Ribeiro Ramalho (b).
 João Luís Marques Pereira Lopes (b).
 João Manuel Mateus Mota (d).
 Joaquim António Rodrigues Pires (d).
 Jorge Manuel Carneiro da Fonseca (d).
 Jorge Manuel Gomes Moreno de Matos Trindade (d).
 Jorge Varela da Silva Dias (d).
 José Alexandre da Rocha Franco (d).
 José António Gomes da Graça Anjos (b).
 José Carlos Branco Celeirós (e).
 José Carlos Ferrão Rodrigues (e).
 José Carlos Pereira Nunes (d).
 José Francisco Jerónimo Alves (b).
 José João Pereira Valente (b).
 José Luís Barros Patrício (b).
 José Luís Carvalho de Abreu e Oliveira (b).
 José Luís Ribeiro Boavista (b).
 José Manuel da Costa e Sousa Ferreira Ribeiro (d).
 José Manuel de Carvalho Guarda (b).
 José Martins dos Santos (b).
 Júlio Carreira Gonçalves (d).
 Karim Shamsudin (e).
 Leonel Jorge Lopes Jesus (b).
 Leonel José Bacalhau (b).
 Licínia Matias Carvalheiro (d).

Luís Fernando Rodrigues Madeira e Abreu (e).
 Luís Manuel Corte-Real Mirpuri (b).
 Luís Marçal (b).
 Manuel António Coelho Ferreira (e).
 Manuel Vasco Magalhães (b).
 Margarida Maria Faria Mourão (b).
 Maria Adriana Cristina Barranha Rego Canha (e).
 Maria Alice Marques Correia Ambrósio Pires (d).
 Maria Alice Raposo Apolónia Nobre Cortes (d).
 Maria Cândida Pereira (b).
 Maria Celeste de Sousa Pereira (b).
 Maria Cristalina Melo Xavier Silva (e).
 Maria Cristina Morais de Miranda Monteiro (b).
 Maria Edite Baptista dos Santos (b).
 Maria Emília Marques Garcia (e).
 Maria Eugénia dos Santos Meleiro (b).
 Maria Fernanda Pires dos Santos (e).
 Maria Gorete Pegado Porto (d).
 Maria Helena Henriques Marques (b).
 Maria Helena Lança da Fonseca (b).
 Maria Helena Rocha Pila Leandro Borges (e).
 Maria Hortense Martins Nunes (d).
 Maria Isabel Carvalho de Oliveira Moreira (b).
 Maria Isabel Dias Araújo (e).
 Maria João de Almeida Calado da Maia (b).
 Maria José Sarmiento Bernardo (b).
 Maria Luisa Mesquita de Araújo Andrade Graça (d).
 Maria Luisa Nunes da Silva Simplicio (d).
 Maria Madelena Cupertino Osório de Barros (e).
 Maria Madalena Frade Queimado (b).
 Maria Manuel Marques Fernandes dos Santos (d).
 Maria Manuela Esteves (b).
 Maria Manuelita de Araújo Tomaz Ramos Martins (b).
 Maria Paula Antunes Jorge da Conceição (e).
 Maria Paula Gomes Cabral Vargas (d).
 Maria Teresa Marques Lopes (b).
 Maria Violete de Sá Rocha Mourão (e).
 Maria da Conceição Baptista Chiolas (b).
 Maria da Conceição dos Santos Ribeiro Seica (b).
 Maria da Glória Martins (b).
 Maria da Glória de Jesus Fidalgo (d).
 Maria da Graça Pereira Bartolomeu (d).
 Maria da Graça Sousa Ferreira (b).
 Maria da Graça dos Santos Pires (b).
 Maria das Dores Queirós Pedro Júnior (d).
 Maria de Deus Carrilho Lousa (b).
 Maria de Fátima Marques Loureiro (d).
 Maria de Fátima Poeiros Pilar de Abreu (d).
 Maria de Lourdes Rocha da Fonseca Torres (b).
 Maria do Céu Correia Martins (d).
 Maria do Rosário Antunes Ferreira (b).
 Mário José Alveirinho Carrega (b).
 Néelson Manuel Paula de Medeiros (b).
 Olga Maria Ribeiro Guedes (c).
 Olímpia Alexandra Azevedo Silva Carneiro (b).
 Olímpio Manuel Gonçalves Esteves (e).
 Paula Alexandra Pereira das Neves dos Reis (b).
 Paula Alexandra Videira Mendes (b).
 Paula Cristina Rodrigues dos Santos (d).
 Paulo Emilio Ricardo da Costa (b).
 Paulo Guilherme Fernandes Lajoso (b).
 Pedro Manuel Martins dos Santos (b).
 Rogério Manuel Alves de Castro (d).
 Rosa Maria Correia Romão Ribeiro Nunes (d).
 Rosa Maria da Silva Soares (b).
 Rui Manuel Lopes de Melo (b).
 Rui Manuel Ramos de Ascensão (b).
 Sandra Maria de Brito Louro (d).
 Teresa Cristina Freitas Quitério (e).
 Teresa Isabel Monteiro F. Guerreiro Gaspar (e).
 Vasco Maria de Azevedo Teixeira (b).
 Virgínia Tavares Alves (b).

2 — Área B — licenciatura em Direito:

2.1 — Candidatos aprovados:

	Classi- ficação final
Susana Paula Sousa Rodrigues	13,79
Ana Luísa Vieira Duarte Fraga	12,42
Manuel Inácio da Silva Pinheiro (a)	12,40
Ana Cristina de Oliveira Carmona Bicho	12,34
Maria Amélia Pinto Monteiro	12,24
Maria Natal Guerreiro Sousa Pinto (a)	12,20
Maria Luísa Moreira Alvares da Cunha	12,16
Ana Paula Duarte Andrade Costa Rito	12,02

	Classi- ficação final
Ana Paula Vaz Pinheiro de Sousa Basílio	11,87
Francisco José Pedrinho Amado Rodrigues (a)	11,82
Maria Margarida Veiga A. F. Nascimento Tibério	11,69
Patrocínio da Conceição Sá dos Santos	11,65
Maria Fernanda Proença dos Santos Barreto	11,64
Cristina Alexandra P. Coelho da Silva Neves	11,63
Maria dos Anjos Mendes dos R. Arriaga Baptista	11,32

2.2 — Candidatos excluídos:

Agostinho Guimarães Casanova da Silva (d).	Fernando Jorge Pavão de Aguiar Machado (b).
Alda Maria Alves Nunes (d).	Fernando José Xavier Marques de Oliveira (e).
Alexandre Augusto Veiga Esteves Pereira (b).	Fernando Manuel de Oliveira Soares da Silva (d).
Alexandre Virgílio Tomás Amado (d).	Fernando Paulo Serra Barreiros (d).
Amadeu Alfredo Sousa Pereira (d).	Fernando Pereira Ferreira Adrega (e).
Amadeu Burriga Alves Silvestre (e).	Filomena Costa Mendes (d).
Amélia Correia Alves (d).	Florentino Gomes de Oliveira (e).
Ana Cristina Grácio da Silva Rosa (d).	Francisco José Hipólito Seixas (d).
Ana Cristina Martins Coelho (b).	Gracinda Pimenta Manuel Diogo Barreiros (e).
Ana Cristina Pedro Varela (d).	Hélder Pacheco Machado (e).
Ana Cristina Viveiro Martins Rodrigues (d).	Helena Maria Ferreira Dias Tavares da Costa (d).
Ana Cristina de Bettencourt Preto dos Santos (d).	Helena Maria Mó Quintas do Prado Tavares (e).
Ana Isabel da Encarnação Carvalho Machado (b).	Helena Maria Telo Afonso (d).
Ana Luísa Falcão Gonçalves Santos (d).	Henrique dos Santos Aparício (d).
Ana Maria Mendes de Carvalho (b).	Hermínia Maria Carvalho Gomes (d).
Ana Maria Simão de Castro (e).	Ilda Maria Ferreira (e).
Ana Maria Varela Braz (d).	Iria de Fátima Alves Afonso (e).
Ana Maria de Castro Ferreira Lopes (b).	Isabel Leontina Figueiredo Antunes (d).
Ana Paula Costa Ferreira (e).	Isabel Maria Arega Ricardo Mendes Delgado (d).
Ana Paula Gamboa Marques (d).	Isabel Maria Martins Ribeiro (d).
Anabela Domingues Santana (d).	Isabel Maria Queirós da Cunha Carvalho (b).
Anabela Ferradosa Saldanha Pires Gonçalves (d).	Isabel Maria Sardinha de Sousa (e).
Anabela Nunes Jones dos Santos (b).	Isabel Maria Teodoro Monteiro (b).
Aníbal Adalberto Pinto de Oliveira Franco (d).	Isabel Maria Vaz Martins Fernandes (b).
Anizabel Nunes Dias Pinto Domingos (d).	Isabel Maria Vieira Fidalgo (d).
António Carlos Dias Ferreira (b).	Isabel Maria Vieira de Bastos Brito de Sá (b).
António Coelho Jorge Valentim (d).	Isilda Maria Pereira S. G. Albuquerque Costa (b).
António Emílio Pera Pires (d).	Joana Constança Gouveia de Campos e Lencastre (b).
António Ezequiel Pereira Lucas (b).	Joana Margarida de Carvalho Sobral Gomes (d).
António Jacinto da Silva Valadas (e).	João António Ferreira Gaspar (d).
António Manuel Almeida Pereira (b).	João Carlos Pires da Silva Carneiro (b).
António Manuel Pires Bernardes (d).	João Carlos Serpa de Almeida (d).
António Manuel Rodrigues Pinto de Rebôlo (b).	João José Almeida Gomes (d).
António Manuel Sanches Pereira (d).	João José Antunes do Patrocínio (d).
António Tomás Graça Martins de Madureira (d).	João Manuel Santana de Sousa (b).
António dos Santos Barroso Inês (b).	João Paulo Oleiro Mendes da Fonseca (d).
Armanda Alves Rei de Lemos Gonçalves (b).	João Paulo Vasconcelos (b).
Artur Almeida Mendes (d).	João Pedro Grothausen Narciso Martins (d).
Aurora Gonçalves Jorge Trincão da Silva (d).	Joaquim António Pires Navalho (d).
Branca da Conceição Almeida Fonseca (d).	Joaquim José Fernandes Dias (d).
Carlos Alberto Coelho Gil (d).	Joaquim dos Santos Afonso (e).
Carlos Alberto Fernandes Florêncio (d).	Joaquina Maria Franco Charro (e).
Carlos Alberto Ferreira Martins (b).	Jorge Emanuel da Silva Chantre (b).
Carlos Alberto Pereira Ferreira Leal (d).	Jorge de Sousa Ferreira (d).
Carlos Alberto Silva Marcos (d).	José António Ferreira da Silva (d).
Carlos Alberto Vieira dos Santos (b).	José António Quinta Lourenço Pereira (d).
Carlos Alberto da Silva Martins (b).	José António do Castelo Filipe (d).
Carlos Alberto do Nascimento dos Santos (e).	José Carlos Brandão Gomes (d).
Carlos Filipe Pina de Oliveira (e).	José Carlos Santos Silva da Cunha (b).
Carlos Manuel Lourenço dos Santos (e).	José Henrique Rodrigues Polaco (e).
Carlos Manuel Marques dos Santos (d).	José Manuel Monteiro Rodrigues (e).
Carlos Manuel Reis da Silva (b).	José Manuel da Cruz Coelho (d).
Carlos Manuel dos Santos Amaral Couto (b).	José Maria Chainho Faustino (b).
Carlos Miguel Calvão Teixeira (b).	José Miguel Ribeiro Pereira (d).
Celeste Pereira Dias Cardoso (d).	José Vasco Garcia de Lima (d).
Cidália Guerreiro de Brito Lança (e).	José dos Reis de Sousa (e).
Clotilde Paulina da S. C. Palma Fontoura Alves (b).	Júlia Cláudia Vitorino Alves (d).
Cristina Lucília Campos da Costa (d).	Júlio João Alves Ribeiro Gomes Ferreira (b).
Cristina Maria Augusto Ribeiro (b).	Libânio Dias Alves (e).
Cristina Maria Esteves Gomes (b).	Lina Maria da Fonseca Costa (b).
Cristina Maria Fontes Henriques (d).	Lina Nóbrega de Freitas (d).
Diana Paula Gouveia Alves Pinto (b).	Lucinda Maria Martins Neves (d).
Dina Maria Cabrita Santos Cochicho Cília (b).	Luís António Heneni Marques da Silva (e).
Dino Rui dos Santos Almeida (d).	Luís António Sena da Silva (d).
Elisabete Maria Ferreira Coelho (d).	Luís Fernando Pereira Morais Taveira (d).
Elsa Helena do Rosário Benrós (d).	Luís Filipe Alves da Silva Carvalho (b).
Elsa Maria Henriques Dias (b).	Luís Manuel Rodrigues Costa (b).
Eva Maria Ferreira Dias (d).	Luís Manuel Rodrigues Jerónimo (d).
Evaristo Manuel de Jesus Maia (d).	Luís Manuel da Costa Melo (d).
Fernanda Maria Carneiro de Almeida Arrepia (b).	Luís Miguel Cosme Nunes Rolo (d).
Fernanda Maria Pombo Fragoso Januário (b).	Luísa Maria Balinha Soares (e).
	Luísa Maria Carvalho dos Santos (d).
	Luzia Lacerda de Carvalho (d).
	Madalena Maria Pereira Pedrosa de Sousa (d).
	Manuel Jaime Teixeira Balsa (d).
	Manuel dos Santos Ramos Veiga (d).
	Márcia Maria Alves Batista (b).
	Marcos Pedro Soromenho Silva Santos (d).
	Margarida Gamero Godinho Martins de Almeida (d).
	Margarida da Conceição Crispim Agostinho (d).
	Maria Adelaide Alves Dias Ramalho Croca (b).
	Maria Adelaide Caetano Miguinhas (d).
	Maria Alicia Gonçalves Petejo Marques (b).

Maria Cecília Modesto Pinto (b).
 Maria Celeste Antunes Rodrigues (b).
 Maria Celeste Coelho (d).
 Maria Clara Neves Barriga (b).
 Maria Cristina Madeira da Luz (d).
 Maria Eduarda Vieira Ribeiro (b).
 Maria Emília Gomes Alves (b).
 Maria Fernanda Dinis Moreira (d).
 Maria Fernanda Pires Bento Marques Afonso (d).
 Maria Fernanda Sanches Gonçalves (d).
 Maria Fernanda de Sousa R. Lopes Pires Borges (d).
 Maria Filomena Palma Brito Lança (b).
 Maria Filomena Venâncio Carias (d).
 Maria Gabriela R. de Lima Ferraz de Andrade (b).
 Maria Grácia Rodrigues dos Santos (d).
 Maria Helena Canaveira da Encarnação Diogo (d).
 Maria Helena Leandro Artur Carita (d).
 Maria Helena Terra de Oliveira (b).
 Maria Helena de Carvalho e Silva Afonso (d).
 Maria Idalina da Costa Ribeiro (d).
 Maria Ilda Vieira dos Santos Ferreira (d).
 Maria Isabel de Sá Mata (e).
 Maria João Marques Sales Grade (e).
 Maria José Branco de Oliveira dos Santos (b).
 Maria Laura Quadrado Saraiva de Almeida (b).
 Maria Leonor da Luz Peres (b).
 Maria Leticia Pereira Sabino Martins Bairrada (b).
 Maria Lucília Correia da Costa (b).
 Maria Luísa Serra Ribeiro (e).
 Maria Madalena Ferreira de Oliveira (d).
 Maria Madalena Pereira Viegas (d).
 Maria Manuel Ferreira da Silva Pinto (d).
 Maria Manuela Nunes Cotrim da Silva (d).
 Maria Margarida Teixeira Gonçalves (d).
 Maria Odete de Almeida do Marco Pereira (d).
 Maria Onilda Maia Condeças Oliveira Sousa (d).
 Maria Paula Queiroz Pinto Ataíde Cordeiro (d).
 Maria Paula Varela Lourenço Gonçalves (d).
 Maria Sílvia de Carvalho Rodrigues (e).
 Maria Teresa Monteiro Fernandes (b).
 Maria Teresa Santos da Silva Carvalho (b).
 Maria Vitória da Silva Marques (d).
 Maria da Conceição Duarte Jacinto (d).
 Maria da Conceição D. de C. Poiares Oliveira (e).
 Maria da Conceição Leão Baptista (d).
 Maria da Conceição da Silva Abrantes (b).
 Maria da Graça Torroaes Albuquerque Leal (d).
 Maria da Luz da Costa Fernandes Dias (d).
 Maria da Piedade Carvalho da Costa (d).
 Maria de Fátima Santos Costa (d).
 Maria de Fátima Teixeira Barbosa (d).
 Maria de Fátima Viana Álvares da Cunha (e).
 Maria de Fátima da Silva Martins Vaz (d).
 Maria de Fátima de Oliveira (d).
 Maria de Jesus Neto Carreira (e).
 Maria de La Salette da Silva (d).
 Maria de Lurdes Duarte Martins (e).
 Maria do Céu Dias Rosa das Neves (b).
 Maria do Rosário de Matos Fortuna (d).
 Maria dos Anjos Marchã Xerez Lamelas (d).
 Maria dos Anjos Pato Roque (d).
 Marina Isabel de Andrade Gonçalves Soares (b).
 Mário Alberto Benrós Silva (d).
 Mário João Redondo Serra Pereira (b).
 Mário Sérgio Ferreira Rodrigues da Silva (d).
 Marisa Eleonor Caseiro de Carvalho (b).
 Miguel Martins Pinto de Resende (b).
 Miguel Nuno dos Santos Gomes (d).
 Miguel de Santa Marta Granger Rodrigues (b).
 Miguel de Varennes de Mendonça Ramos Chaves (b).
 Natália Maria Gomes do Vale (b).
 Ondina Maria da Silva Duarte (d).
 Orlando de Muller e Sousa Pinto Baptista (b).
 Paula Alexandra Peralta Veríssimo (e).
 Paula Anabela Machado Ferreira (d).
 Paula Manuela Ferreira Santos Levy Maia (b).
 Paula Maria Mateus Leal A. de Almeida Abrantes (b).
 Paula Maria Nunes Janeiro Ferreira (d).
 Paula Maria Vaz da Silva (d).
 Paula do Couto Quintas (d).
 Paulo Alexandre Alves Ribeiro de Magalhães (b).
 Paulo Alexandre Pinto C. Rodrigues da Graça (b).
 Paulo Jorge Barreiros Carmona Zeferino (e).

Paulo Jorge Camilo Gameiro (d).
 Paulo Jorge Crisóstomo Cabaço (d).
 Paulo Jorge Gomes Fidalgo Medeiros (d).
 Paulo Manuel Anglin Álvares Cabral (d).
 Paulo Nuno de Brito Rodrigues (d).
 Pedro de Pina Brito Ferreira (d).
 Rita Maria Rodrigues C. Pereira da Silva (e).
 Rogério Paulo de Campos Araújo (d).
 Rosa Margarida das Neves Marques (d).
 Rosa Maria Antunes Rolo (e).
 Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete (d).
 Rosália Maria de Carvalho Rodrigues (e).
 Rui Eugénio Varão Monta (d).
 Rui Fernando Moreira Magalhães (d).
 Rui Manuel Vaz Monteiro Dias Duarte (b).
 Rui Manuel Vinhas Tavares Gabriel (d).
 Rui Miguel Marques Neves Pinho Bandeira (b).
 Rui Miguel Pires Teixeira (b).
 Rui Paulo Coutinho de Mascarenhas Ataíde (b).
 Sandra Carina Silva Gomes (d).
 Sandra Maria Morim Brandão (d).
 Sara Maria Mergulhão Mendes (b).
 Sílvia Maria Mendes Valente Pereira (b).
 Silvina Maria Raposo Garcia (b).
 Sónia Maria Gomes de Araújo Pinheiro (d).
 Sónia Maria Pereira Pinto de Carvalho (d).
 Tadeu Duarte Barros dos Santos Duarte (d).
 Teresa Margarida Marques Correia e Pires (b).
 Teresa Maria Gameiro Borges (d).
 Teresa Maria Rebelo Barreto Xavier (d).
 Vítor Jesus de Almeida Ribeiro (d).
 Vítor Manuel Mourão Carvalhal de Almeida (d).
 Vítor Manuel da Silva Carpalhoso (d).
 Vitorino da Conceição Henriques (d).

- (a) Possui vínculo à função pública.
 (b) Não compareceu à prova de conhecimentos prevista no n.º 6, al. b), do aviso de abertura do concurso.
 (c) Não compareceu à entrevista profissional de selecção prevista no n.º 6, al. c), do aviso de abertura de concurso.
 (d) Excluído na fase de avaliação curricular prevista no n.º 6, al. a), do aviso de abertura de concurso.
 (e) Não obteve aprovação na prova de conhecimentos, de acordo com o n.º 4 do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

3 — Do despacho de homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste aviso.

15-5-92. — O Presidente do Júri, *António Luís Esteves Gil*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 115, de 19-5-92, a p. 4404, o aviso referente à lista de classificação final do concurso externo de ingresso para recrutamento de inspectores de finanças estagiários para o quadro do Serviço de Coordenação dos Controlos Comunitários, a que se refere o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 273, de 27-11-91, procede-se à seguinte rectificação; assim, a p. 4405, onde se lê:

Cristina Alexandra Paulo Coelho da Silva Neves (b).
 Joaquim Maria Franco Charro (a).
 José António do Catelo Filipe (a).
 Lima Maria da Fonseca Costa (a).
 Maria de Jesus Carrilho Lousa (a).
 Maria de Lurdes Pereira Moreira D. Castro (b).

deve ler-se:

Cristina Alexandra Paulo Coelho de Silva Neves (b).
 Joaquina Maria Franco Charro (a).
 José António do Castelo Filipe (a).
 Lina Maria da Fonseca Costa (a).
 Maria de Deus Carrilho Lousa (a).
 Maria de Lurdes Pereira Moreira C. Castro (d).

19-5-92. — O Presidente do Júri, *Emídio de Jesus Maria*.

Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)

Aviso. — Dando cumprimento ao estabelecido no art. 42.º do Dec.-Lei 118/83, de 25-2, dá-se conhecimento de que foram celebra-

dos acordos, no âmbito de actos de estomatologia, com as seguintes entidades:

- Dr.ª Ana Catarina Moutinho, Rua do Dr. Justino Cruz, 152, 3.º, sala 5, Braga.
 Centro Médico Auditivo Paisana Granja, L.ª, Rua da Cidade de Lisboa, 13, rés-do-chão, direito, Corroios.
 PROFIDENTE — Centro de Profilaxia Dentária, L.ª, Rua de Damião de Góis, 34, 1.º, direito, Algés.
 Dr. José Pedro Marques da Costa Rocheta, Rua de Rodrigues Sampaio, 21, 1.º, direito, Lisboa.
 Dr.ª Paula Maria Arouca Oliveira, Largo de Senhora-a-Branca, 63, Braga.
 Dr. Paulo Jorge Simões Nascimento, Rua dos Fanqueiros, 267, 2.º, esquerdo, Lisboa.
 Dr. Janúncio Galvão Araújo, Edifício BNU, sala 1B1, Covilhã.
 Clínica Dentária Desport Marques, L.ª, Rua de Sá da Bandeira, 538, 2.º, sala 21, Porto.
 Dr. Rui Augusto Vasques Paiva, Rua de Ventura Coelho, 14, 1.º, Faro.
 Dr. Lino Adélio Oliveira Couto, Rua Nova do Seixo, 273, Senhora da Hora, Matosinhos, e Largo da Viscondessa, 27, Santa Cruz do Bispo, Matosinhos.
 Dr.ª Jacinta Pereira Nunes de Almeida e Silva, Centro Comercial Crispim, sala 8, Milheirós de Poiares.

Estes acordos abrangem os serviços prestados no âmbito da estomatologia, nas condições do aviso publicado no DR, 2.ª, 116, de 21-5-91.

Para usufruírem dos serviços acima referidos, os beneficiários da ADSE e seus familiares deverão apresentar-se munidos do respectivo cartão.

As importâncias que na tabela constituem encargo do beneficiário não serão susceptíveis de posterior comparticipação por parte da ADSE.

Aviso. — Dando cumprimento ao estabelecido no art. 42.º do Dec.-Lei 118/83, de 25-2, dá-se conhecimento de que foram celebrados acordos, no âmbito de próteses estomatológicas, com as seguintes entidades:

- PROFIDENTE — Centro de Profilaxia Dentária, L.ª, Rua de Damião de Góis, 34, 1.º, direito, Algés.
 Dr. José Pedro Marques da Costa Rocheta, Rua de Rodrigues Sampaio, 21, 1.º, direito, Lisboa.
 Dr. Rui Manuel Santos Gaspar, Avenida de 25 de Abril, 29, 2.º, esquerdo, CI, Montijo.
 Clínica Medicina Dentária Santa Ovaia, L.ª, Rua de Agostinho Ribeiro, sem número, 1.º, esquerdo, frente, Felgueiras.
 Dr. Janúncio Galvão Araújo, Edifício BNU, sala 1B1, Covilhã.

Estes acordos abrangem os serviços prestados no âmbito de fornecimento de próteses estomatológicas, nas condições da tabela pública no DR, 2.ª, 116, de 21-5-91.

Passa usufruírem dos serviços acima referidos, os beneficiários da ADSE e seus familiares deverão apresentar-se munidos do respectivo cartão e das requisições originais.

As importâncias que na tabela constituem encargo do beneficiário não serão susceptíveis de posterior comparticipação por parte da ADSE.

Aviso. — Dando cumprimento ao estabelecido no art. 42.º do Dec.-Lei 118/83, de 25-2, dá-se conhecimento de que os acordos celebrados com entidades no âmbito de próteses estomatológicas sofreram as seguintes alterações:

- Clínica Médica e Dentária de Santa Marta, L.ª — transferiu o consultório da Amadora, Parque de Delfim Guimarães, 7, 1.º, esquerdo, para Queluz, Rua do Dr. José Alberto Ferraz, 11, 2.º, direito.
 Centros Clínicos Reduto, L.ª — o acordo é denunciado com efeitos a partir de 21-4-92.
 Carlos Manuel Teixeira Monteiro — o acordo é extensivo a Azambuja, Rua de Cândido Abreu, 13, 1.º.
 Dr.ª Maria Manuel Silva Brito — o acordo é denunciado com efeitos a partir de 6-9-92.

Aviso. — Dando cumprimento do estabelecido no art. 42.º do Dec.-Lei 118/83, de 25-2, dá-se conhecimento de que os acordos celebrados com entidades no âmbito de actos de estomatologia sofreram as seguintes alterações:

- Clínica Médica e Dentária de Santa Marta, L.ª — transferiu o consultório da Amadora, Parque de Delfim Guimarães, 7, 1.º, esquerdo, para Queluz, Rua do Dr. José Alberto Ferraz, 11, 2.º, direito.
 Centros Clínicos Reduto, L.ª — o acordo é denunciado com efeitos a partir de 21-4-92.

Carlos Manuel Teixeira Monteiro — o acordo é extensivo a Braga, Largo da Senhora-a-Branca, 63, sala 15.
 Clínica Médica e Dentária Scalabis, L.ª — transferiu o consultório de Torres Vedras, Avenida de 5 de Outubro, 11, 2.º, esquerdo, para Vila Franca de Xira, Rua de António Maria Eugénio de Almeida, 18, 1.º, frente.

5-5-92. — O Director-Geral, *Fernando Augusto Simões Alberto*.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral das Alfândegas

Por despacho de 14-5-92 do director-geral:

Clementino da Silva Gonçalves Cruz, técnico verificador de 1.ª classe — transferido, a seu pedido, da Alfândega de Lisboa para a do Porto.

18-5-92. — O Director de Serviços, *João Miguel Ribeiro da Silva Felgueiras*.

Direcção-Geral do Património do Estado

Por portaria de 6-5-92 do Subsecretário de Estado Adjunto da Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento:

Autorizada, nos termos do Dec.-Lei 97/70, de 13-3, a cessão, a título definitivo, ao Instituto do Emprego e Formação Profissional do prédio denominado «Armazém Agrícola n.º 3», do Beato n.º 1 a 9, em Lisboa, mediante o pagamento da compensação de 98 000 000\$, para instalação do Centro de Formação da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica. Esta cessão fica sujeita ao preceituado no art. 2.º do citado Dec.-Lei 97/70.

8-5-92. — O Director-Geral, *Manuel Nunes Amaral*.

Por meus despachos de 12-5-92:

Ana Bela Rodrigues Moura Ferreira e Filomena da Silva Costa Henriques, técnicas auxiliares principais do quadro da Direcção-Geral do Património do Estado — nomeadas, mediante concurso, técnicas auxiliares especialistas do mesmo quadro, com efeitos a partir da data da assinatura do termo de aceitação.

Licenciado Emílio António Vieira Ribeiro Caeiro, assessor informático do quadro da Direcção-Geral do Património do Estado — nomeado, mediante concurso, assessor informático principal do mesmo quadro, com efeitos a partir da data da assinatura do termo de aceitação, sem prejuízo da continuação do exercício do cargo que vem desempenhando como director de serviços.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

12-5-92. — O Director-Geral, *Manuel Nunes Amaral*.

Por meus despachos de 20-5-92:

Maria Amélia Soares Fonseca Filipe e Manuel José Basto Pereira da Fonseca, oficiais administrativos principais do quadro da Direcção-Geral do Património do Estado, a exercerem, em regime de substituição, o cargo de chefe de secção — nomeados definitivamente, precedendo concurso, nos lugares de chefe de secção do mesmo quadro, considerando-se exonerados da categoria anterior a partir da data da assinatura do termo de aceitação. (Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

20-5-92. — O Director-Geral, *Manuel Nunes Amaral*.

Aviso. — Faz-se público que, pelo prazo de 15 dias a contar do dia imediato ao da publicação do presente aviso, se aceitam inscrições de escriturários-dactilógrafos, com vínculo jurídico adequado, com vista à sua transferência ou requisição.

7-5-92. — O Director-Geral, *Manuel Nunes Amaral*.

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso para admissão a estágio na carreira técnica superior de informática, com vista ao preenchimento de uma vaga de técnico superior de informática de 2.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Património do Estado, cujo aviso de abertura de 29-11-91 foi publicado no 8.º supl. ao DR, 2.ª, 301, de 31-12-91, e rectificado no DR, 2.ª, 29, de 4-2-92, poderá ser consultada no átrio da sede desta Direcção-Geral, Rua de Passos Manuel, 40, em Lisboa.

12-5-92. — O Presidente do Júri, *Victor Manuel Batalha*.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 74/92. — Designo o Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, Dr. José Manuel Nunes Liberato, para exercer, de 18 a 27-5-92, as funções de representação e despacho da competência do Ministro do Planeamento e da Administração do Território, pelo facto de me encontrar, nesse período, ausente no estrangeiro.

13-5-92. — O Ministro do Planeamento e da Administração do Território, *Luís Francisco Valente de Oliveira*.

Instituto Nacional de Investigação Científica

Por despacho do Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia de 28-3-92:

Maria Helena Guimarães Bastos de Carvalho, estagiária de investigação da carreira de investigação científica — contratada, precedendo provas de acesso, por urgente conveniência de serviço, como assistente de investigação da mesma carreira, com efeitos a partir da data do despacho.

11-5-92. — O Presidente, *Manuel Sarmiento Bravo*.

Por despacho do presidente do Instituto Nacional de Investigação Científica de 4-5-92:

Maria Cecília Gerales Freire Santos Ferreira — rescindido o contrato de trabalho a termo certo como terceiro-oficial, com efeitos a partir de 23-5-92.

12-5-92. — O Coordenador da DFP, *Jorge Duarte Naves*.

Por despachos do Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia de 30-4-92:

Maria Ângela de Carvalho Coelho Bento Soares, Maria Lúcia Ramos Escrivão Cardoso da Silva, Maria Antonieta Lopes Vigário, Maria Rosa Costa Monteiro de Sá Ribeiro, Inês Clotilde Areal Alves da Cunha Silva Costa e Marília Xavier de Moraes, técnicas superiores de 1.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal dos organismos dependentes do Instituto Nacional de Investigação Científica — nomeadas, precedendo concurso, por urgente conveniência de serviço, técnicas superiores principais da mesma carreira e quadro, com efeitos a partir de 30-4-92, considerando-se exoneradas do lugar que ocupavam a partir da mesma data.

Maria da Graça Reino Pires Ribeiro Mendes, Ana Cristina Faria de Araújo, Maria Teresa Delicado Cabaço Martins de Oliveira Pinto e Maria Isabel Ferreira de Barros Sampaio, técnicas superiores de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal dos organismos dependentes do Instituto Nacional de Investigação Científica — nomeadas, precedendo concurso, por urgente conveniência de serviço, técnicas superiores de 1.ª classe da mesma carreira e quadro, com efeitos a partir de 30-4-92, considerando-se exoneradas do lugar que ocupavam a partir da mesma data.

José Manuel Guerreiro Serrão, técnico-adjunto de 2.ª classe da carreira de técnico-adjunto de investigação do quadro de pessoal dos organismos dependentes do Instituto Nacional de Investigação Científica — nomeado, precedendo concurso, por urgente conveniência de serviço, técnico-adjunto de 1.ª classe da mesma carreira e quadro, com efeitos a partir de 30-4-92, considerando-se exonerado do lugar que ocupava a partir da mesma data.

15-5-92. — O Presidente, *Manuel Sarmiento Bravo*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Direcção-Geral da Administração Autárquica

Declaração. — Torna-se público que o Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, no uso da declaração de competências de 5-11-91 e nos termos do art. 10.º do Dec.-Lei 363/88, de 14-10, do despacho conjunto dos Ministros do Planeamento e da Administração do Território e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações de 31-1-89, publicado no *DR*, 2.ª, de 10-11, e do seu Desp. 22/90, de 25-10, publicado no *DR*, 2.ª,

de 14-11-90, determinou, por despacho de 24-4-92, que a Direcção-Geral da Administração Autárquica concedesse às câmaras municipais abaixo mencionadas os subsídios que se indicam:

	Em contos
Câmara Municipal de Espinho	2 950
Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis	1 750
Câmara Municipal de Ovar	1 650
Câmara Municipal de Moura	1 350
Câmara Municipal de Vieira do Minho	1 140
Câmara Municipal de Torre de Moncorvo	1 470
Câmara Municipal de Oleiros	1 050
Câmara Municipal da Sertã	1 350
Câmara Municipal de Proença-a-Nova	1 050
Câmara Municipal de Vila de Rei	750
Câmara Municipal de Estremoz	1 200
Câmara Municipal de Viana do Alentejo	560
Câmara Municipal de Castro Marim	3 600
Câmara Municipal de Fornos de Algodres	860
Câmara Municipal de Gouveia	1 080
Câmara Municipal de Alcobaca	1 440
Câmara Municipal de Torres Vedras	2 200
Câmara Municipal de Fronteira	840
Câmara Municipal da Póvoa de Varzim	900
Câmara Municipal de Almeirim	2 500
Câmara Municipal de Alpiarça	1 240
Câmara Municipal de Vila Nova de Ourém	2 400
Câmara Municipal de Alcácer do Sal	3 750
Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira	900
Câmara Municipal de Resende	2 350
Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva	560

O total dos encargos atrás proposto é de 40 890 contos e tem cabimento na dotação destinada a auxílios financeiros, inscrita no art. 19.º da Lei 2/92, de 9-3.

6-5-92. — O Director-Geral, *Jorge Manuel Pedroso de Almeida*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Instituto de Investigação Científica Tropical

Declaração. — Nos termos dos arts. 19.º, n.º 2, e 20.º do Dec.-Lei 68/88, de 3-3, nomeio o júri das provas de acesso à categoria de assistente de investigação, requeridas pela licenciada Maria Cristina Reis de Lima Duarte, com a seguinte constituição:

Presidente — Prof. Doutor António Augusto Guerra Réffega, vice-presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical. Vogais:

Doutor Francisco José do Nascimento Carrapiço, professor auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Carlos Alberto da Silva Almaça, director do Departamento de Ciências Biológicas do Instituto de Investigação Científica Tropical e professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Ilídio Rosário dos Santos Moreira, director do Centro de Botânica do Instituto de Investigação Científica Tropical e professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

Licenciada Maria Adélia Gonçalves Diniz Martins, investigadora principal do Instituto de Investigação Científica Tropical.

13-5-92. — O Presidente, *Joaquim Alberto da Cruz e Silva*.

Por despacho de 6-5-92 do presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical:

Leonor de Castro Esteves Guerra Guimarães — renovado o contrato de bolsa de investigação, pelo período de seis meses, com início em 6-5-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

8-5-92. — A Directora dos Serviços de Administração, *Maria Luísa Conde*.

Por despacho de 4-5-92 do presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical:

Francisco Aníbal Milho da Conceição, assistente de investigação do quadro de pessoal do Instituto de Investigação Científica Tropical — nomeado definitivamente investigador auxiliar do mesmo quadro, ficando exonerado do lugar anterior com efeitos desde 17-3-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

12-5-92. — A Directora dos Serviços de Administração, *Maria Luísa Conde*.

Por despacho de 17-2-92 do presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical:

Maria Isabel Ribeiro da Fonseca Ramos, professora auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto — nomeada provisoriamente investigadora auxiliar do Instituto de Investigação Científica Tropical. (Visto, TC, 5-5-92.)

13-5-92. — A Directora dos Serviços de Administração, *Maria Luísa Conde*.

Por despacho de 30-3-92 do presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical:

José Nuno dos Reis Pedroso de Lima, estagiário de investigação — prorrogado o contrato além do quadro com efeitos desde 1-4-92. (Visto, TC, 8-5-92.)

15-5-92. — A Directora dos Serviços de Administração, *Maria Luísa Conde*.

Aviso. — Em conformidade com a al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, na Direcção dos Serviços de Administração, Rua Jau, 54, Lisboa, e na presidência deste Instituto, Rua da Junqueira, 86, 1.º, Lisboa, a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de uma vaga na categoria de tesoureiro do quadro deste Instituto, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 97, de 27-4-92.

18-5-92. — A Directora dos Serviços de Administração, *Maria Luísa Conde*.

Aviso. — De harmonia com o preceituado na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, na Direcção dos Serviços de Administração, Rua Jau, 54, Lisboa, e na presidência deste Instituto, Rua da Junqueira, 86, 1.º, Lisboa, a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo n.º 9, para admissão de um estagiário de investigação para o Departamento de Ciências Históricas, Económicas e Sociológicas deste Instituto, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 286, de 12-12-91.

19-5-92. — A Directora dos Serviços de Administração, *Maria Luísa Conde*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria-Geral

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista da candidata admitida ao concurso interno geral de acesso com vista ao preenchimento de uma vaga de assessor, área de arquitectura, da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 79, de 3-4-92, pode ser consultada no referido serviço, Ministério da Justiça, Praça do Comércio, 2.º, Lisboa.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista das candidatas admitidas ao concurso interno geral de acesso com vista ao preenchimento de duas vagas de assessor, área de engenharia, da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 79, de 3-4-92, pode ser consultada no referido serviço, Ministério da Justiça, Praça do Comércio, 2.º, Lisboa.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso com vista ao preenchimento de uma vaga de técnico superior principal, área de engenharia, da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 85, de 10-4-92, pode ser consultada no referido serviço, Ministério da Justiça, Praça do Comércio, 2.º, Lisboa.

19-5-92. — O Presidente do Júri, *José Manuel dos Santos Estrela*.

Direcção-Geral dos Serviços Judiciários

Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 15-4-92:

José da Rocha Teixeira, electricista do quadro de pessoal da Secretaria-Geral Comum dos Tribunais do Porto — nomeado de-

finitivamente, precedido de concurso, operário principal electricista dos mesmos serviços. (Não carece de fiscalização prévia do TC.) (Os encargos são suportados pelo OE.)

15-5-92. — O Director-Geral, *Mário Belo Morgado*.

Aviso. — *Listas de classificação.* — Para os devidos efeitos e de acordo com o disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a partir da data de publicação do presente aviso se encontram afixadas, para consulta, na Direcção-Geral dos Serviços Judiciários, Avenida de Casal Ribeiro, 48, 1.º, 1000 Lisboa, as listas de classificação dos candidatos aos concursos internos gerais abertos por aviso publicado no DR, 2.ª, 40, de 17-2-92, para provimento de vagas de escriturário-dactilógrafo nas referências e organismos seguintes:

Ref. 3 — Supremo Tribunal Administrativo — uma vaga.
Ref. 4 — Tribunal da Relação de Lisboa — uma vaga.

12-5-92. — O Presidente do Júri, *Joaquim Alexandre Delgado*.

Aviso. — *Listas de classificação.* — Para os devidos efeitos e de acordo com o disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a partir da data de publicação do presente aviso se encontram afixadas, para consulta, na Direcção-Geral dos Serviços Judiciários, Avenida de Casal Ribeiro, 48, 1.º, 1000 Lisboa, as listas de classificação dos candidatos aos concursos internos gerais abertos por aviso publicado no DR, 2.ª, 28, de 3-2-92, para provimento de vagas de motorista de ligeiros nas referências e organismos seguintes:

Ref. 1 — Direcção-Geral dos Serviços Judiciários — uma vaga.
Ref. 2 — Tribunal de Círculo e de Comarca do Barreiro — uma vaga.

14-5-92. — O Subdirector-Geral, *Domingos António Simões Baptista*.

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Por despachos de 6-5-92:

Joaquim Nobre Dionísio, guarda de 1.ª classe, escalão 6, índice 175 — promovido, precedendo concurso a guarda principal, escalão 4, índice 185, da carreira do pessoal de vigilância da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais.

José Alfredo Carrola Nave, José Manuel Rosário Cardoso, Manuel Ferreira Duarte, Mariano Pinto Dias, José Teixeira e Francisco Rosa Josefino, subchefes de guardas ajudantes, escalão 6, índice 235 — promovidos a chefes de guardas, escalão 5, índice 240, da carreira do pessoal de vigilância da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais.

Gil Fernando Miranda Agostinho, subchefe de guardas ajudante, escalão 5, índice 220 — promovido a chefe de guardas, escalão 4, índice 225, da carreira do pessoal de vigilância da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais.

José Dias Rodrigues e António Inácio Machado Ferreira, escalão 4, índice 210 — promovidos a chefes de guardas, escalão 3, índice 215, da carreira do pessoal de vigilância da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais.

Por despacho de 7-5-92:

António Adelino Monteiro Trindade, subchefe de guardas ajudante, escalão 6, índice 235 — promovido a chefe de guardas, escalão 5, índice 240, da carreira do pessoal de vigilância da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais.

Por despacho do director-geral de 2-4-92:

José Joaquim Portela, primeiro-oficial, escalão 4, índice 250, do quadro do pessoal comum desta Direcção-Geral — precedendo concurso, nomeado, em comissão de serviço, para o lugar de tesoureiro, escalão 4, índice 265, dos mesmos serviços. (Visto, TC, 11-5-92.)

18-5-92. — O Director-Geral, *Fernando Duarte*.

Rectificação. — Faz-se público que, por despacho do director-geral dos Serviços Prisionais de 11-5-92, foi alterada a constituição do júri do concurso externo e de ingresso para estagiários, com vista ao preenchimento de 10 lugares de técnico superior de 2.ª classe,

cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 276, de 30-11-91, pelo que onde se lê:

Vogais suplentes:

Licenciada Maria Manuela Roque R. Barros Maia, técnica superior principal.

Licenciado António Amaro Rodrigues, técnico superior de 1.ª classe.

deve ler-se:

Vogais suplentes:

Licenciado António Luís Duarte Leal de Oliveira, chefe de divisão.

Licenciada Maria do Céu Costa da Silva Caldeira, técnica superior principal.

Aviso. — Faz-se público que, por despacho do director-geral dos Serviços Prisionais de 11-5-92 e na sequência de uma consulta feita à Direcção-Geral da Administração Pública, foi anulado o concurso interno geral para o preenchimento de duas vagas de chefe de secção localizadas no Estabelecimento Prisional do Linhó, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 40, de 17-2-92, em virtude de os requisitos exigidos para a admissão e constantes do seu n.º 6 não estarem de acordo com o que preceitua o art. 38.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

Aviso. — Faz-se público que, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, se encontra aberto concurso interno geral e de acesso para o preenchimento de duas vagas de chefe de secção do quadro do pessoal comum desta Direcção-Geral.

1 — Abertura do concurso — a abertura do concurso foi autorizada por despacho do director-geral dos Serviços Prisionais de 11-5-92.

2 — Localização das vagas — as vagas anunciadas localizam-se no Estabelecimento Prisional do Linhó.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se directa e automaticamente pelas disposições constantes dos Decs.-Leis 248/85 e 498/88, de 15-7 e 30-12, respectivamente.

4 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao chefe de secção orientar, coordenar e supervisionar as actividades desenvolvidas numa secção administrativa, sendo, no presente caso, a secção de contabilidade e tesouraria e a secção de reclusos.

5 — Vencimento e regalias sociais — o vencimento do lugar de chefe de secção é o que resulta da aplicação das regras estabelecidas pelo Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central e as específicas do Ministério da Justiça.

6 — Condições de admissão ao concurso — podem ser opositores ao concurso os oficiais administrativos principais e ainda os tesoureiros posicionados no 2.º escalão ou superior.

6.1 — Podem também ser opositores os funcionários que, independentemente da categoria detida, estejam habilitados com o curso superior adequado.

7 — Métodos de selecção — o método de selecção a utilizar é a avaliação curricular, complementada por entrevista profissional de selecção.

7.1 — Na avaliação curricular atender-se-á aos seguintes factores e à sua conexão com as tarefas e responsabilidades do lugar a prover:

- a) Habilitações académicas de base;
- b) Cursos de formação complementar;
- c) Qualificação e experiência profissionais nas áreas para que o concurso é aberto.

7.2 — A classificação final resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nos dois métodos de selecção.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel de formato A4, dirigido ao director-geral dos Serviços Prisionais, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo de admissão das candidaturas, para a Travessa da Cruz do Torel, 1, 1198 Lisboa Codex, dele devendo constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu);
- b) Morada para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso e, se possível, telefone;
- c) Referência ao concurso a que se candidata, fazendo menção ao presente aviso;

- d) Quaisquer circunstâncias que se repute susceptíveis de poderem influir na apreciação do mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, devidamente documentadas, sob pena de não serem consideradas.

8.1 — Os requerimentos devem vir acompanhados da seguinte documentação:

- a) Certificado de habilitações literárias;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Diploma dos cursos de formação profissional, se for caso disso;
- d) Declaração autenticada, passada pelos serviços a que pertence, donde conste a categoria actual, com a indicação do escalão no novo sistema retributivo, natureza do vínculo à função pública, descrição das tarefas desempenhadas nos últimos três anos e antiguidades na categoria, na carreira e na função pública, reportadas à data da publicação do presente aviso.

8.2 — Os funcionários pertencentes ao quadro desta Direcção-Geral ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos no número anterior se os mesmos já constarem dos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser tal facto declarado expressamente no requerimento.

8.3 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

9 — Composição do júri:

Presidente — director-geral.

Vogais efectivos:

Licenciado Joaquim Manuel Cardoso dos Santos, subdirector-geral.

Licenciado Mário Cardeal Martins Torrão, técnico superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

Rui de Azeredo Osório M. e M. de Gouveia, chefe de repartição.

Jorge Fernandes Branco, chefe de repartição.

O presidente será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas ausências ou impedimentos.

10 — Validade do concurso — a validade do concurso cessa com o preenchimento das vagas anunciadas.

18-5-92. — O Director-Geral, *Fernando Duarte*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores

Por despacho de 15-4-92 do director-geral dos Serviços Tutelares de Menores:

João Carlos de Carvalho Onofre, João Carlos Franco Santos, Maria Elena Madeira Conception Vicente, Maria José Cordeiro da Silva e Maria do Rosário Malveiro Fernandes da Costa — admitidos, por contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de um ano, não renovável, para exercerem funções correspondentes às de monitores de educação, com retribuição de valor igual ao indicado no primeiro escalão da categoria de base do grupo de pessoal técnico-profissional, nível 3, constante do mapa 1 ao Dec.-Lei 420/91, de 29-10, cabendo-lhes ainda o direito aos subsídios de férias e de Natal, bem como ao subsídio de refeição mensal, ajudas de custo e outros abonos ou suplementos devidos, nos termos legais, aos funcionários e agentes da Administração Pública de categoria equivalente da Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores, ficando afectos ao Centro de Observação e Acção Social de Lisboa. (Visto, TC, 8-5-92. São devidos emolumentos.)

18-5-92. — Pelo Director-Geral, *Henrique de Freitas*.

Gabinete de Planeamento e de Coordenação do Combate à Droga

Por despacho de 18-5-92 do subdirector-geral do Gabinete de Planeamento e de Coordenação do Combate à Droga, no uso de poderes delegados:

Isabel Maria Dias do Vale, segundo-oficial do quadro de pessoal do Gabinete de Planeamento e de Coordenação do Combate à Droga, de nomeação definitiva — autorizada, com efeitos a partir de

1-7-92, licença sem vencimento de longa duração, de acordo com o disposto no art. 78.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

20-5-92. — O Chefe de Repartição, *Lino Fernandes*.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Por despacho do director-geral de 4-5-92:

Isabel Maria Ferreira Alves Silveiro, chefe de secção da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários (1.º escalão, índice 300) — nomeada para idêntico lugar da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado e exonerada à data da posse do novo lugar. (Não carece de visto do TC.)

18-5-92. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Por despacho do director-geral dos Registos e do Notariado de 15-5-92:

Berta de Moura Sucena, escriturária da Conservatória dos Registos Centrais — dada por finda a prestação de serviço em regime de tempo parcial, conforme despacho publicado em 24-12-90. (Não carece de visto do TC.)

19-5-92. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Avlso. — Declara-se que foi anulado o concurso para provimento do lugar de ajudante principal do 1.º Cartório Notarial de Santarém, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 82, de 7-4-92, em virtude da existência de lapso na indicação da vaga.

15-5-92. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e da Administração Financeira e Patrimonial

Avlso. — Para efeitos do art. 3.º da Lei 4/82, de 15-4, torna-se público que na cobrança de emolumentos consulares a efectuar a partir de 31-5-92 serão adoptadas as taxas de câmbio seguintes:

Divisas:	Taxa de conversão por escudo
Rand sul-africano	0,02050
Kuanza da República Popular de Angola	3,89000
Florim das Antilhas Holandesas	0,01340
Real sdaudita da Arábia Saudita	0,02810
Dinar argelino	0,15600
Peso argentino	0,00676
Dólar australiano	0,00920
Xelim austríaco/shilling	0,07960
Dinar do Barein	0,00273
Franco belga	0,23400
Dólar das Bermudas	0,00748
Cruzeiro brasileiro	15,15100
Lev da Bulgária	0,17200
Escudo de Cabo Verde	0,49600
Dólar canadiano	0,00863
Coroa da República Checa e Eslovaca	0,20990
Peso chileno	2,48300
Yuan ou ren-min-bi da China	0,03940
Libra cipriota	0,00316
Peso colombiano	4,19000
Won da Coreia do Sul	5,69800
Franco CFA da Costa do Marfim	1,93000
Peso cubano	0,00987
Coroa dinamarquesa	0,04610
Libra egípcia	0,02280
Colon de El Salvador	0,00747
Sucre do Equador	9,63400
Dólar dos Estados Unidos da América	0,00747
Markka da Finlândia	0,03240
Libra esterlina da Grã-Bretanha	0,00394
Dracma da Grécia	1,39600
Quetzal da Guatemala	0,00747
Peso da Guiné-Bissau	43,55400

	Taxa de conversão por escudo
Florim holandês	0,01280
Lempira das Honduras	0,00747
Dólar de Hong-Kong	0,05580
Forint da Hungria	0,57000
Rupia indiana	0,20233
Rial iraniano	0,50600
Dinar iraquiano	0,00210
Libra irlandesa	0,00422
Coroa islandesa	0,40400
Shekel de Israel	0,17300
Lira italiana	8,70000
Yen do Japão	0,93200
Dinar jordano	0,00478
Novo dinar jugoslavo	2,37500
Shilling do Kénia	0,20440
Dólar liberiano	0,00748
Franco luxemburguês	0,23800
Kuacha do Malawi	0,02470
Dirham marroquino	0,05980
Peso mexicano	21,23000
Metical de Moçambique	16,43400
Nova Cordoba da Nicarágua	0,00747
Naira da Nigéria	0,13200
Coroa da Noruega	0,04500
Dólar da Nova Zelândia	0,01350
Rial de Omã (Sultanato)	0,00288
Balboa do Panamá	0,00748
Rupia do Paquistão	0,17300
Guarani do Paraguai	10,30900
Novo sol do Peru	0,00693
Zloty da Polónia	99,00990
Franco CFA da República Centro-Africana	1,93000
Dobra de São Tomé e Príncipe	2,07000
Franco CFA do Senegal	1,93000
Dólar de Singapura	0,01190
Libra da Síria	0,06530
Emalangeni da Suazilândia	0,01960
Coroa sueca	0,04130
Bath da Tailândia	0,18900
Dólar de Trinidad e Tobago	0,03080
Dinar tunisino	0,00635
Lira turca	48,54400
Novo peso do Uruguai	20,08032
Rublo da Rússia	0,38500
Bolívar da Venezuela	0,44600
Zaire da República do Zaire	102,04080
Kuacha da Zâmbia	1,09250
Dólar do Zimbabwe	0,03750

15-5-92. — O Subdirector-Geral, *Joaquim Domingues de Almeida*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA AGRICULTURA

Secretaria-Geral

Por despachos de 5-5-92 do secretário-geral do Ministério da Agricultura:

Alfredo Vicente da Silva, técnico-adjunto especialista da carreira de desenhador de construção civil do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral — promovido, mediante concurso, a técnico-adjunto especialista de 1.ª classe da mesma carreira e quadro (nível 4, escalão 1, índice 300).

António Joaquim de Moraes Braga, técnico-adjunto principal da carreira de desenhador de construção civil do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral — promovido, mediante concurso, a técnico-adjunto especialista da mesma carreira e quadro (nível 4, escalão 1, índice 270).

A estas nomeações foi reconhecida a urgente conveniência de serviço prevista no n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, produzindo todos os efeitos legais a partir da data do despacho.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

15-5-92. — O Secretário-Geral, *Manuel Domingues*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA

Direcção-Geral da Pecuária

Por despacho de 22-5-91 do Secretário de Estado da Agricultura:

Ângelo do Sacramento Nunes de Almeida, técnico superior de 1.ª classe da carreira de médico veterinário do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Pecuária — nomeado assessor principal da mesma carreira, com efeitos a partir de 22-6-91, ao abrigo da al. a) do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, indo ocupar o lugar criado no quadro da Direcção-Geral da Pecuária, pelo Desp. Norm. 66/92, publicado no DR, 109, de 12-5-92, a extinguir quando vagar, ficando exonerado do anterior lugar a partir da data da assinatura do termo de aceitação.

Por despacho de 14-10-91 do Secretário de Estado da Agricultura:

Mário Alberto Barceló da Silveira Ramos, técnico superior principal da carreira de médico veterinário do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Pecuária — nomeado assessor principal da mesma carreira, com efeitos a partir de 26-10-91, ao abrigo da al. a) do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, indo ocupar o lugar criado no quadro da Direcção-Geral da Pecuária pelo Desp. Norm. 67/92, publicado no DR, 109, de 12-5-92, a extinguir quando vagar, ficando exonerado do anterior lugar a partir da data da assinatura do termo de aceitação.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

14-5-92. — Pelo Director-Geral, *Maria José Nabais*.

Por despacho de 29-12-89 do Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação:

Sandra Fernanda Barbosa Pereira dos Santos — celebrado contrato de trabalho a termo certo, por três anos, contados a partir da data da publicação, ao abrigo do Dec.-Lei 268/89, de 18-8, na categoria de servente, com a remuneração correspondente e que actualmente se pratica na função pública. (Visto, TC, 5-5-92. São devidos emolumentos.)

15-5-92. — Pelo Director-Geral, *Maria José Nabais*.

Louvor. — Louvo, a título póstumo, o investigador principal Dr. José Joaquim Dias Vigário como penhora de gratidão e de saudade por quem tanto dignificou a Direcção-Geral da Pecuária ao longo da sua carreira de cientista, dotado de invulgaras qualidades profissionais e morais, tendo sido um dos pioneiros, em Portugal, que se dedicou abnegadamente à investigação da peste suína africana e à luta contra a mesma doença, sem nunca regatear esforços na mobilização das sucessivas campanhas que ao longo do tempo se foram desenvolvendo, revelando-se um investigador nato, extremamente laborioso, tendo deixado publicados, em revistas nacionais e estrangeiras, mais de uma centena de trabalhos científicos de alto mérito.

13-5-92. — Pelo Director-Geral, *Maria José Nabais*.

Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior

Aviso. — *Concurso.* — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se faz público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de uma vaga e mais uma que eventualmente venha a ocorrer na categoria de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro próprio desta Direcção Regional, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 73, de 27-3-92, se encontra afixada, para consulta, nos Serviços desta Direcção Regional, sitos na Rua de Amato Lusitano, lote 3, 6000 Castelo Branco.

2 — Os candidatos admitidos serão oportunamente informados da data e local da realização das provas teóricas e práticas e da entrevista referida no aviso de abertura de concurso.

3 — Da exclusão cabe recurso, a interpor, nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, no prazo de 10 dias, respeitada a dilação de 3 dias, contados nos termos do citado diploma.

21-5-92. — O Presidente do Júri, *Domingos Martins Bento*.

Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste

Aviso. — Nos termos do art. 24.º, n.º 2, als. b), c) e d), do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisa-se que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 92, de 20-4-92, poderá ser consultada, pelo prazo de 10 dias contados a partir da data de publicação deste aviso, durante as horas normais de expediente, na sede da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, e nas Zonas Agrárias de Santarém, Torres Vedras, Montijo, Caldas da Rainha, onde se encontra afixada.

18-5-92. — O Presidente do Júri, *Adelino António Alves da Silva*.

Direcção Regional de Agricultura do Algarve

Aviso. — 1 — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de uma vaga de assessor principal da carreira de médico veterinário do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Algarve, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 24, de 29-1-92, poderá ser consultada na sede desta Direcção Regional, no Patacão (Faro) e na sede das cinco zonas agrárias.

2 — Nos termos do citado decreto-lei, poderá ser interposto recurso no prazo de 10 dias a contar da data do registo da carta enviada aos interessados contendo fotocópia da lista, respeitada a dilação de 3 dias.

11-5-92. — O Presidente do Júri, *Mário Júlio Simões Ferreira*.

Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola

Despacho. — Por deliberação de 4-2-92, o conselho administrativo da Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art. 6.º do Dec.-Lei 375/86, de 6-11, delegou no seu presidente, o director-geral engenheiro Carlos Alberto Amado Pereira da Silva, os poderes consignados nas als. b) e d) do n.º 1 do referido preceito legal, até aos limites da sua competência própria estabelecidos nas als. d) dos n.ºs 1 e 2 do art. 20.º, al. c) do art. 21.º e última parte da al. d) do n.º 1 do art. 22.º, todos do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, e, ao abrigo do n.º 3 do despacho de subdelegação de competências do Secretário de Estado da Agricultura de 14-1-92, publicado no DR, 2.ª, 29, de 4-2-92, subdelegou no mesmo presidente as competências constantes do n.º 2 do mencionado despacho, até aos limites que pelo mesmo foram fixados.

Pela presente deliberação foram ratificados todos os actos praticados pelo referido presidente, no âmbito dos poderes ora delegados e subdelegados.

4-2-92. — O Conselho Administrativo: *Carlos Amado da Silva* — *João Manuel Campelo Ribeiro* — *Daniilo Augusto Bizarro* — *João Carlos Pereira Saraiva* — *José António Sequeira Brito Ramos*.

Instituto Nacional de Investigação Agrária

Por despachos de 8-5-92 do vice-presidente do INIA, por delegação:

Autorizada a renovação por mais um ano dos contratos de trabalho a termo certo, ao abrigo do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com efeitos a partir de 29-5-92, a Rodrigo da Conceição Coelho, para exercer funções correspondentes a trabalhador rural na Estação Vitivinícola Nacional, serviço operativo deste Instituto.

António Manuel Fernandes Francisco e Etelvina Maria da Piedade Bertão Inglês, contratados a termo certo, ao abrigo do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, para exercerem funções correspondentes a tratador de animais de 2.ª classe, a prestarem serviço na Estação Zootécnica Nacional, Serviço Operativo deste Instituto — autorizada a renovação do contrato por mais um ano, a partir de 29-5-92.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

12-5-92. — A Directora dos Serviços de Administração, *Maria del Carmen Pastor*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS MERCADOS AGRÍCOLAS
E QUALIDADE ALIMENTAR**

**Direcção-Geral dos Mercados Agrícolas
e da Indústria Agro-Alimentar**

Por despachos de 3 e de 27-4-92 do Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro da Agricultura e da Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento:

Hélder José Henrique Bicho, engenheiro agrónomo — requisitado ao Banco Pinto & Sotto Mayor para exercer funções de assessoria na área dos mercados agrícolas na Direcção-Geral dos Mercados Agrícolas e da Indústria Agro-Alimentar, com a remuneração de assessor principal, correspondente ao escalão 1, índice 700, do sistema retributivo da função pública. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 111, de 14-5-92, a p. 4268, o extracto referente ao despacho de 31-3-92, do Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro da Agricultura, rectifica-se que onde se lê «Cecília Salavisa de Almeida Barcelar Begonha» deve ler-se «Cecília Salavisa de Oliveira Lança Barcelar Begonha»

19-5-92. — O Director dos Serviços de Administração, *José Garcia Tabuada*.

**Instituto Regulador e Orientador
dos Mercados Agrícolas**

Por despacho de 14-5-92 da comissão de reestruturação do IROMA:

Luis Filipe Botas de Souto Barreiros — promovido, mediante concurso, à categoria de técnico superior agrário principal da carreira de técnico superior agrário do quadro de pessoal da ex-JNPP (escalão 1, índice 500).

À referida nomeação aplicam-se as seguintes disposições legais: art. 3.º do Dec.-Lei 44/90, de 8-2, os funcionários serão providos sob a forma de nomeação definitiva, nos termos do n.º 8 do art. 6.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, conjugado com o n.º 6 do art. 9.º do Dec. Regul. 24/89, de 11-8.

18-5-92. — Pelo Presidente, *Daniel H. C. Belo*.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

Secretaria-Geral

Despacho. — Atenta a necessidade de designar um funcionário que coordene e oriente a Repartição de Pessoal e Expediente Geral da Direcção-Geral da Indústria, cuja chefia se encontra actualmente por preencher, nos termos do art. 27.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, conjugado com o art. 8.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, nomeio chefe de repartição daquela unidade orgânica, em regime de substituição, João Barroso Trindade, chefe de secção do quadro único de pessoal administrativo e auxiliar deste Ministério, constante do mapa II anexo à Port. 704/87, de 18-8.

4-5-92. — O Secretário-Geral, *Licínio Agostinho*.

**Delegação Regional da Indústria e Energia
de Lisboa e Vale do Tejo**

Por meu despacho de 15-5-92:

Autorizada a recuperação do vencimento de exercício à técnica auxiliar principal Maria das Dores Montes Crispim Fernandes, técnica de 1.ª classe Maria Helena da Silva Dores, técnica auxiliar de 2.ª classe Maria Fernanda Alves de Oliveira, auxiliar técnica principal Maria de Fátima Estácio de Sousa Gomes dos Santos, auxiliar técnica Ilda de Jesus Morgado Pereira, segundo-oficial Maria de Lurdes Martins Azevedo Domingos, auxiliar administrativo João Joaquim, técnica auxiliar principal Maria Helena de Carvalho Martins Vargem Ferreira e técnica auxiliar de 1.ª classe Maria Manuela Ferreira Carvalho, num total de 9, 3, 5, 38, 10, 12, 8, 5 e 9 dias, respectivamente.

19-5-92. — O Director Regional, *Hélder Oliveira*.

Aviso. — 1 — Faz-se público que, autorizado por despacho do director regional da Indústria e Energia de Lisboa e Vale do Tejo de 28-4-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação no DR, concurso interno geral de acesso para o preenchimento de dois lugares de chefe de secção constantes do mapa III anexo ao Dec. Regul. 9/91.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido até ao preenchimento dos lugares em referência.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 248/85, de 15-7.

4 — Conteúdos funcionais — os conteúdos funcionais dos lugares postos a concurso e que se inserem na área de repartição administrativa são genericamente os seguintes:

Para um lugar, que se destina à secção de contabilidade, compete genericamente orientar, coordenar e supervisionar as actividades desenvolvidas na secção de contabilidade, nomeadamente execução orçamental, organização anual de conta de gerência, verificação e processamento de todos os documentos de despesa, bem como controlo de receita e ainda requisição de fundos.

Para outro lugar, que se destina à secção de património, compete genericamente orientar, coordenar e supervisionar as actividades desenvolvidas na secção de património, nomeadamente organizar e manter actualizado o inventário da DRIELVT, referente a edifícios, equipamentos, material e transporte e demais bens de capital; promover a aquisição dos bens necessários ao funcionamento dos serviços e proceder à sua distribuição e conservação, bem como assegurar o serviço de conservação e instalação de instalações e conservação de viaturas.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se nos serviços da Delegação Regional da Indústria e Energia de Lisboa e Vale do Tejo, sediados em Lisboa.

6 — Condições de candidatura:

6.1 — Os candidatos devem satisfazer os requisitos gerais mencionados no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, n.ºs 1 e 3 do art. 38.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e n.º 1 do art. 42.º do Dec.-Lei 353-A/89.

7 — Métodos de selecção — o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, complementado por entrevista profissional de selecção, nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento de requerimento tipo em uso nesta Delegação Regional, dirigido ao director regional da Delegação Regional da Indústria e Energia de Lisboa e Vale do Tejo, Avenida de Berna, 1, 1000 Lisboa, entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio.

8.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Concurso a que se candidata;
- Identificação da categoria, natureza do vínculo e tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública.

8.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, nos termos do art. 23.º e da al. e) do art. 16.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12:

- Curriculum vitae, devidamente detalhado;
- Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem a categoria e natureza do vínculo, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública e as classificações de serviço atribuídas ao candidato nos anos relevantes para a promoção;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Declaração pormenorizada do conjunto de tarefas, actividades e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que o candidato ocupa;
- Certificado das acções de formação profissional complementar, donde conste o número de horas das mesmas;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

8.3 — É dispensada a apresentação dos documentos cuja existência se verifique nos respectivos processos individuais para os candidatos do quadro desta Delegação Regional.

8.4 — O disposto nos números anteriores não impede que o júri exija a qualquer dos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações, no caso de dúvida.

8.5 — As falsas declarações serão punidas por lei.

9 — O vencimento é o correspondente à tabela do novo sistema retributivo (Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10).

10 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Maria Manuela Cruz, chefe de repartição.

1.º vogal efectivo — Celestina N. Borba Leitão, chefe de repartição.

2.º vogal efectivo — António Pereira da Silva, chefe de secção.
Vogais suplentes:

Maria José S. R. Lambim, chefe de secção.

Carlos Manuel M. Martin, chefe de secção.

10.1 — Os presidentes dos júris serão substituídos, nas suas faltas ou impedimentos, pelos 1.ºs vogais efectivos.

Aviso. — 1 — Faz-se público que, autorizado por despacho do director regional da Indústria e Energia de Lisboa e Vale do Tejo de 28-4-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação no *DR*, concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de um lugar de motorista de pesados, constante do mapa III anexo ao Dec. Regul. 9/91.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido até ao preenchimento do lugar em referência.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 248/85, de 15-7.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar posto a concurso é especificamente o seguinte: condução de um camião padrão que transporta massas com valor nominal de 1000 kg, sendo usado na verificação de instrumentos de pesagem de instalação fixa (básculas), sendo os trajectos abrangidos entre Lisboa e Vale do Tejo.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se nos serviços da Delegação Regional da Indústria e Energia de Lisboa e Vale do Tejo, sediados em Lisboa.

6 — Condições de candidatura:

6.1 — Os candidatos devem:

- Satisfazer os requisitos gerais mencionados no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- Sejam funcionários ou agentes;
- Tenham como habilitações literárias mínimas a escolaridade obrigatória;
- Carta de condução de pesados, devendo ainda possuir experiência profissional comprovada e o perfil adequado para o exercício da função.

7 — Métodos de selecção — o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, complementado por entrevista profissional de selecção, que incluirá também um teste de condução.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento de requerimento tipo em uso nesta Delegação Regional, dirigido ao director regional da Delegação Regional da Indústria e Energia de Lisboa e Vale do Tejo, Avenida de Berna, 1, 1000 Lisboa, entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio.

8.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Concurso a que se candidata;
- Identificação da categoria, natureza do vínculo e tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública.

8.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, nos termos do art. 23.º e da al. e) do art. 16.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12:

- Curriculum vitae*, devidamente detalhado;
- Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem a categoria e natureza do vínculo, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública e as classificações de serviço atribuídas ao candidato nos anos relevantes para a promoção;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Declaração pormenorizada do conjunto de tarefas, actividades e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que o candidato ocupa;
- Certificado das acções de formação profissional complementar, donde conste o número de horas das mesmas;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito;
- Comprovativo de carta de condução de pesados.

8.3 — É dispensada a apresentação dos documentos cuja existência se verifique nos respectivos processos individuais para os candidatos do quadro desta Delegação Regional.

8.4 — O disposto nos números anteriores não impede que o júri exija a qualquer dos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações, no caso de dúvida.

8.5 — As falsas declarações serão punidas por lei.

9 — O vencimento é o correspondente ao escalão 1 do índice 135 do anexo I ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as vigentes para a administração pública central.

10 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — engenheiro Victor A. S. Silva Ramos, chefe de divisão.

1.º vogal efectivo — engenheiro Jorge C. Murcho Fradique, técnico superior de 2.ª

2.º vogal efectivo — João Marques Freitas Nunes, motorista de ligeiros.

Vogais suplentes:

Silvino Gomes da Almeida, técnico auxiliar de 1.ª

José Mário Singeis Condeço, técnico auxiliar de 1.ª

10.1 — Os presidentes dos júris serão substituídos, nas suas faltas ou impedimentos, pelos 1.ºs vogais efectivos.

28-4-92. — O Director Regional, *Hélder Oliveira*.

Delegação Regional da Indústria e Energia do Alentejo

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de admissão a estagiário para técnico de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 77, de 1-4-92, homologada por despacho do director regional de 20-5-92, se encontra afixada, para consulta, na sede desta Delegação Regional, sita na Rua da República, 40, em Évora.

Nos termos do disposto no art. 34.º do citado diploma, cabe recurso para o membro do Governo competente no prazo de 10 dias a contar da data do registo do ofício que remete fotocópia da presente lista aos candidatos, respeitada a dilação de 3 dias.

20-5-92. — O Presidente do Júri, *Raul Mateus*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA

Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial

Aviso. — Nos termos das disposições conjugadas do art. 33.º e das als. b) e c) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final, homologada pelo vice-presidente do LNETI em 11-3-92, do concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar da categoria de técnico superior de 2.ª classe do grupo de pessoal técnico superior, área de técnico superior, a que se refere o aviso inserto no *DR*, 2.ª, 269, de 22-11-91, (processo n.º 820/C-43/91), se encontra afixada, para consulta, na sede do LNETI, em Lisboa, sendo enviada em fotocópia aos respectivos candidatos, na data da publicação do presente aviso, através de ofício registado.

Admite recurso pelo prazo de 10 dias a contar da data do registo da comunicação acima referida, respeitada a dilação de 3 dias.

12-3-92. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Maria do Rosário R. Andrade Paiva Boléo*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ENERGIA

Gabinete para a Pesquisa e Exploração de Petróleo

Por despachos de 15-5-92 do director do Gabinete para a Pesquisa e Exploração de Petróleo:

Maria Antonieta de Abreu Branco, primeiro-oficial definitiva do quadro de pessoal deste Gabinete — nomeada oficial administrativo principal do mesmo quadro, precedendo concurso, ficando exonerada do lugar que vem ocupando a partir da data de aceitação de nomeação.

Maria Constantina Polido Ramos Verdugo, segundo-oficial de nomeação definitiva do quadro de pessoal deste Gabinete — nomeada primeiro-oficial do mesmo quadro, precedendo concurso, ficando exonerada do lugar que vem ocupando a partir da data de aceitação de nomeação.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

25-5-92. — O Director, *José Agnelo Fernandes*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 83-A/ME/92. — De acordo com o disposto na Lei Orgânica do XII Governo Constitucional, aprovada pelo Dec.-Lei 451/91, de 4-12, e tendo em conta a nomeação como Secretário de Estado dos Ensinos Básico e Secundário do Dr. Manuel Joaquim Pinho Moreira de Azevedo, conforme Dec. Pres. Repúb. 9/92, de 19-3, ratifico todos os actos administrativos praticados pelo subdirector do GETAP — Gabinete de Educação Tecnológica, Artística e Profissional, engenheiro Jorge Ilídio Faria Martins, no período compreendido entre 19-3-92 e a data de nomeação do novo director daquele serviço central do Ministério.

27-4-92. — O Ministro da Educação, *António Fernando Couto dos Santos*.

Secretaria-Geral

Aviso. — Por despacho de 7-5-92 da secretária-geral, foi revogado o despacho de 27-7-90, igualmente da secretária-geral, na parte respeitante ao concurso para preenchimento do lugar de chefe de secção de contabilidade e controlo orçamental do quadro único do pessoal dos organismos e serviços centrais e regionais do Ministério da Educação, cujo aviso de abertura foi publicado no supl. ao DR, 2.ª, 180, de 6-8-90, em virtude de se ter verificado não ser conveniente proceder ao preenchimento do lugar abrangido por aquele concurso.

O Adjunto da Secretária-Geral, *António Santos Neves*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO

Desp. 13-A/SEBS/92. — Tendo em conta o disposto no n.º 22.1 do Desp. 26/SERE/89, de 3-6, e no n.º 12 do Desp. 130/MNE/ME/83, de 13-9, no que respeita à interposição dos recursos das decisões dos júris de avaliação final e exames, realizados no âmbito do ensino básico recorrente e dos ensinos básico e secundário no estrangeiro, determino:

1 — A apreciação dos recursos das decisões dos júris de avaliação final do 2.º ciclo do ensino básico recorrente e dos exames dos ensinos básico e secundário realizados no estrangeiro ficará a cargo de um júri nacional presidido pela directora-geral de Extensão Educativa.

2 — À presidente do júri nacional compete:

2.1 — Designar os professores relatores.

2.2 — Decidir quanto aos resultados dos recursos, tendo em conta os pareceres dos professores relatores.

3 — A presidente do júri será coadjuvada por dois vogais, por si nomeados, nos quais poderá delegar as competências que considere necessárias ao eficaz funcionamento dos serviços, incluindo as competências para decidir quanto ao resultado dos recursos, tendo em conta o parecer dos professores relatores.

4 — Os processos de recurso, depois de decididos, serão devolvidos à escola de origem ou à entidade responsável pela sua realização, acompanhados da alegação e dos pareceres, devidamente fundamentados, dos professores relatores, para eventual consulta, se requerida, pelos interessados.

5 — Deve ser assegurado o anonimato dos professores relatores.

6 — Os professores relatores apreciarão a prova, fundamentando qualquer alteração à classificação atribuída às respostas dadas pelo examinado, e, em consequência, indicarão a classificação da prova.

7 — A Direcção-Geral de Extensão Educativa elaborará as necessárias instruções sobre organização e execução do serviço de recursos.

4-5-92. — O Secretário de Estado dos Ensinos Básico e Secundário, *Manuel Joaquim Pinho Moreira de Azevedo*.

Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário

Escola Secundária de Santo André

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para conhecimento dos interessados, faz-se público que se encontra afixada no placard da entrada desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino abrangido por aquele decreto-lei.

Os funcionários constantes da referida lista dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no DR para apresentar reclamação ao dirigente máximo, se assim o entenderem.

20-5-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís da Silva Mateus*.

Escola C+S de Fânzeres

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 59.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Dec.-Lei 24/84, de 16-1, é avisado o professor provisório da Escola C+S de Fânzeres Luís Miguel Aleixo Dantas Aveiro, com última residência conhecida na Rua do Almada, 559, 2.º, 4000 Porto, de que o processo disciplinar DRN-083/91-SEC, que lhe havia sido instaurado, foi arquivado.

19-5-92. — A Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS RECURSOS EDUCATIVOS

Aditamento ao acordo de colaboração. — No seguimento do acordo de colaboração estabelecido entre a Direcção Regional de Educação do Norte e a Câmara Municipal de Gondomar para a construção da Esc. Sec. de Rio Tinto, de 42 turmas, publicado no DR, 2.ª, 151, de 4-7-89, e 132, de 11-6-91, as entidades signatárias celebraram entre si o presente aditamento, para cumprimento do disposto no n.º 10 do referido acordo, dando, por isso, a seguinte redacção aos seus n.ºs 2.3, 3.2 e 4:

2.3 — Garantir o financiamento de 85% do custo total do empreendimento.

3.2 — O financiamento de 15% do custo total do empreendimento, no valor correspondente à sua comparticipação, e proceder ao pagamento directamente ao adjudicatário, mediante os autos de vistoria e medição de trabalhos elaborados pela fiscalização.

4 — A participação da Câmara Municipal de Gondomar na execução do empreendimento objecto do presente acordo de colaboração estima-se em 15%.

27-4-92. — O Director da Direcção Regional de Educação do Norte, *Adalmiro de Castro*. — O Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, *Aníbal Gomes Lira*. — Pelo Ministro da Educação, *José Manuel Bracinha Vieira*, Secretário de Estado dos Recursos Educativos.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES

Direcção-Geral de Transportes Terrestres

Desp. 12/DG/92. — O 12.º Simposium da Conferência Europeia dos Ministros dos Transportes (CEMT), recentemente realizado em Lisboa, prestigiou o País e a sua Administração Pública pela forma como decorreu.

Este sucesso, reconhecido por todos quantos participaram no Simposium e publicamente realçado pelo secretário-geral da CEMT na sessão de encerramento, resultou em grande parte da organização e trabalho desenvolvidos na DGT.

Assim, como director-geral e como suplente do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações junto da CEMT, desejo expressar público louvor, devendo ficar registado no respectivo processo individual, aos seguintes funcionários:

- 1.º Pela grande capacidade de liderança e de organização, dedicação e trabalho, Dr.ª Lídia Sequeira;
- 2.º Pelo muito trabalho e dedicação, Dr.ª Lisete Santos e Margarida Amaro;
- 3.º Pelo trabalho e colaboração, Dr. Mário de Noronha, Amadeu Lourenço, Margarida Cunha e Sá e Isabel Henriques;
- 4.º Pelo contributo prestado, Dr.ª Olívia Esteves, Dr.ª Irondina Viegas, Dr. Luís Pita S. Bento e Alberto Manuel Cabaço;

5.º Pela intervenção que contribuiu para o bom funcionamento do Simposium, Dr. Mourinho Marcelo, Fernando dos Santos Coutinho, José Manuel Pinto e ainda Manuel Joaquim Antunes e Joaquim Nunes.

15-5-92. — O Director-Geral, *J. Manuel Silva Rodrigues*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS

Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Aviso. — Para os devidos efeitos se faz público que se encontra afixada no átrio deste Laboratório Nacional a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso na categoria de técnico-adjunto estagiário da carreira de técnico-adjunto experimenter, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 82, de 7-4-92.

Os candidatos serão avisados oportunamente por ofício da data, hora e local das entrevistas profissionais de selecção.

Da lista cabe recurso para o director deste Laboratório Nacional no prazo de 10 dias, com dilacão de 3 dias, contados a partir da data do registo do envio da fotocópia da respectiva lista aos candidatos.

18-5-92. — O Presidente do Júri, *Eduardo Oliveira*.

Aviso. — Por ter sido concedido provimento ao recurso apresentado por uma candidata que havia sido excluída do concurso externo de ingresso na categoria de técnico superior de 2.ª classe estagiário, área funcional de estudos e projectos, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 298, de 27-12-91, cujo aviso de divulgação da lista dos candidatos admitidos e excluídos foi publicado no *DR*, 2.ª, 104, de 6-5-92, torna-se público que a lista corrigida se encontra afixada no átrio deste Laboratório Nacional.

22-5-92. — O Presidente do Júri, *José Oliveira Pedro*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 113, de 16-5-92, se rectifica que a p. 4344, onde se lê «abertos por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 298, de 2-12-91» deve ler-se «abertos por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 298, de 27-12-91».

18-5-92. — O Director, *E. R. de Arantes e Oliveira*.

Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 109, de 12-5-92, novamente se publica:

Por contrato de 10-3-92:

Eunice Maria Rosado Carriço — contratada a termo certo, por um período de seis meses, com efeitos a partir de 23-3-92, para prestar serviço de apoio ao secretariado do secretário-geral do Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares, com direito à remuneração mensal de 60 000\$, acrescida do subsídio de refeição em vigor na função pública e de um subsídio de 20 000\$ mensais de isenção de horário de trabalho. Tem ainda direito a dois dias de licença para férias por cada mês de serviço prestado. (Visto, TC, 23-3-92. São devidos emolumentos.)

15-5-92. — O Secretário-Geral, *Américo Adelino Ramos*.

Aviso. — Nos termos do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por meu despacho desta data, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para o provimento de quatro vagas de segundo-oficial do quadro de pessoal do Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares, aprovado pela Port. 266/88, de 3-5, sendo um dos lugares reservado a candidato com experiência comprovada nas áreas de contabilidade, orçamentos e contas.

2 — O concurso visa exclusivamente o provimento dos lugares indicados, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — O local de trabalho situa-se na rua de São Mamede, ao Caldas, 21, piso 2, em Lisboa.

4 — O conteúdo funcional desenvolve-se no desempenho de todas as funções constantes do n.º 1 do art. 1.º do Dec. Regul. 20/85, de 1-4.

5 — As remunerações são as previstas no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e actualizado pelo Dec.-Lei 420/91, de 29-10, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da administração central.

6 — O concurso rege-se pelas disposições legais contidas nos Decs.-Leis 498/88, e 248/85, respectivamente de 30-12 e 15-7.

7 — Os requisitos gerais de admissão ao concurso são os constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

8 — Os requisitos especiais são os contidos na al. a) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

9 — Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista;

9.1 — Na avaliação curricular atender-se-á aos seguintes factores:

- a) Classificação de serviço;
- b) Experiência profissional;
- c) Habilitações literárias;
- d) Formação profissional complementar.

9.2 — A ordenação final dos candidatos resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nas duas fases.

10 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao secretário-geral do CMOPP, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Pessoal, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Rua de São Mamede, ao Caldas, 21, piso 1, Lisboa, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, situação militar, se for caso disso, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais;
- d) Classificação de serviço dos últimos três anos;
- e) Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

11 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Declaração, emitida pelos serviços, comprovando a categoria, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- c) Certificado de habilitações literárias;
- d) Documento comprovativo das habilitações profissionais;
- e) Fotocópia autenticada das fichas de notação dos últimos três anos;
- f) Declaração, emitida pelo serviço ou organismo onde o candidato presta actividade, especificando pormenorizadamente as tarefas inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato, para avaliação da afinidade do conteúdo funcional.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14 — A lista dos candidatos e a lista de classificação final do concurso, previstas, respectivamente, nos arts. 24.º e 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, serão enviadas aos candidatos por fotocópia, através de ofício registado, sendo também afixada, para consulta, no *placard* da secção de pessoal, sito no mesmo local, se o número de candidatos for inferior a 50; caso contrário, a referida lista será publicada no *DR*.

15 — Composição do júri do concurso:

Presidente — Teresa Maria Barbosa Azevedo, chefe de divisão. Vogais efectivos:

Utália da Conceição Amaral Passetti, chefe de secção, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.
Maria Helena Soares Gomes Fragueiro, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Divo Monteiro, chefe de secção.
Dr. Vasco António da Fonseca Martins, director de serviços.

4-5-92. — O Secretário-Geral, *Américo Adelino Ramos*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA HABITAÇÃO

Instituto de Gestão e Alienação
do Património Habitacional do Estado

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final respeitante ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de um lugar de assessor da carreira de engenheiro civil do quadro de pessoal da Direcção de Gestão Habitacional de Lisboa deste instituto público, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 13, de 16-1-92, se encontra afixada na referida Direcção Regional, sita na Avenida de 5 de Outubro, 153, 4.º, em Lisboa.

Da decisão do vogal do conselho directivo de 13-5-92, que homologou a acta que contém a lista de classificação final, cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias para o membro do Governo competente.

15-5-92. — O Presidente do júri, *José Maria Myre Dóres*.

Aviso. — Faz-se público que, por decisão do vogal do conselho directivo de 30-4-92, proferida no uso da competência delegada pelo Desp. 9/CD/91, publicado no *DR*, 2.ª, 221, de 25-9-91, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a partir da data em que o presente aviso for publicado no *DR*, concurso interno geral para o preenchimento de um lugar de motorista de ligeiros do quadro de pessoal da Direcção de Gestão Habitacional de Lisboa deste instituto público, constante do mapa II anexo ao Dec.-Lei 88/87, de 26-2, com as alterações introduzidas pela Port. 625/89, de 7-8.

1 — Do concurso:

1.1 — O presente concurso rege-se pelos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 498/88, de 30-12, 353-A/89, de 16-10, 88/87, de 26-2 e 427/89, de 7-12.

1.2 — O concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar acima referido.

2 — Conteúdo funcional — compete ao motorista de ligeiros a condução e conservação de viaturas ligeiras.

3 — O local de trabalho situa-se na Direcção de Gestão Habitacional de Lisboa do IGAPHE, sita na Avenida de 5 de Outubro, 153, em Lisboa, sendo a respectiva remuneração a prevista no anexo I ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

4 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- a) Ser funcionário do quadro de pessoal do IGAPHE ou de outro serviço ou organismo da administração central [al. a) do n.º 3 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12];
- b) Sendo agente, encontrar-se nas condições previstas pelo n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- c) Encontrar-se habilitado com a escolaridade obrigatória e possuir carta profissional de condução (n.º 4 do art. 23.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7).

5 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, elaborado nos termos fixados pelo Dec.-Lei 112/90, de 4-4, dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio registado, com aviso de recepção, para a Avenida de 5 de Outubro, 153, 1093 Lisboa Codex, e como a seguir se indica:

Instruções para o preenchimento do requerimento — deve escrever sempre no início de cada uma das linhas as palavras que antecedem as diversas situações:

Exemplo: Nome: Manuel dos Santos.

Nacionalidade: Portuguesa.

Mínuta do requerimento

Ex.º Sr. Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado;

Nome:

Filiação:

Naturalidade:

Nacionalidade:

Data de nascimento:

Número, data e serviço que emitiu o bilhete de identidade:

Situação militar (quando for o caso disso):

Morada e código postal:

Telefone:

Habilitações literárias:

Carta de condução n.º . . . :

Categoria:

Serviço a que pertence:

Natureza do vínculo (nomeação, contrato ou outra):

Tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública: Requer a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao concurso. . . (identificar o concurso conforme consta do preâmbulo do aviso).

Pede deferimento.

(Data e assinatura.)

6 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- b) Documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias;
- c) Declaração passada e autenticada pelos serviços a que se acham vinculados os candidatos e da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detêm e a antiguidade nessa categoria, na carreira e na função pública, contada em anos, meses e dias;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade.

6.1 — É dispensada a apresentação do documento referido na al. b) do número anterior desde que o candidato declare no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, ser detentor da habilitação que invoca, apondo, neste caso, uma estampilha fiscal de 162\$, a inutilizar com a assinatura do requerente (n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12).

6.2 — Os funcionários do IGAPHE ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais, nos termos do n.º 4 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, devendo neste caso declarar, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada uma das alíneas do n.º 6, e selar a declaração com uma estampilha fiscal de 162\$, que inutilizarão com a respectiva assinatura.

6.3 — Nos termos do n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, são imediatamente excluídos do concurso os candidatos que não entregarem juntamente com o requerimento os documentos referidos nas als. a), b) e c) do n.º 6, salvo o previsto nos n.ºs 6.1 e 6.2 do presente aviso.

6.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

6.5 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

7 — O método de selecção a utilizar no concurso será a avaliação curricular, complementada por entrevista.

7.1 — Na avaliação curricular ponderar-se-á as habilitações académicas de base, a formação profissional complementar e a experiência profissional anterior.

7.2 — Na entrevista procurar-se-á, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, determinar e avaliar as capacidades e aptidões do candidato por comparação com o perfil das exigências da função.

7.3 — Quer na avaliação curricular quer na entrevista adoptar-se-á o sistema de classificação de 0 a 20 valores.

7.4 — A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples das classificações obtidas na avaliação curricular e na entrevista.

8 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso, bem como a lista de classificação final, serão afixadas na Direcção de Gestão Habitacional de Lisboa, sita na Avenida de 5 de Outubro, 153, em Lisboa.

9 — Constituição do júri.

Presidente — engenheiro José Agostinho de Paiva Gomes, técnico superior principal.

Vogais efectivos:

Graciete da Encarnação Pereira Serra, oficial administrativo principal, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria Sofia Barbosa de Oliveira Malhão, primeiro oficial.

Vogais suplentes:

António José de Matos, técnico-adjunto de 1.ª classe.

Ilda Dias Pereira Cunha Gonçalves, segundo-oficial.

7-5-92. — O Vogal do Conselho Directivo, *Avelino Mendes de Oliveira*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO
DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**

Louvor. — Tendo a licenciada Maria Julieta Bolrão da Conceição deixado de exercer o cargo de inspectora-geral deste Ministério, por ter passado à situação de reforma;

Tendo toda a sua actividade profissional sido dedicada à causa pública e em especial aos serviços de inspecção:

É de inteira justiça que neste momento lhe lavre público louvor pelo empenho, dedicação e lealdade postos no exercício das suas funções.

24-4-92. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *José António da Ponte Zeferino*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Serviços Sociais

Aviso. — 1 — Faz-se público que, nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 248/85, de 15-7, devidamente autorizado por meu despacho de 13-5-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da publicação deste aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para preenchimento de duas vagas de primeiro-oficial da carreira administrativa do quadro de pessoal dos Serviços Sociais do Ministério da Saúde, constante do anexo 1 anexo à Port. 147/88, de 9-3.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento das vagas indicadas.

3 — Conteúdo funcional — compete-lhe genericamente as funções de natureza executiva relativamente às áreas de contabilidade, pessoal, aprovisionamento, património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4 — O local de trabalho situa-se em Lisboa, na Rua de Gomes Freire, 5, 2.º, direito, sendo o vencimento o que corresponde à respectiva categoria, nos termos da lei em vigor, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública.

5 — São condições de candidatura:

5.1 — Reunir os requisitos gerais definidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

5.2 — Possuir, no mínimo, três anos na categoria de segundo-oficial, classificação de *Bom*, de acordo com o disposto na al. a) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplica-se o disposto nos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, e 498/88, de 30-12.

7 — Os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em folhas de papel normalizadas, brancas ou de cores pálidas, de formato A4 ou papel contínuo, dirigido à presidente da direcção dos Serviços Sociais do Ministério da Saúde, dela constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Experiência profissional, serviço a que pertence e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever especificar para apreciação do seu mérito.

9 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Certificado de habilitações literárias;
- b) *Curriculum vitae*;
- c) Prova de classificação de serviço nos anos relevantes;
- d) Declaração do serviço ou organismo a que se encontre vinculado, devidamente autenticada, da qual constem a existência e a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade na carreira e na função pública.

9.1 — É dispensada a apresentação do documento referido na al. a) do número anterior desde que o candidato declare no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, ser detentor

da habilitação que invoca, devendo, neste caso, apor uma estampa fiscal de 150\$, a inutilizar com a assinatura do requerente.

9.2 — Os candidatos pertencentes aos Serviços Sociais do Ministério da Saúde ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais.

9.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9.4 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — De acordo com o n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, a lista de candidatos admitidos, bem como a lista de classificação final, será afixada, quando for caso disso, no quadro de avisos da Repartição de Serviços Administrativos nos prazos previstos no citado decreto-lei.

11 — Envio de candidaturas — os requerimentos de admissão ao concurso, bem como os documentos que os devem acompanhar, deverão ser entregues, pessoalmente nos Serviços Sociais do Ministério da Saúde, Rua de Gomes Freire, 5, 2.º, direito, 1100 Lisboa, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, para o mesmo endereço, devendo ser expedidos até ao termo do prazo fixado no n.º 1.

12 — Constituição do júri — o júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Albino de Brito Fernandes, assessor.

Vogais efectivos:

Roberto Agnelo Elvino de Sousa, chefe de repartição.
Ofélia Henriques Pedro Gama Barbosa, oficial administrativo principal.

Vogais suplentes:

Maria Virgínia Samoreno Gomes, chefe de secção.
Etelvina de Almeida Neves, oficial administrativo principal.
César de Figueiredo Dinho, primeiro-oficial.

18-5-92. — A Presidente da Direcção, *Maria Jorge Nogueira da Rocha*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA SAÚDE

Departamento de Recursos Humanos

Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa

Aviso. — 1 — Em cumprimento do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, informa-se que está afixada nestes serviços a lista de transição para a nova estrutura salarial dos funcionários que sofreram alterações por motivo de mudança de escalão, ao abrigo do art. 2.º do Dec.-Lei 61/92.

2 — Da integração do NSR cabe reclamação para o dirigente máximo do serviço no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso.

21-5-92. — Pela Comissão de Gestão, (*Assinatura ilegível*.)

Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil

Aviso. — *Concurso interno geral de acesso para chefe de secção, publicado no DR, 2.º, 70, de 24-3-92.* — Para conhecimento dos interessados se faz público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso para chefe de secção, área académica, existente no quadro da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil, se encontra afixada no *placard* do rés-do-chão da referida Escola, cita na Rua do Prof. Lima Basto, 1000 Lisboa, pelo período de 10 dias.

21-5-92. — A Presidente do Júri, *Maria Teresa da Silva Santos Figueira*.

Escola Técnica dos Serviços de Saúde de Coimbra

Aviso. — Por despacho do director da Escola Técnica dos Serviços de Saúde de Coimbra de 18-5-92, foi anulado o concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de operador de reprografia do quadro de pessoal da Escola Técnica dos Serviços de Saúde de Coimbra, publicado no *DR*, 2.º, 11, de 14-5-92, a p. 4277.

20-5-92. — O Director, *Salvador Massano Cardoso*.

Escola Técnica dos Serviços de Saúde de Lisboa

Aviso. — Para efeitos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisam-se os candidatos ao concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de três vagas para a categoria de auxiliar administrativo do quadro de pessoal desta Escola Técnica dos Serviços de Saúde, aberto pelo aviso publicado no DR, 2.ª, 83, de 8-4-92, de que a respectiva lista de candidatos se encontra patente, para consulta, durante as horas normais de expediente, na Rua de José Carlos dos Santos, 7, e na Avenida de 24 de Julho, 80-D, 1.º, D, em Lisboa.

22-5-92. — O Director, *Mário Martins da Silva*.

Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos de Saúde

Aviso. — Concurso interno de acesso a técnico principal da carreira de engenheiro técnico de electricidade e máquinas. — Em conformidade com o disposto no n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno de acesso a técnico principal da carreira de engenheiro técnico de electricidade e máquinas do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Construções Hospitalares, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 95, de 23-4-92, se encontra afixada nos seguintes locais:

- 1) Lisboa: Avenida da República, 34, 6.º, e Avenida de António Augusto de Aguiar, 19, 2.º;
- 2) Porto: Rua de Santa Catarina, 661/663, 5.º;
- 3) Coimbra: Avenida de Bissaya Barreto, 52;
- 4) Évora: Rua do Dr. Joaquim Henrique da Fonseca, 20,

onde poderá ser consultada dentro do horário normal de expediente.

Da lista pode ser interposto recurso nos termos do n.º 3 do art. 24.º do citado decreto-lei.

20-5-92. — O Presidente do Júri, *Manuel Martins Ferreira*.

Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil

Centro Regional do Porto

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e nos termos do Regulamento do Concurso da Carreira de Enfermagem, faz-se público que a lista de admissão de candidatos ao concurso interno de acesso para uma vaga de enfermeiro-supervisor do quadro de pessoal, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 88, de 14-4-92, se encontra afixada, para consulta, na Repartição de Pessoal deste Centro.

Deverão os candidatos admitidos condicionalmente suprir as deficiências apresentadas no prazo de 10 dias contados a partir da data de publicação do presente aviso no DR.

19-5-92. — O Administrador-Geral, *António Henrique Leite Pereira Alves*.

Centro Regional de Lisboa

Aviso. — Nos termos do n.º 33 da secção VII da Port. 833/91, de 14-8, publica-se a lista de classificação final dos concursos institucionais internos para provimento de três vagas de assistente de anatomia patológica da carreira médica hospitalar, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 36, de 12-2-92:

Concurso n.º 1 — Departamento Laboratorial (anatomia patológica): especialidade de anatomia patológica (uma vaga):

- 1.º José Manuel Valente Sequeira Cabeçadas — 17,7 valores.
- 2.º Maria Saudade Pereira André — 17,2 valores.

Concurso n.º 2 — Departamento Laboratorial (unidade de diagnóstico ultra-estrutural): especialidade de anatomia patológica (uma vaga):

- 1.º Ana Luísa Leal Marques Catarino Clode — 18,3 valores.

Concurso n.º 3 — Departamento Laboratorial (anatomia patológica): especialidade de anatomia patológica (uma vaga):

- 1.º José Manuel Valente Sequeira Cabeçadas — 18,3 valores.

15-5-92. — A Administradora-Delegada, *Maria de Belém Roseira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Hospitais

Comissão Inter-Hospitalar de Lisboa

Aviso. — Concurso regional e interno de provimento para lugares de chefe de serviço de obstetrícia/ginecologia da carreira médica hospitalar. — Devidamente homologada por despacho de 11-5-92 do director-geral dos Hospitais e de acordo com o n.º 50.º da Port. 231/86, de 21-5, publica-se a lista de classificação final do concurso supracitado, aberto para aviso publicado no DR, 2.ª, 12, de 15-1-90:

Candidatos classificados:	Valores
1.º Hermes de Oliveira Castanhas (a)	16,9
2.º Antónia Iria Revez (a)	16,7
3.º Maria Carlota Ferreira Frazão Morais Mendes ..	16,4
4.º Joaquim Armando Reis	16
5.º José Manuel da Nova Esteves do Patrocínio	15,6
6.º Chung Kon Sing (a)	14,8
7.º Noémia Maria Gomes Tomás Dias Assunção ...	14,7
8.º Maria Henriqueta Amaral da Silva Rocha	14,1
9.º António Maria Delca Pina Pereira (a)	13,9
10.º Irene Bagão Quininha	13,1
11.º Maria Filomena Almeida Mendes Videira	12,6
12.º Fernando Rodrigues Baptista (a)	10,7

(a) Candidato admitido com fim exclusivamente curricular, não tendo direito a opção de lugar.

21-5-92. — O Presidente, *João Manuel Nabais da Teresa*.

Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia

Rectificação. — Por ter saído inexacta a publicação inserta no DR, 2.ª, 109, de 12-5-92, a p. 4206-(26), se rectifica que onde se lê:

Candidatos admitidos condicionalmente:

Ana Margarida Lourenço Almeida (d).

deve ler-se:

Candidatos admitidos condicionalmente:

Ana Margarida Loureiro de Almeida (d).

19-5-92. — O Director, *José Manuel de Lemos Pavão*.

Hospital Ortopédico do Dr. José de Almeida

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 18-5-92, e nos termos do art. 27.º e da al. b) do n.º 2 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, torna-se público que se encontra afixada no placard do Serviço de Pessoal do Hospital Ortopédico do Dr. José de Almeida a lista de classificação final do concurso externo de ingresso para a categoria de técnico de radiologia de 2.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro deste Hospital, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 301, de 31-12-91.

Da homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor para o membro do Governo competente, nos termos do art. 28.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, no prazo de 10 dias a contar da publicação da presente lista.

19-5-92. — A Administradora-Delegada, *Adelina Pereira Bento Camilo*.

Hospital de Egas Moniz

Aviso. — Devidamente homologada por despacho de 20-7-91 do conselho de administração deste Hospital e para os devidos efeitos, se publica a lista de classificação final do exame de saída do internato complementar de endocrinologia, tendo a candidata ao referido exame obtido a seguinte classificação:

Dr.ª Maria Emília de Almeida Fontoura — 18 valores.

15-5-92. — O Administrador-Delegado, *Fernando da Silveira*.

Hospital Distrital de Beja

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e após homologação do conselho de administração do Hospital Distrital de Beja de 20-5-92, se faz público que a lista de classificação do único candidato admitido ao concurso interno geral de acesso para a categoria de técnico principal de farmácia da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Beja, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 36, de 12-2-92, se encontra afixada no *hall* da entrada principal deste Hospital.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se faz público, após homologação do conselho de administração deste Hospital de 20-5-92, a lista de classificação dos candidatos admitidos ao concurso interno de provimento para o preenchimento de três lugares de assistente de pediatria do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Beja, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 301, de 31-12-91, e com rectificação publicada no DR, 2.ª, 46, de 24-2-92:

	Valores
Aniceta Nascimento Martins Cavaco	17,81
Constança Maria Lima Bentes	17,37
Fernando Manuel Santos Ferreira	16,91
Maria Domingas Costa Assunção	16,26

21-5-92. — O Director, *António Jorge Gonçalves Simões*.

Hospital Distrital de Bragança

Aviso. — O aviso publicado no DR, 2.ª, 268, de 21-11-91, que publicitava concurso de ingresso de enfermeiros do grau 1, continha algumas irregularidades, nomeadamente no seu n.º 8.2, não conformes com a legislação em vigor para os concursos de ingresso para enfermeiros do grau 1.

Assim, o conselho de administração deste Hospital Distrital de Bragança, por seu despacho de 4-5-92, deliberou anular o aviso de abertura supracitado e consequentemente anular todo o concurso decorrente da publicação daquele aviso.

6-5-92. — O Director, *Carlos José Cadavez*.

Hospital Distrital de Espinho

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 109, de 12-5-92, a lista de classificação final do concurso para chefe de serviço de medicina interna do quadro deste Hospital, rectifica-se que onde se lê:

Dr.ª Lídia Conceição Pereira Tente — 17,5 valores.

deve ler-se:

Dr.ª Lídia Conceição Pereira Tente — 17,5 valores.
Dr. Carlos Huet Viana Jorge — 14 valores.

21-5-92. — A Chefe de Secção de Pessoal, *Maria Lourdes Santos Alves de Sá*.

Hospital Distrital de Évora

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 18-5-92 e nos termos da Port. 833/91, de 14-8, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso interno de provimento para três lugares de assistente de cardiologia da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no 12.º supl. ao DR, 2.ª, 301, de 31-12-91:

Candidatos aprovados:	Valores
1.º Dr. Rui Manuel Rosado Soares	17,8
2.º Dr. João Mário Escoval de Vasconcelos	17,4

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar desta publicação. O recurso deve ser apresentado no local onde foram entregues os requerimentos de candidatura.

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 18-5-92 e nos termos da Port. 833/91, de 14-8, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso interno de provimento para um lugar de assistente de oftalmologia (experiência nas áreas da retina e fotocoagulação laser) da carreira mé-

dica hospitalar, aberto por aviso publicado no 12.º supl. ao DR, 2.ª, 301, de 31-12-91:

Candidatos aprovados:	Valores
1.º Dr. João Francisco Martins de Carvalho	17,5
2.º Dr.ª Olga Marina Berens Freire Ribeiro Pereira de Carvalho	16,7
3.º Dr. Manuel Maria Noites Prates	14,4
4.º Dr. Jerónimo Batista Gonçalves	12,6

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar desta publicação. O recurso deve ser apresentado no local onde foram entregues os requerimentos de candidatura.

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 18-5-92 e nos termos da Port. 833/91, de 14-8, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso interno de provimento para quatro lugares de assistente de pediatria médica da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no 12.º supl. ao DR, 2.ª, 301, de 31-12-91:

Candidatos aprovados:	Valores
1.º Dr.ª Maria Antónia Oliveira Marques	18
2.º Dr. Manuel Vicente Lopes Primo	17
3.º Dr. Fernando Martins de Almeida	16,5
4.º Dr.ª Ana Maria Rosado Serrano	15
5.º Dr.ª Maria Isabel Fernandes Joaquim	14,8
6.º Dr. Henrique Augusto Coelho da Rocha Terreiro Galha	11

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar desta publicação. O recurso deve ser apresentado no local onde foram entregues os requerimentos de candidatura.

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 18-5-92 e nos termos da Port. 833/91, de 14-8, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso interno de provimento para um lugar de assistente de pneumologia da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no 12.º supl. ao DR, 2.ª, 301, de 31-12-91:

Candidatos aprovados:	Valores
1.º Dr. Manuel da Conceição Marques	18,5
2.º Dr.ª Maria Teresa Gomes Cardoso	18,3

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar desta publicação. O recurso deve ser apresentado no local onde foram entregues os requerimentos de candidatura.

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 18-5-92 e nos termos da Port. 833/91, de 14-8, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso interno de provimento para um lugar de assistente de urologia da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no 12.º supl. ao DR, 2.ª, 301, de 31-12-91:

Candidato aprovado:	Valores
1.º Dr. António Joaquim Lapa Cabeças	15

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar desta publicação. O recurso deve ser apresentado no local onde foram entregues os requerimentos de candidatura.

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 18-5-92 e nos termos da Port. 833/91, de 14-8, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso interno de provimento para quatro lugares de assistente de anestesiologia da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no 12.º supl. ao DR, 2.ª, 301, de 31-12-91:

Candidatos aprovados:	Valores
1.º Dr. Alberto Lobo das Neves Júnior	16
2.º Dr.ª Isabel Maria Barata Salgueiro Pita Santos Silva	15,80
3.º Dr. José Estêvão Ferro Valadas	15,75
4.º Dr.ª Carmém Maria Silva Fino Arez da Silva ..	15,15
5.º Dr.ª Maria Dulce Cortes Martins	13,80
6.º Dr.ª Isabel Maria da Silva Ribeiro Belga	13,50
7.º Dr.ª Maria Odete Viana Luís Tomé	13

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar desta publicação. O recurso deve ser apresentado no local onde foram entregues os requerimentos de candidatura.

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 18-5-92 e nos termos da Port. 833/91, de 14-8, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso interno de provimento para um lugar de assistente de cirurgia geral da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no 12.º supl. ao DR, 2.ª, 301, de 31-12-91:

Candidatos aprovados:	Valores
1.º Dr. Manuel Fialho Bento	17,5
2.º Dr.ª Gisela Alves Dias Rodrigues da Cruz Coelho	15
3.º Dr.ª Maria da Conceição Alvarez Santinho	14,3

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar desta publicação. O recurso deve ser apresentado no local onde foram entregues os requerimentos de candidatura.

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 18-5-92 e nos termos da Port. 833/91, de 14-8, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso interno de provimento para um lugar de assistente de dermatologia da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no 12.º supl. ao DR, 2.ª, 301, de 31-12-91:

Candidatos aprovados:	Valores
1.º Dr. Manuel Virgílio Gonçalves Guerreiro Murta	17,5
2.º Dr.ª Maria dos Anjos da Silva Santos Cabeças	15

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar desta publicação. O recurso deve ser apresentado no local onde foram entregues os requerimentos de candidatura.

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 18-5-92 e nos termos da Port. 833/91, de 14-8, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso interno de provimento para dois lugares de assistente de estomatologia da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no 12.º supl. ao DR, 2.ª, 301, de 31-12-91:

Candidato aprovado:	Valores
1.º Dr. António de Calça e Pina Duarte Silva	18

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar desta publicação. O recurso deve ser apresentado no local onde foram entregues os requerimentos de candidatura.

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 18-5-92 e nos termos da Port. 833/91, de 14-8, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso interno de provimento para dois lugares de assistente de gastroenterologia da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no 12.º supl. ao DR, 2.ª, 301, de 31-12-91:

Candidatos aprovados:	Valores
1.º Dr. António Norberto da Costa Carregal Queiroz	17,5
2.º Dr.ª Celeste Fátima Andrade Viveiros	16,1

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar desta publicação. O recurso deve ser apresentado no local onde foram entregues os requerimentos de candidatura.

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 18-5-92 e nos termos da Port. 833/91, de 14-8, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso interno de provimento para um lugar de assistente de medicina física e reabilitação da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no 12.º supl. ao DR, 2.ª, 301, de 31-12-91:

Candidatos aprovados:	Valores
1.º Dr.ª Alexandra Maria Batista Marques	17,3
2.º Dr.ª Isabel Fátima Lopes Martins Pereira	15,4

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar desta publicação. O recurso deve ser apresentado no local onde foram entregues os requerimentos de candidatura.

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 18-5-92 e nos termos da Port. 833/91, de 14-8, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso interno de provimento para três lugares de assistente de medicina interna da

carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no 12.º supl. ao DR, 2.ª, 301, de 31-12-91:

Candidatos aprovados:	Valores
1.º Dr. Bernardino Garcia Fernandes Páscoa (a)	16
2.º Dr. Francisco Filipe Dias Azevedo (a)	16
3.º Dr. Luís Fernando Biga Camões Galhardas	15,6
4.º Dr.ª Maria da Conceição de Almeida Ferro Barata	15,4
5.º Dr.ª Filomena Maria Ferreira Simões	15,2
6.º Dr. Ruben César dos Santos Garcia	15,1
7.º Dr. Luís Manuel Teixeira Goulart de Bettencourt	14,7
8.º Dr.ª Graça Maria Antunes Tavares	14,6

(a) Os candidatos com a mesma nota de 16 valores foram ordenados por ordem decrescente atendendo ao n.º 31, al. b), da secção VII da Port. 833/91, de 14-8.

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar desta publicação. O recurso deve ser apresentado no local onde foram entregues os requerimentos de candidatura.

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 18-5-92 e nos termos da Port. 833/91, de 14-8, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso interno de provimento para dois lugares de assistente de nefrologia da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no 12.º supl. ao DR, 2.ª, 301, de 31-12-91:

Candidatos aprovados:	Valores
1.º Dr. João da Piedade Aniceto	18,3
2.º Dr. António Manuel Bailão Pinto Sousa	16,3
3.º Dr.ª Sara Maria Leão Frias de Barros	14,5

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar desta publicação. O recurso deve ser apresentado no local onde foram entregues os requerimentos de candidatura.

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 18-5-92 e nos termos da Port. 833/91, de 14-8, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso interno de provimento para quatro lugares de assistente de ortopedia da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no 12.º supl. ao DR, 2.ª, 301, de 31-12-91:

Candidatos aprovados:	Valores
1.º Dr. José Eduardo Trindade Abranches	17,3
2.º Dr. António Maria Ribeiro Soares Pires	15,7
3.º Dr. José Rui Graça Dias Ferreira	15,2
4.º Dr. José António Campos Simão	14,5

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar desta publicação. O recurso deve ser apresentado no local onde foram entregues os requerimentos de candidatura.

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 18-5-92 e nos termos da Port. 833/91, de 14-8, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso interno de provimento para dois lugares de assistente de otorrinolaringologia da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no 12.º supl. ao DR, 2.ª, 301, de 31-12-91:

Candidatos aprovados:	Valores
1.º Dr. Hélder Carlos Vieira de Sousa Monteiro	16
2.º Dr. Hercílio de Freitas Louro Tinoco	14,5
3.º Dr. Vicente Ferrer Mendes de Oliveira Lopes ...	14

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar desta publicação. O recurso deve ser apresentado no local onde foram entregues os requerimentos de candidatura.

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 18-5-92 e nos termos da Port. 833/91, de 14-8, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso interno de provimento para três lugares de assistente de patologia clínica da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no 12.º supl. ao DR, 2.ª, 301, de 31-12-91:

Candidatos aprovados:	Valores
1.º Dr.ª Isabel Maria Rodrigues Iglésias	17
2.º Dr. Rodrigo Manuel Louro Ramalho Gusmão ..	15
3.º Dr.ª Maria Margarida de Oliveira Graça	14,5

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar desta publicação. O recurso deve ser apresentado no local onde foram entregues os requerimentos de candidatura.

19-5-92. — O Director, *Manuel Inácio dos Anjos Anjinho*.

Hospital Distrital de Ovar

Aviso. — *Concurso interno de acesso para técnico de radiologia de 1.ª classe.* — A lista de classificação final dos candidatos ao concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 54, de 5-3-92, encontra-se afixada no placard anexo à Secção de Pessoal do Hospital Distrital de Ovar pelo prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação no *DR*.

18-5-92. — O Administrador-Delegado, *Adelino Lopes de Almeida*.

Hospital Distrital de Setúbal

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, torna-se público que, por despacho de 18-5-92 do conselho de administração, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para preenchimento de sete lugares vagos de enfermeiro graduado do grau 2 do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 807/80, de 10-10, e posteriormente alterado pela Port. 19/92, de 15-1.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas postas a concurso, caducando com o preenchimento das mesmas.

3 — Legislação aplicável — a este concurso aplica-se o Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

4 — Conteúdo funcional — ao enfermeiro graduado compete executar o conteúdo funcional descrito para a categoria de enfermeiro do nível 1 e ainda as funções de orientação e coordenação de equipas de enfermagem na prestação de cuidados (n.º 2 do art. 7.º).

4.1 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho é no Hospital Distrital de Setúbal, Rua de Camilo Castelo Branco, em Setúbal. O vencimento será de acordo com os índices remuneratórios constantes na tabela 1 anexa ao Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

5 — Requisitos de admissão ao concurso:

5.1 — Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Encontrar-se física e psiquicamente apto para o desempenho das funções e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos especiais — o acesso à categoria de enfermeiro graduado faz-se de entre:

5.2.1 — Os enfermeiros de nível 1 com três anos de serviço na categoria e avaliação de desempenho de *Satisfaz*.

6 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Setúbal e entregue na Secção de Pessoal deste Hospital, apartado 140, 2900 Setúbal, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1.

6.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *DR* onde vem anunciado;
- Menção expressa da categoria e serviço a que pertence;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

6.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- Declaração, passada pelo organismo de origem, de que conste a categoria do candidato e o tempo e classificação de serviço dos últimos três anos;
- Certificado das habilitações profissionais;
- Três exemplares do *curriculum vitae*;

d) Documentos comprovativos das qualificações e experiência profissional exigidas nos requisitos de admissão da candidatura.

6.3 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal deste Hospital ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais.

7 — Método de selecção — avaliação curricular.

8 — A classificação final resultará da apreciação do respectivo curriculum.

9 — A lista de candidatos e a lista de classificação final, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados, serão afixadas no placard colocado em frente do Serviço de Contabilidade.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

11 — Composição do júri:

Presidente — Fernando Dias Matos Fortuna, enfermeiro-chefe do Hospital Distrital de Setúbal.

Vogais efectivos:

Maria Edulinda Correia Dias Rego, enfermeira-chefe do Hospital Distrital de Setúbal.

Maria Filomena Mendes Barreiros Mota Barros Alves, enfermeira especialista do Hospital Distrital de Setúbal.

Vogais suplentes:

Maria da Saúde Rosa Soares Antunes da Silva, enfermeira especialista do Hospital Distrital de Setúbal.

Antónia Pinto Boleta da Conceição Guerreiro, enfermeira graduada do Hospital Distrital de Setúbal.

O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente no seu impedimento.

20-5-92. — A Administradora-Delegada, *Maria Adelaide Roque Peires Lourenço Cardoso*.

Hospital Distrital de Viana do Castelo

Aviso. — 1 — Torna-se público que, devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 14-5-92, se encontra afixada no quadro de avisos de Serviço de Pessoal deste Hospital a lista de classificação final do concurso externo de ingresso para a categoria de técnico de dietética de 2.ª classe da carreira de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91.

2 — Da referida lista cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias a contar da presente publicação.

19-5-92. — O Administrador-Delegado, *Fernando M. Marques*.

Hospital Distrital de Viseu

Aviso. — *Concurso de provimento para um lugar de assistente de ginecologia/obstetrícia do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Viseu.* — Homologada por deliberação do conselho de administração de 24-4-92, publica-se a lista de classificação final dos concorrentes ao concurso acima indicado, a que se refere o aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 24, de 29-1-92:

	Valores
1.º Dr. Francisco Manuel Calheiros Nogueira Martins	18,20
2.º Dr. Jorge Augusto Pagaimo Soares Couceiro	17,70
3.º Dr. António Manuel Portugal	16,70
4.º Dr. António César Reis Morais	15,85
5.º Dr. José Marques	15,30
6.º Dr. João Manuel de Almeida Gonçalves Morgado	15,05
7.º Dr. Francisco José das Neves Cortez Vaz	15,05
8.º Dr.ª Isabel Maria Amaral Castanheira T. Albuquerque	15

Da deliberação que homologou a presente lista cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias contados da publicação deste aviso no *DR*.

21-5-92. — Pelo Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível*.)

Rectificação. — Por ter sido mandato publicar com deficiência, rectifica-se o aviso de abertura do concurso para oficial administrativo principal, publicado no apêndice ao *DR*, 2.ª, 106, de 8-5-92, a p. 4098-(20), pelo que onde se lê:

8 — O requerimento deve [...]

a)

- b) Certidão emitida [...] onde conste [...] a antiguidade na categoria de terceiro oficial [...]

deve ler-se:

8 — O requerimento deve [...]

- a)
b) Certidão emitida [...] onde conste [...], a antiguidade na categoria de primeiro-oficial [...]

19-5-92. — Pelo Conselho de Administração, *António Domingues Ferreira Guiné*.

Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários

Administração Regional de Saúde de Aveiro

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão a seguir se rectifica o aviso de anulação da lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno para provimento de quatro lugares de chefe de serviço de saúde pública, publicado no *DR*, 2.ª, 97, de 27-4-92, pelo que onde se lê «quatro lugares de assistente de chefe de serviço de saúde pública» deve ler-se «quatro lugares de chefe de serviço de saúde pública».

19-5-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *José Manuel Lopes de Almeida*.

Administração Regional de Saúde de Beja

Aviso. — Faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de chefe de secção, a que se refere o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 280, de 5-12-91, se encontra afixada na sede desta Administração Regional de Saúde, Largo do Lidador, 3, em Beja, para efeitos do disposto nos arts. 33.º e 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

19-5-92. — O Presidente do Júri, *António Marciano Graça Lopes*.

Administração Regional de Saúde da Guarda

Aviso. — Torna-se público que se encontra afixada na sede da Administração Regional de Saúde da Guarda, instalações da Rua de Vasco Borges, 37, a lista de classificação final do candidato admitido ao concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico de radiologia de 2.ª classe para o Centro de Saúde de Vila Nova de Foz Côa, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91.

22-5-92. — Pela Comissão Instaladora, *José Carlos Travassos Relva*.

Administração Regional de Saúde de Santarém

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 11 do art. 65.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, avisam-se todos os funcionários da carreira de enfermagem de que a lista de transição para as novas categorias e respectivos escalões se encontra afixada na sede desta Administração Regional de Saúde, sita na Avenida de José Saramago, 15-17, em Santarém, e nas sedes dos centros de saúde do distrito de Santarém, onde poderá ser consultada pelos interessados.

Da transição cabe reclamação para o órgão máximo do serviço no prazo de 15 dias a contar da data da publicação do aviso.

18-5-92. — O Vogal da Comissão Instaladora, *Joaquim Adriano Botas Castanho*.

Hospital de Miguel Bombarda

Aviso. — Para os devidos efeitos e conhecimento dos interessados se declara que a lista classificativa, homologada por despacho de 15-5-92 do conselho de administração deste Hospital, dos candidatos ao concurso externo de ingresso para preenchimento de 10 lugares de enfermeiro do grau 1 do quadro de pessoal do Hospital de Miguel Bombarda, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 289, de 16-12-91, se encontra afixada, para consulta, no Serviço de

Pessoal desta Instituição, sito na Rua do Dr. Almeida Amaral, em Lisboa.

Da referida lista será enviada fotocópia aos candidatos, através de carta registada, para a morada indicada no requerimento de admissão ao concurso.

Da homologação da lista cabe recurso, a interpor nos termos do art. 22.º, por remissão do art. 30.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, tornando-se definitiva se não for objecto de reclamação ou recurso decorrido o prazo de 10 dias a contar da data do registo da comunicação aos candidatos, respeitada a dilação de 3 dias.

19-5-92. — O Administrador-Delegado, *António Pignatelli*.

Instituto Português do Sangue

Aviso. — Encontra-se patente, para consulta, nos lugares abaixo indicados, à data da publicação do presente aviso, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso externo de ingresso para provimento de um lugar para a categoria de técnico-adjunto de 2.ª classe de relações públicas do quadro de pessoal do Instituto Português do Sangue, cabendo recurso nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12:

IPS (sede), Rua de Pinheiro Chagas, 69, 5.º, Lisboa;
IPS (CRS Lisboa), Alameda das Linhas de Torres, 117, Lisboa;
IPS (CRS Coimbra), Avenida do Prof. Bissau Barreto (Hospital de Celas), Coimbra;
IPS (CRS Porto), Estrada Interior da Circunvalação (Hospital de Magalhães de Lemos), Porto.

20-5-92. — Pela Comissão Instaladora, *Alexandra Vizeu*.

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

Secretaria-Geral

Por despacho de 14-5-92 da secretária-geral do Ministério do Emprego e da Segurança Social:

Maria Adelaide Andrade Fialho Di Lauro Pedreira, segundo-oficial do quadro da Secretaria-Geral — exonerada, a seu pedido, do referido cargo, com efeitos a partir de 4-5-92.

19-5-92. — A Secretária-Geral, *Maria Isabel Ivens Fernandes*.

Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Coimbra

Por despachos do director de 6-5-92:

Maria de Fátima Santos Jorge Morado e Sílvia Maria dos Reis Rodrigues — providas no quadro de pessoal deste Centro na categoria de vigilantes, índice 120, escalão 1, com nomeação provisória. Isabel Alexandre Ramos Morais Arede — provida no quadro de pessoal deste Centro na categoria de auxiliar de serviços gerais, índice 120, escalão 1, com nomeação provisória.

(Visto, TC, 14-5-92. São devidos emolumentos.)

19-5-92. — O Director, *José Mendes de Barros*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

Direcção-Geral dos Regimes de Segurança Social

Louvor. — No momento em que a licenciada Antónia Sousa Gouveia Henriques Pimenta, directora de serviços do Gabinete Técnico de Análise Actuarial, cessa, nos termos da lei, por atingir o limite de idade, o exercício das suas funções, considero de exprimir público apreço e louvor pelo modo exemplar como ao longo de mais de 45 anos exerceu cargos na Administração Pública, salientando em particular a sua actuação como dirigente, em que evidenciou invulgar lealdade e dedicação, bem como grande competência e sentido das responsabilidades, além de esforçada capacidade de adaptação às mudanças e de relacionamento funcional a todos os níveis.

7-5-92. — O Director-Geral, *Ilídio das Neves*.

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de admissão a estágio para ingresso na carreira técnica superior, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 84, de 9-4-92, nos seguintes locais:

Avenida de Manuel da Maia, 58, 2.º, direito, Lisboa;
Avenida de António Serpa, 32, rés-do-chão, esquerdo, Lisboa;
Rua de D. João IV, 716, 1.º, esquerdo, Porto.

14-5-92. — A Presidente do Júri, *Maria Odete F. Duarte Silva*.

Aviso. — *Abertura de concurso interno geral de admissão a estágio para ingresso na carreira técnica superior.* — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, autorizado por despacho do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social de 28-2-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de admissão a estágio para preenchimento de duas vagas na categoria de técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal deste Instituto, na área de gestão financeira, tendo em vista a constituição de reservas de recrutamento.

2 — Prazo de validade — o concurso terá o prazo de validade de dois anos.

3 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 498/88, de 30-12, 265/88, de 28-7, e 353-A/89, de 16-10, e Ports. 4/88, de 6-1, e 168/88, de 19-3, e Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

4 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao pessoal técnico superior conceber, adoptar e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos, concebendo e desenvolvendo projectos e emitindo pareceres, tendo em vista preparar a tomada de decisão superior sobre medidas de política e gestão que interessem ao Instituto.

5 — Local e condições de trabalho — o local de trabalho situa-se em Lisboa, tendo como condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

A remuneração será a decorrente da aplicação das normas constantes do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, sem prejuízo do direito de opção pelo vencimento do lugar de origem, em conformidade com o disposto no n.º 5 do art. 24.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

Os estagiários aprovados com a classificação não inferior a *Bom* (14 valores) constituirão reservas de recrutamento, por ordem decrescente de classificação, nas vagas de técnico superior de 2.ª classe, passando a ser remunerados pelo escalão 260 do anexo 1 do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

6 — Se o número de candidatos for igual ou superior a 50, a lista de candidatos, bem como a lista de classificação final, será publicada no *DR*, 2.ª Caso o número de candidatos seja inferior a 50, aquelas listas serão afixadas nos seguintes locais:

Avenida de Manuel da Maia, 58, rés-do-chão, esquerdo, Lisboa;
Avenida de António Serpa, 32, 2.º, direito, Lisboa;
Rua de D. João IV, 716, 1.º, esquerdo, Porto.

7 — Condições de candidatura:

7.1 — Requisitos gerais:

- a) Ser funcionário ou agente da administração central, exigindo-se neste último caso que desempenhem funções em regime de tempo completo, estejam sujeitos à disciplina, hierarquia e horário do respectivo serviço e possuam mais de três anos de serviço ininterrupto;
- b) Reúnam os requisitos gerais constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7.2 — Requisitos especiais — encontrar-se habilitado com o grau de licenciatura, preferencialmente em Gestão de Empresas e Economia.

8 — Métodos de selecção:

8.1 — Serão utilizados como método de selecção a avaliação curricular, complementada por exame psicológico de selecção. Os coeficientes de ponderação a utilizar serão:

- a) Avaliação curricular — 4;
- b) Exame psicológico de selecção — 6.

Na avaliação curricular serão ainda ponderados os seguintes factores:

- Habilitações literárias;
- Formação profissional complementar;
- Experiência e qualificação profissional.

9 — Sistema de classificação — os métodos de selecção escolhidos, depois de devidamente ponderados, serão valorados numa escala de 0 a 20 valores, de que resultará a ordenação final dos candidatos.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, elaborado em papel formato A4, dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, Avenida de Manuel da Maia, 58, 1096 Lisboa Codex, podendo ser enviado pelo correio, com aviso de recepção, ou entregues pessoalmente nas seguintes moradas:

Avenida de Manuel da Maia, 58, rés-do-chão, esquerdo, Lisboa;
Avenida de António Serpa, 32, 2.º, direito, Lisboa;
Rua de D. João IV, 716, 1.º, esquerdo, Porto.

10.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (cursos de formação e outros, com a indicação do número de dias e horas da respectiva duração);
- d) Experiência profissional, com menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

10.3 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- b) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais;
- c) Declaração, autenticada do serviço a que se encontra vinculado o candidato, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- d) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo a que pertence, a qual especificará detalhadamente o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao respectivo posto de trabalho.

10.4 — Os documentos referidos na al. b) do n.º 10.3 deste aviso são dispensados aos candidatos pertencentes ao quadro do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, desde que constem no respectivo processo individual.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

12 — Regime de estágio:

12.1 — O estágio, com carácter probatório, terá a duração de um ano e obedecerá às regras constantes do art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7. A frequência do estágio será feita em regime de comissão de serviço extraordinário, nos termos do n.º 1 do art. 24.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, ou em regime de contrato administrativo de provimento, no caso de o interessado não possuir nomeação definitiva.

12.2 — A avaliação e classificação final do estágio compete ao júri de estágio e resultará da média aritmética simples dos factores constantes da al. b) do n.º 3 do art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

A classificação final traduzir-se-á numa escala de 0 a 20 valores.

13 — Constituição do júri — o júri deste concurso, que é simultaneamente o júri do estágio, terá a seguinte composição:

Presidente — *Maria Lucília Gramacho Aires Marques de Matos*, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

Maria Isabel Martins Augusto Cassola Delicado, técnica superior principal.
Irene Maria Jorge da Costa Cego Louro Branco, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

Maria da Piedade Martins Lopes Carreira, chefe de divisão.
Rosete Argentina Gomes Claro Figueiredo, técnica superior principal.

Nas ausências e impedimentos da presidente do júri, esta será substituída pela vogal efectiva *Maria Isabel Martins Augusto Cassola Delicado*.

12-5-92. — A Presidente do Júri, *Maria Lucília Gramacho Aires Marques de Matos*.

Centro Nacional de Pensões

Por deliberação da comissão instaladora de 7-5-92:

Joaquim Machado Lopes Barroso, Carlos Alberto Leal Jacob, Zélia de Paiva Resende Campos Rodrigues, Ruth Ivone da Costa Alves, Carlos Marcelo Peixeira Conde, Maria Generosa Gomes Ribeiro da Silva, Maria Lúcia de Jesus, Emília dos Santos Nobre Silva, José Augusto Carvalho Freire de Oliveira, José Joaquim Ginga Nascimento, José Leitão, José Morgado Augusto e Maria Teresa Ramos de Paiva Martins — nomeados na categoria de segundo-oficial do quadro provisório do Centro Nacional de Pensões, considerando-se exonerados dos lugares que actualmente ocupam a partir da data de aceitação dos novos lugares. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Aviso. — Nos termos do art. 35.º, n.º 2, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, foi abatida à lista de classificação do concurso interno geral de ingresso na categoria de técnico superior de 2.ª classe do quadro provisório deste Centro a candidata posicionada no 6.º lugar Maria da Conceição Duque Santos de Oliveira, por ter recusado ser provida no lugar a que tinha direito. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Aviso. — Faz-se público que, nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 35.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, foram abatidos à lista de classificação final do concurso interno de acesso para provimento de lugares da categoria de segundo-oficial do quadro provisório deste Centro, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 104, de 7-5-92, os candidatos posicionados nos 2.º, 4.º, 11.º, 14.º, 15.º, 16.º, 21.º, 22.º, 26.º, 31.º, 34.º, 40.º, 50.º, 51.º, 53.º, 70.º e 71.º lugares, respectivamente João António de Oliveira Tavares, Ana Maria Saraiva da Costa Silva, Mariana Filomena Casinhas Duarte Pesquita, Arlete Guilhermina dos Anjos Amargar, Maria José Pereira Fernandes, Anastácio José Martins Lopes, António Ribeiro Dias, Francisco Monteiro Pires, Luísa Maria Gonçalves dos Reis Borges Ricardo, Maria Luísa Pereira da Silva Marques Ferreira, Maria Goretti Vicente Ramos, Artur Emílio Troca, Deolinda Moutinho Gouveia Patrício, Maria Margarida Bento Silva Vitória, Maria Helena Tavares dos Santos, Maria Delfina Costa Oliveira e Fernanda Maria Pina. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

20-5-92. — Pela Comissão Instaladora, *Francisco A. Nascimento Marques*.

Centro Regional de Segurança Social de Lisboa

Por despacho de 23-3-92 da comissão instaladora, por delegação:

Maria Augusta Pataca Campos Barbosa de Oliveira, oficial administrativo principal do quadro do pessoal do Centro Nacional de Pensões — nomeada definitivamente, e por urgente conveniência de serviço, oficial administrativo principal do quadro de pessoal deste Centro Regional, precedendo concurso, ficando exonerada do lugar de origem a partir da data da aceitação do novo lugar.

Por despacho de 26-3-92 da comissão instaladora, por delegação:

Elsa Maria Rua Nunes Cadete, oficial administrativo principal do quadro do pessoal do Centro Nacional de Pensões — nomeada definitivamente, e por urgente conveniência de serviço, oficial administrativo principal do quadro de pessoal deste Centro Regional, precedendo concurso, ficando exonerada do lugar de origem a partir da data da aceitação do novo lugar.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

20-5-92. — A Comissão Instaladora, *Joaquim Coelho Lima*.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO

Portaria 179/92 (2.ª série). — Verificou-se a conveniência em alargar o prazo fixado no n.º 5.º da Port. 77-B/92, de 5-2.

Assim:

Manda o Governo, pelo Ministro do Comércio e Turismo, ao abrigo do preceituado no art. 17.º do Dec.-Lei 329-A/74, de 10-7, o seguinte:

1.º O prazo referido no n.º 5.º da Port. 77-B/92, de 5-2, é prorrogado até 30-6-92.

2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

20-5-92. — Pelo Ministro do Comércio e Turismo, *António José Fernandes de Sousa*, Secretário de Estado Adjunto e do Comércio Externo.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DO COMÉRCIO EXTERNO

Direcção-Geral do Comércio Externo

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por meu despacho de 19-5-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias contados a partir da publicação no DR do presente aviso, concurso interno geral de acesso para o preenchimento de uma vaga de técnico-adjunto especialista da carreira técnico-profissional (nível 4) do quadro desta Direcção-Geral, lugar constante da Port. 379/92, de 4-5 (mapa I).

2 — Prazo de validade — a validade do concurso termina com o preenchimento da referida vaga.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições constantes dos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, e 498/88, de 30-12.

4 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao técnico-adjunto especialista executar tarefas de apoio técnico a dirigentes e técnicos nos domínios da tradução, documentação e informação, nomeadamente preparar correspondência, deslocações e reuniões, no âmbito da CE, fazer traduções e retroversões de documentação técnica em inglês e francês, cuidar da classificação de material informativo e respectivo conteúdo, de acordo com o sistema previamente estabelecido, fazer a distribuição selectiva, pelos serviços, de documentação e informação técnica, atender, informar e encaminhar visitantes estrangeiros.

5 — Local de trabalho, vencimento, condições de trabalho e regalias sociais — o local de trabalho situa-se em Lisboa, sendo o vencimento o correspondente ao estipulado no anexo I ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, para a categoria de técnico-adjunto especialista, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

6 — Condições de candidatura:

6.1 — Requisitos gerais — os constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6.2 — Requisitos especiais — condições previstas na al. a) do n.º 1 do art. 20.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e no art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7 — O método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular, complementada por entrevista profissional de selecção.

8 — Apresentação de candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao director-geral do Comércio Externo, podendo ser entregues directamente ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para a Secção de Pessoal, sita na Avenida da República, 79, 3.º, 1094 Lisboa Codex, nele devendo indicar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço emissor, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Identificação do concurso a que se candidatam;
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (cursos de formação e outros);
- Indicação da categoria, vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- Quaisquer circunstâncias que reputa susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, sob pena de não serem considerados em caso de não apresentação dos documentos comprovativos.

8.1 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Curriculum detalhado e assinado;
- Documento comprovativo, ou fotocópia autenticada, das habilitações literárias;
- Declaração autenticada, emitida pelos serviços de origem, da qual conste, de forma inequívoca, a natureza do vínculo, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- Declaração autenticada, emitida pelo responsável do serviço onde o funcionário se encontre colocado, da qual conste a especificação pormenorizada das funções exercidas, nos termos e para os efeitos da al. d) do n.º 1 e n.ºs 2 e 3 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- Certificado ou declaração das acções de formação, donde conste o número de horas das mesmas;
- Fotocópias autenticadas dos boletins de notação periódica, referentes aos últimos três anos, com classificação de *Muito bom*, ou aos últimos cinco anos, com a classificação de *Bom*;
- Fotocópia do bilhete de identidade.

8.2 — Os candidatos que sejam funcionários do quadro desta Direcção-Geral ficam dispensados da apresentação dos documentos constantes dos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto no requerimento.

8.3 — Será dispensada a apresentação do documento referido no n.º 8.1, al. b), desde que seja declarada no respectivo requerimento, sob compromisso de honra, a situação em que se encontra relativamente a esse requisito, assinando nesse caso sobre estampilha fiscal de 162\$.

8.4 — Em caso de dúvida pode o júri exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — As listas serão afixadas, se o número de candidatos for inferior a 50, na Avenida da República, 79, 3.º, em Lisboa.

10 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Maria Luísa Lopes Alves Farinha Ferreira de Carvalho, directora de serviços.

Vogais efectivos:

Engenheiro Walter Joaquim da Silva Anatole Marques, técnico superior principal.

Licenciada Isabel Maria Costa Freire Ferreira da Silva Santos, técnica superior principal.

Vogais suplentes:

Maria Isaura Rodrigues da Cunha Tavares, chefe de secção.
Manuel Rodrigues Pinto, chefe de secção.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos.

19-5-92. — O Director-Geral, *Carlos Gomes de Almeida*.

Despacho. — Nos termos do n.º 2 do art. 13.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, do art. 23.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, e do Desp. 155/92/A, de 22-4-92, publicado no DR, 2.ª, 116, de 20-5-92, delego e subdelego na directora de serviços Administrativos e Financeiros, Maria Luísa Lopes Alves Farinha Ferreira de Carvalho, as seguintes competências:

- 1) Assinar a correspondência e expediente necessários ao prosseguimento de tarefas e decisões superiormente proferidas nos processos;
- 2) Exarar nos processos de movimento de pessoal os despachos exigidos pelo seu desenvolvimento normal subsequentes às decisões de abertura de concursos, admissão, nomeação, promoção ou transferência;
- 3) Assinar termos de aceitação, de nomeação ou conferir posse quando as nomeações tenham sido por mim autorizadas;
- 4) Autorizar o abono do vencimento perdido por funcionários impossibilitados de exercer as suas funções por motivo de doença;
- 5) Autorizar a prestação de horas extraordinárias nas condições previstas na lei, bem como a prestação de trabalho em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriadados, nos termos do art. 28.º do Dec.-Lei 187/88 de 27-5;
- 6) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei;
- 7) Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo antecipadas ou não;
- 8) Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar;
- 9) Autorizar despesas com aquisição de bens e serviços até 400 contos, bem como despesas de idêntica natureza, com dispensa de realização de concurso limitado e de celebração de contrato escrito, até 300 contos, com base no art. 23.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, sem prejuízo do disposto no art. 22.º do mesmo diploma, e ainda despesas eventuais de representação dos serviços;
- 10) Autorizar a actualização normal de contratos de seguro e de arrendamento, nos termos legais;
- 11) Praticar todos os actos que não possam deixar de ser praticados, uma vez verificados os pressupostos de facto que condicionam a respectiva legalidade, no âmbito das atribuições da sua unidade orgânica.

20-5-92. — O Director-Geral, *Carlos Manuel Dessa Gomes de Almeida*.

Direcção-Geral de Inspecção Económica

Por despacho de 14-5-92 do director-geral de Inspecção Económica:

Licenciados José Luís Silva Lourenço e Maria Alda Martins de Paiva Vidigal, técnicos superiores principais do quadro desta Direcção-Geral, providos interinamente em lugar de assessor do citado quadro — nomeados, precedendo concurso, definitivamente no cargo de assessor do mesmo quadro, considerando-se exonerados do cargo anterior e dando-se por findas as mencionadas interinidades à data da aceitação do novo lugar. (Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

18-5-92. — O Subdirector-Geral, *Joaquim Gago Pacheco*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

Instituto Nacional de Formação Turística

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para constituição de reservas de recrutamento para provimento de lugares de técnicos superiores de 1.ª classe do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Formação Turística, conforme aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 285, de 11-12-91, será na data da publicação do presente aviso no DR afixada nas instalações do supracitado Instituto, sito na Avenida do Engenheiro Arantes e Oliveira, 7, 5.º, em Lisboa, e enviada aos candidatos.

29-4-92. — O Presidente do Júri, *Carlos Cabral Tavares de Lima*.

Fundo de Turismo

Por despacho de 13-5-92 do presidente da comissão administrativa do Fundo de Turismo (não está sujeito a visto do TC):

Maria Lina Portugal Lopes — nomeada técnica de contabilidade e administração de 1.ª classe do quadro de pessoal do Fundo de Turismo.

20-5-92. — O Vogal da Comissão Administrativa, *Castelão Costa*.

MINISTÉRIO DO MAR

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS PESCAS

Instituto Português de Conservas e Pescado

Por despachos de 13-5-92 do director de serviços de Administração, por delegação do presidente do conselho directivo do Instituto Português de Conservas e Pescado:

Maria Filomena Neves dos Santos Mónica, operadora de registo de dados principal, e Maria Carolina Adolfo Fernandes, primeiro-oficial do quadro do pessoal do IPCP — autorizadas, respectivamente, as recuperações de 3 e 15 dias de vencimento de exercício perdido e a perder no corrente ano, até ao limite de 30 dias. Vasco Luís Camacho Rodrigues, primeiro-oficial do quadro do pessoal do IPCP, estagiário da carreira de técnico superior, em comissão extraordinária de serviço — autorizada a recuperação de 7 dias de vencimento de exercício perdido e a perder no corrente ano, até ao limite de 30 dias.

15-5-92. — O Director de Serviços de Administração, *Rui Manuel Alves Pereira*.

Inspecção-Geral das Pescas

Louvor. — O inspector técnico de pescas de 1.ª classe Albino da Silva Gonçalves cessa as suas funções no próximo dia 31, em virtude de nesta data passar à situação de desligado do serviço para efeitos de aposentação.

Porque exerceu sempre as suas funções de forma exemplar, com competência, dedicação e elevado sentido de responsabilidade, é de inteira justiça distingui-lo com público louvor, apontando-o como um exemplo a ser seguido pelos demais funcionários.

20-5-92. — O Inspector-Geral, *Hélia Paulino Pereira*.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

Secretaria Regional da Educação,
Juventude e Emprego

Aviso. — *Lista ordenada definitiva para preenchimento de lugares do quadro geral — 1.º ciclo do ensino básico — ano lectivo de 1992-1993.* — Informam-se os interessados de que a lista referida em epígrafe se encontra nas respectivas direcções escolares.

Encontra-se igualmente à disposição dos interessados no Gabinete do Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira, bem como nas Casas da Madeira sediadas em Lisboa, Coimbra, Porto e Açores e na Secretaria Regional da Educação e Cultura dos Açores.

Aviso. — *Lista ordenada definitiva para preenchimento de lugares do quadro único de educadores de infância — ano lectivo de 1992-1993.* — Informam-se os interessados de que a lista referida em epígrafe se encontra nas respectivas direcções escolares.

Encontra-se igualmente à disposição dos interessados no Gabinete do Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira, bem como nas Casas da Madeira sediadas em Lisboa, Coimbra, Porto e Açores e na Secretaria Regional da Educação e Cultura dos Açores.

19-5-92. — O Director Regional, *João Agostinho A. Pereira Camacho*.

UNIVERSIDADE ABERTA

Por despacho reitoral de 28-4-92:

Teresa Maria Marques Sousa Santos, auxiliar administrativa do quadro da Universidade Aberta — nomeada, precedendo concurso, em comissão de serviço, telefonista do mesmo quadro, com o vencimento correspondente ao escalão 4, índice 150.

Maria do Carmo Duarte Ferreira Carlos Guilherme e Lisete Fernandes Pereira Figueiredo, telefonistas de 2.ª classe com contrato administrativo de provimento — nomeadas, precedendo concurso, em regime provisório telefonistas do quadro da Universidade Aberta, com o vencimento correspondente ao escalão 3, índice 135, e escalão 1, índice 115, respectivamente.

(Visto, TC, 8-5-92. São devidos emolumentos.)

15-5-92. — A Administradora, *Maria de Lurdes Teixeira Costa*.

Por despacho reitoral de 14-4-92:

Licenciados José Manuel Mendes Tudela, António Manuel de Agro Magalhães Baião, Carlos Alberto Garez Gomes, Justina da Graça Marques Castelo de Santana, Maria de Fátima Ferreira da Silva, Isabel Alexandra da Silva Rego Santos, Maria Madalena Gonçalves do Rosário Carvalho, Isabel Pacheco Marques Vaz Marcos e Carlos Duarte da Silva Alves, técnicos superiores de 2.ª classe com contrato administrativo de provimento — nomeados definitivamente, precedendo concurso, técnicos superiores de 2.ª classe do quadro da Universidade Aberta, na carreira técnica superior.

Por despacho reitoral de 20-4-92:

Maria Nazaré Marques Nunes Martinho, Maria Isilda Dias Violante Alves, Maria Emília Antunes e Miguel Julião Henriques, auxiliares administrativos com contrato administrativo de provimento — nomeados provisoriamente, precedendo concurso, auxiliares administrativos do quadro da Universidade Aberta.

(Visto, TC, 11-5-92. São devidos emolumentos.)

Por despacho reitoral de 15-5-92:

Licenciada Maria Teresa Calisto Santos Machado, técnica superior de 1.ª classe do quadro da Universidade Aberta — transita para a categoria de técnico superior de informática de 1.ª classe da carreira técnica superior de informática, nos termos do n.º 1, al. a), do art. 21.º do Dec.-Lei 23/91, de 11-1. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

18-5-92. — A Administradora, *Maria de Lurdes Teixeira Costa*.

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que se encontra afixada na Universidade Aberta, Rua da Escola Politécnica, 147, 1200 Lisboa, para consulta, a lista de candidatos admitidos ao concurso interno de ingresso para provimento na categoria de tesoureiro, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 35, de 11-2-92.

19-5-92. — O Presidente do Júri, *José Emílio Claudino Cabrita*.

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 11-11-91:

Licenciada Maria Amélia Oliveira Gonçalves da Fonseca — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de assistente estagiária, por um ano, com efeitos desde 11-11-91, inclusive.

Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 14-1-92:

Doutora Isaura do Carmo Pereira Ribeiro — autorizado o contrato administrativo de provimento para a categoria de professora auxiliar, por um ano, com efeitos desde 14-1-92, inclusive.

[Visto, TC (SRA), 5-5-92. São devidos emolumentos.]

13-5-92. — A Administradora, *Ana Maria Sena Brogueira Monteiro Carneiro*.

Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 1-5-92:

Licenciado Avelino de Freitas de Meneses — autorizado o contrato administrativo de provimento para desempenhar as funções de professor auxiliar, por cinco anos, por conveniência urgente de serviço, com efeitos desde 6-5-92, inclusive. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

14-5-92. — A Administradora, *Ana Maria Sena Brogueira Monteiro Carneiro*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Por despacho de 30-12-91 do reitor da Universidade de Aveiro:

Licenciado Ernesto Fernando Ventura Martins — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidado, a partir de 30-12-91. (Visto, TC, 28-4-92. São devidos emolumentos.)

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 97, de 27-4-92, a p. 3684, l. 55, rectifica-se que onde se lê «Licenciado Guilherme Guimarães Santana — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente além do quadro a partir de 4-11-91» deve ler-se «Licenciado Guilherme Guimarães Santana — contratado, por conveniência urgente de serviço, a partir de 19-12-91».

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 97, de 27-4-92, a p. 3684, l. 59, rectifica-se que onde se lê «Por despacho de 9-1-92 do reitor da Universidade de Aveiro» deve ler-se «Por despacho de 15-11-91 do reitor da Universidade de Aveiro».

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 97, de 27-4-92, a p. 3684, l. 65, rectifica-se que onde se lê «Licenciado Maria Manuel qualheiro Simões» deve ler-se «Licenciado Mário Manuel Qualheiro Simões».

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 101, de 2-5-92, a p. 3873, l. 99, rectifica-se que onde se lê «Doutor Nelson Fernando Pacheco da Costa» deve ler-se «Doutor Nelson Fernando Pacheco da Rocha».

13-5-92. — O Administrador, *Jorge Baptista Lopes*.

Por despachos de 21-4-92 da vice-reitora da Universidade de Aveiro:

Licenciada Cristina Manuela Branco Fernandes de Sá, assistente além do quadro — concedida dispensa de serviço docente para o 1.º semestre do ano lectivo de 1992-1993.

Licenciada Ana Isabel de Oliveira Andrade, assistente além do quadro — concedida dispensa de serviço docente para o 1.º e 2.º semestres do ano lectivo de 1992-1993.

Licenciada Maria Helena Almeida Beirão de Araújo e Sá, assistente além do quadro — concedida dispensa de serviço docente para o 1.º e 2.º semestres do ano lectivo de 1992-1993.

Licenciado Jorge Adelino Rodrigues da Costa, assistente além do quadro — concedida dispensa de serviço docente durante o período de 1-10-92 a 30-9-93.

Doutor Celso de Sousa Figueiredo Gomes, professor catedrático — concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 21-4 a 5-5-92.

Doutora Mara Celeste da Silva do Carmo, professora associada — concedida equiparação a bolseiro fora do País de 6 a 10-4-92.

Licenciado Idelécio Silva Cação, assistente além do quadro — concedida equiparação a bolseiro no País durante o 1.º semestre do ano lectivo de 1992-1993.

Por despachos de 5-5-92 da vice-reitora da Universidade de Aveiro:

- Licenciado Manuel Arlindo Amador de Matos, assistente além do quadro — concedida dispensa de serviço docente pelo período de um ano, a partir de 1-10-92.
- Licenciada Maria José Martins Costa, assistente além do quadro — concedida a renovação da dispensa de serviço docente pelo período de um ano, a partir de 1-10-92.
- Licenciado Pedro Manuel Lima Quintanilha Mantas, assistente além do quadro — concedida equiparação a bolseiro fora do País de 19 a 28-6-92.
- Licenciada Maria José Martins da Costa, assistente além do quadro — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 13 a 27-4-92.
- Doutora Maria Estela Miranda Faustino Malaquias Pereira, professora catedrática — concedida a equiparação a bolseiro fora do País de 13 a 16-4-92.
- Doutor José Abrunheiro da Silva Cavaleiro, professor catedrático — concedida equiparação a bolseiro fora do País nos períodos de 21 a 25-4 e de 7-5 a 10-6-92.
- Doutora Ivonne Delgadillo, professora auxiliar convidada — concedida equiparação a bolseiro fora do País de 11 a 14-4-92.
- Doutora Isabel Margarida Miranda Salvado, professora auxiliar — concedida equiparação a bolseiro fora do País de 3 a 10-10-92.
- Licenciado Álvaro Manuel Berény Pinto Leite Teixeira Lopes, assistente convidado — concedida equiparação a bolseiro fora do País de 18 a 28-4-92.
- Licenciada Cristina Maria Ladail Lourenço Boia, assistente além do quadro — concedida equiparação a bolseiro fora do País nos períodos de 10 a 17-5 e de 5 a 17-9-92.
- Doutor Fernando Manuel Bico Marques, professor associado — concedida equiparação a bolseiro fora do País nos períodos de 2 a 5-5, de 8 a 14-6 e de 5 a 11-9-92.

14-5-92. — O Administrador, *Jorge Baptista Lopes*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Reitoria

Doutor Rui Nogueira Lobo de Alarcão e Silva, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, reitor da mesma Universidade:

Faz saber que, perante esta Reitoria, pelo prazo de 30 dias a contar do dia imediato ao da publicação do presente extracto de edital no *DR*, está aberto concurso de provas documentais para uma vaga de professor associado do Grupo VI (Estruturas Sociais da Economia) da Faculdade de Economia desta Universidade, nos termos dos arts. 37.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitário, anexo à Lei 19/80, de 16-7, e mais legislação vigente.

Dentro daquele prazo, devem os candidatos entregar os requerimentos na Secção de Pessoal dos Serviços Centrais desta Universidade com os documentos mencionados nos editais afixados nos lugares de costume.

11-5-92. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível*.)

Serviços Centrais

Aviso. — Em cumprimento do determinado nas Resols. Cons. Mins. 10/86 e 35/86, respectivamente de 9-1 e de 5-5, publica-se a lista dos subsídios concedidos pela Reitoria da Universidade de Coimbra nas seguintes rubricas:

04.02.01 — Transferências — Instituições particulares:	
01 — Centro de Documentação 25 de Abril	900 000\$00
02 — Círculo de Artes Plásticas	1 510 000\$00
03 — Círculo de Iniciação Teatral	430 000\$00
04 — Coro Misto da Universidade de Coimbra	720 000\$00
05 — Direcção-Geral da Associação Académica	27 585 000\$00
06 — Estádio Universitário	9 000 000\$00
07 — GEFAC	789 997\$00
08 — Orfeon Académico	1 460 000\$00
09 — Palácio de São Marcos	3 500 000\$00
10 — Teatro de Gil Vicente	9 928 000\$00
11 — TEUC — Teatro de Estudantes da Universidade de Coimbra	379 165\$00
12 — Tuna Académica	510 000\$00

04.03.01 — Transferências particulares:

01 — Academia Portuguesa de História	300 000\$00
02 — Adelino Duarte Gomes	100 000\$00
03 — Adriano José C. Rodrigues	100 000\$00
04 — Alexandre M. Pessoa Vaz	80 000\$00
05 — Alexandre M. O. S. Tavares	26 484\$00
06 — António C. E. Miguéis	72 524\$00
07 — António J. G. S. Luís	100 000\$00
08 — António J. M. Albuquerque	100 000\$00
09 — António M. Mendes	65 000\$00
10 — Associação Juvenil de Ciência	40 000\$00
11 — Carlos Lemos Antunes	150 000\$00
12 — Casa do Pessoal	5 267\$00
13 — Col. Ciência e Poesia	90 000\$00
14 — Col. Luso Al. Dir. Penal	200 000\$00
15 — Comissão de Festas das Latas	200 000\$00
16 — Coro da Capela	200 000\$00
17 — Coro Misto	156 640\$00
18 — Christopher M. A. Brett	100 400\$00
19 — Curso Mest. Ciênc. Mus.	80 000\$00
20 — Direcção-Geral da Associação Académica	250 000\$00
21 — Deleg. Reg. Soc. Port. Fis.	70 000\$00
22 — ELSA	115 000\$00
23 — FANS	50 000\$00
24 — Fernando J. C. P. Bronze	100 000\$00
25 — Fernando J. Regateiro	81 684\$00
26 — Gab. Rel. Intern. Faculdade de Letras	100 000\$00
27 — Grupo Praxis Nova	50 000\$00
28 — ILTEC	200 000\$00
29 — Inst. Hist. Arte — Faculdade de Letras	100 000\$00
30 — J. José C. Teixeira Dias	120 000\$00
31 — João Calvão Silva	100 000\$00
32 — João Montezuma Carvalho	204 000\$00
33 — Joaquim C. N. Murta	100 000\$00
34 — Joaquim Eduardo N. Sá	30 000\$00
35 — Joaquim J. C. S. Ribeiro	30 000\$00
36 — Jorge Ferreira S. Monteiro	100 000\$00
37 — Jorge M. T. B. Varejão	30 000\$00
38 — José Adrião R. Proença	100 000\$00
39 — José Augusto V. P. Gouveia	100 000\$00
40 — José M. B. Nascimento Costa	100 000\$00
41 — José M. G. M. Romanzinho	100 000\$00
42 — José M. Tomás Silva	30 000\$00
43 — Júlio Fortunato M. S. Leite	100 000\$00
44 — Luís Alberto E. B. Carvalho	30 000\$00
45 — M. do Carmo Eva Miguéis	29 693\$00
46 — M. Conceição T. Simões	100 000\$00
47 — M. Fátima Sousa Silva	130 000\$00
48 — M. Isabel Teixeira Gomes	120 000\$00
49 — M. João Rama S. Santos	30 000\$00
50 — M. Manuel L. Leitão	18 658\$00
51 — M. Rosário T. C. Real	56 815\$00
52 — Mancha Negra	50 000\$00
53 — Manuel Costa Andrade	100 000\$00
54 — Manuel H. Mesquita	100 000\$00
55 — Museu Académico	105 150\$00
56 — Natividade R. V. C. L. Silva	30 000\$00
57 — Norberto N. P. Santos	30 000\$00
58 — Núcleo de Farmácia	100 000\$00
59 — Or. Est. Cabo Verde	40 000\$00
60 — P. Dir. — Assoc. Ant. Estudantes	200 000\$00
61 — Pedro M. T. B. Espanha	81 885\$00
62 — Pres. Com. Org. Int. Hum.	120 000\$00
63 — Pres. Cons. D. Fac. Psic.	80 000\$00
64 — Rep. Bota-a-Baixo	25 000\$00
65 — Rep. Kimbo dos Sobas	400 000\$00
66 — Rui M. S. G. Barbosa	21 300\$00
67 — Serviços Académicos	170 608\$00
68 — Teresa Carla T. Oliveira	30 000\$00

6-5-92 — O Reitor, *Rui Nogueira Lobo de Alarcão e Silva*.

Aviso. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 427/89, de 7-12, faz-se público que, por despacho reitoral de 12-3-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno de ingresso para provimento de um lugar de auxiliar técnico (pessoal técnico-profissional, nível 2), do quadro do Museu e Laboratório Zoológico da Universidade de Coimbra, previsto na Port. 750/88, de 19-11.

2 — O concurso é válido apenas para a vaga existente.

3 — O conteúdo funcional genérico do lugar a preencher encontra-se especificado na Port. 750/88, de 19-11, que aprovou o quadro de pessoal da Universidade de Coimbra.

4 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho situa-se no Museu e Laboratório Zoológico da Universidade de Coimbra, sendo o vencimento o correspondente à aplicação do novo sistema remuneratório da função pública para a respectiva categoria e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores da administração central.

5 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da administração central;
- b) Encontrar-se nas condições previstas no n.º 5 do art. 21.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

6 — Métodos de selecção — avaliação curricular, complementada de entrevista.

7 — Na classificação final dos candidatos adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores e a mesma classificação resultará da média ponderada das classificações obtidas nas fases de selecção realizadas.

8 — As listas provisória, definitiva e de classificação final serão afixadas nos Serviços Centrais e no Museu e Laboratório Zoológico desta Universidade.

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento modelo oficial, fornecido pelos Serviços Centrais, entregue pessoalmente, depois de preenchido, ou remetido pelo correio com aviso de recepção e expedido até ao termo do prazo fixado, para os Serviços Centrais, Palácio dos Grilos, Rua da Ilha, 3000 Coimbra.

9.1 — Os candidatos ao concurso devem, no prazo fixado no n.º 1, fazer acompanhar o requerimento dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo da classificação de serviço dos últimos três anos;
- c) Declaração do serviço ou organismo a que se encontra vinculado, devidamente autenticada, da qual conste a existência e natureza do vínculo na função pública, a categoria que detém e respectiva antiguidade, bem como o tempo de serviço na função pública;
- d) Declaração do serviço em que se especifique o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato;
- e) Documento comprovativo dos elementos que eventualmente tiverem sido especificados no requerimento de admissão ao concurso como relevantes para a apreciação do seu mérito;
- f) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato.

9.2 — Os requerimentos deverão ainda ser acompanhados de todos os elementos que comprovem a posse dos requisitos neles apontados, designadamente os requisitos de admissão, salvo se o candidato declarar, sob compromisso de honra, a situação em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos, assinando, neste caso, sobre estampilha fiscal de 150\$.

9.3 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9.4 — É dispensada aos funcionários da Universidade a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

9.5 — Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso o concurso rege-se pelas disposições aplicáveis no Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

10 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

11 — O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Doutor Arsélio Pato de Carvalho, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Vogais efectivos:

Doutora Maria Susana Newton de Almeida Santos, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Euclides Manuel Vieira Pires, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Vogais suplentes:

Doutora Maria do Carmo Antunes Madeira, investigadora principal da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor João Carlos de Sousa Marques, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

27-4-92. — O Vice-Reitor, *Fernando Manuel da Silva Rebelo*.

Serviços Sociais

Por despachos de 13-5-92 do vice-presidente do SSUC, conforme subdelegação de competências:

José Fernandes Vaz — promovido, precedendo concurso, à categoria de pintor principal do quadro de pessoal dos SSUC, ficando exonerado da anterior categoria, com efeitos reportados à data de aceitação de nomeação do novo lugar.

Ángelo Várzeas Oliveira — promovido, precedendo concurso, à categoria de pedreiro principal do quadro de pessoal dos SSUC, ficando exonerado da anterior categoria, com efeitos reportados à data de aceitação de nomeação do novo lugar.

José Soares Pacheco — promovido, precedendo concurso, à categoria de mecânico principal do quadro de pessoal dos SSUC, ficando exonerado da anterior categoria, com efeitos reportados à data de aceitação de nomeação do novo lugar.

Francisco António Santos Quaresma — promovido, precedendo concurso, à categoria de canalizador principal do quadro de pessoal dos SSUC, ficando exonerado da anterior categoria, com efeitos reportados à data de aceitação de nomeação do novo lugar.

(Não carecem de visto do TC.)

15-5-92. — O Vice-Presidente, *António Luzio Vaz*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Designados, por despacho do vice-reitor de 19-5-92, para fazerem parte do júri de equivalência ao grau de doutor em Medicina (Micro-biologia e Parasitologia) da Faculdade de Medicina requerida pela licenciada Filomena da Luz Martins Pereira Pinto Exposta:

Presidente — vice-reitora da Universidade de Lisboa.

Vogais:

Doutor Henrique José Ferreira Gonçalves Lecour de Menezes, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Artur Torres Pereira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Doutor Carlos Soares Ribeiro, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Doutor Gustavo José Correia Neves Nobre, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Doutor António Augusto Freitas da Fonseca, professor associado da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

20-5-92. — O Vice-Reitor, *Carlos Alberto Medeiros*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Por despacho do vice-reitor Prof. Doutor José Mattoso de 20-5-92 (delegação de competências publicada no DR, 2.ª, 6, de 8-1-91):

Nomeados os professores a seguir indicados para fazerem parte do júri das provas para obtenção do título de agregado no 8.º grupo, Cirurgia, requeridas pelo Doutor Manuel Jorge de Queirós Medeiros:

Presidente — reitor da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais:

Doutor Luís José Moreira Martins Raposo, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Fernando da Veiga Fernandes, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Doutor Manuel Teixeira Amarante Júnior, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor José António Rebocho Esperança Pina, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Nova de Lisboa.

- Doutor Manuel Júdice Halpern, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Nova de Lisboa.
- Doutor Luís Nuno Coelho Ferraz de Oliveira, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Nova de Lisboa.
- Doutor Nuno Tornelli Cordeiro Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Nova de Lisboa.
- Doutor Mário Gentil Quina, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Nova de Lisboa.
- Doutor Rolando Espinho Moisés, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Nova de Lisboa.
- Doutor Joaquim António Machado Caetano, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Nova de Lisboa.
- Doutor Armando Octávio Carvalho de Sales Luís, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Nova de Lisboa.
- Doutor Armando de Sousa Viegas Mendonça, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Nova de Lisboa.
- Doutor António Pinto Telxeira, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Nova de Lisboa.
- Doutor Camilo Dias Cardoso, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Nova de Lisboa.
- Doutor António Manuel Bensabat Rendas, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Nova de Lisboa.
- Doutor Luís Aires Botelho Moniz de Sousa, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Nova de Lisboa.
- Doutor Rui da Silva Santos Penha, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Nova de Lisboa.
- Doutor Alberto Rodrigues de Matos Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Nova de Lisboa.
- Doutor Ramiro Vitorino Pereira Goulart d'Ávila, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Nova de Lisboa.

21-5-92. — O Administrador, *Joaquim Filipe C. Pinheiro*.

Edital. — Perante a Reitoria da Universidade Nova de Lisboa está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias a contar do dia imediato ao da publicação deste extracto no *DR*, para provimento de um lugar de professor associado de Microeconomia (Introdução à Economia e Microeconomia), da Secção de Economia, da Faculdade de Economia desta Universidade, devendo os candidatos entregar, dentro do prazo, os seus requerimentos instruídos com os documentos mencionados no edital afixado nas instalações da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, Praça do Príncipe Real, 26, rés-do-chão, 1200 Lisboa.

18-5-92. — O Vice-Reitor, *José Mattoso*.

Faculdade de Ciências Médicas

Por despacho de 10-2-92 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciado Carlos Eduardo Duarte Godinho — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado da disciplina de Anatomia, a tempo integral, a partir de 10-2-92. (Visto, TC, 7-5-92.)

Rectificação. — Por ter havido lapso na publicação no *DR*, 2.ª, 110, de 13-5-92, onde se lê «técnica especialista da carreira técnica, escalão 1, índice 400» deve ler-se «técnica especialista da carreira técnica, escalão 1, índice 440».

19-5-92. — O Director, *Nuno Tornelli Cordeiro Ferreira*.

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Por despachos de 7-4 e 6-5-92, respectivamente do vice-presidente do Instituto Português de Arquivos e do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Maria Julieta Ribeiro Ferreira Teodoro Pacheco, segundo-oficial do quadro de pessoal do Instituto Português de Arquivos — autorizada a requisição, por um ano, para exercer idênticas funções na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, ao abrigo do disposto no art. 27.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

14-5-92. — Pelo Director, (*Assinatura ilegível.*)

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Ciências

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências de 15-5-92, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País:

À Doutora Maria Renata Leite Ribeiro de Faria Arala Chaves, professora catedrática — nos períodos de 16 a 30-6 e de 5 a 12-7-92.

À licenciada Maria João de Sousa Costa, assistente — no período de 25-5 a 5-6-92.

Ao Doutor João António de Bessa Meneses e Sousa, professor catedrático — no período de 24 a 27-5-92.

Ao Doutor Abílio de Jesus Monteiro Almeida, professor auxiliar — no período de 17 a 30-6-92.

Ao licenciado Luís Filipe de Sá Cesariny Calafate, assistente — no período de 21-6 a 3-7-92.

À licenciada Maria Joana Afonso Pereira Fernandes, assistente — no período de 17 a 30-5-92.

Ao licenciado Paulo Simeão de Oliveira Ferreira de Carvalho, assistente — nos períodos de 8 a 22-7 e de 28-9 a 10-10-92.

Ao Doutor Marcelo Miranda Viana da Silva, professor auxiliar — nos períodos de 23-5 a 14-6 e de 22-6 a 5-7-92.

18-5-92. — A Directora de Serviços, *Maria Teresa Palha de Araújo*.

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências de 6-5-92, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutora Maria Teresa Vaz Torrão Lago, professora catedrática — revogado o despacho de 24-4-92 que autorizou a equiparação a bolseiro fora do País, no período de 8 a 13-6-92, e autorizada nova equiparação a bolseiro fora do País, no período de 10 a 14-5-92.

19-5-92. — A Directora de Serviços, *Maria Teresa Palha de Araújo*.

Faculdade de Medicina

Aviso. — Publica-se a lista de classificação final do concurso para provimento de um lugar de assistente estagiário de Biofísica, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 5, de 7-1-92:

Candidato excluído por não reunir os requisitos estabelecidos no n.º 2 do art. 13.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária:

António Fernando Ferreira Cunha Alves Monteiro.

18-5-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *A. Tomé Ribeiro*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 102, de 4-5-92, a p. 3905, o júri das provas de agregação em Economia (Grupo I de disciplinas) do Instituto Superior de Economia e Gestão pela Universidade Técnica de Lisboa, requeridas pelo Doutor Vítor Manuel da Silva Santos, novamente se publica:

Presidente — reitor da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor Fernando Júlio Viana de Brito Soares, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Manuel Jacinto Nunes, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Francisco José Cruz Pereira de Moura, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Maria Clementina Rodrigues Vizeu, professora catedrática do Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor António Francisco Espinho Romão, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Américo Henrique Rodrigues Ramos dos Santos, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Manuel Victor Moreira Martins, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Adelino Augusto Torres Guimarães, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Adriano Lopes Gomes Pimpão, professor associado (com agregação) da Universidade do Algarve.

19-5-92. — O Vice-Reitor, *José Dias Lopes da Silva*.

Serviços Sociais

Valdemar Bernardino — rescindido o contrato a termo certo, a pedido do próprio, a partir de 6-4-92. (Isento de anotação do TC.)

14-5-92. — A Vice-Presidente, *Maria do Céu Crespo Rudo*.

Instituto Superior Técnico

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, datado de 22-4-92:

Maria de Lurdes Simão Pereira Pedro de Jesus — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente, índice 135, escalão 1, com efeitos a partir de 26-3-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, datado de 19-5-92:

Maria Helena Teixeira de Oliveira — renovado o contrato de trabalho a termo certo a partir de 26-6-92, por mais seis meses, como auxiliar de manutenção de 2.ª classe (índice 120, escalão 1, acrescido do subsídio de refeição). (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

20-5-92. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *António Dente*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Por despacho de 12-5-92 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Dr. Raimundo Manuel Álvares Serrão Maurício, assistente estagiário — autorizada a rescisão do contrato com efeitos a partir de 1-2-92. (Não carece de anotação do TC.)

18-5-92. — O Reitor, *José Manuel Gaspar Torres Pereira*.

Por despacho de 12-11-91 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Licenciado António Fernando Ledo de Matos — autorizado o contrato administrativo como assistente estagiário com efeitos a partir de 19-11-91. (Visto, TC, 11-5-92. São devidos emolumentos.)

19-5-92. — O Reitor, *José Manuel Gaspar Torres Pereira*.

ESCOLA SUPERIOR DE BELAS-ARTES DO PORTO

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão na DR, 2.ª, 113, de 16-5-92, novamente se publica:

Por despacho da subdirectora-geral do Ensino Superior de 30-10-91:

Celeste Azevedo Costa Andrade Campeão — nomeada como tesoureiro do quadro da Escola Superior de Belas-Artes do Porto, sendo o respectivo vencimento o correspondente ao escalão 4, índice 265, considerando-se exonerada do cargo anterior. (Visto, TC, 21-1-92. São devidos emolumentos.)

19-5-92. — O Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível*.)

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Por despacho de 2-7-91 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Portalegre, proferido por subdelegação:

Manuel Isabelinho Miguéns — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto da Escola Superior de Educação deste Instituto, em dedicação exclusiva, com início em 2-7-91, com a duração inicial de um ano, renovável por períodos bienais, com o vencimento mensal líquido de 248 200\$, correspondente ao escalão 0, índice 150. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

15-5-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Carlos Alberto Agapito Galaricha*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Instituto Superior de Engenharia

Por despachos de 29-10-91 do presidente da comissão instaladora, proferidos por subdelegação:

Jaime António Pires Gabriel Silva, equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo parcial (50%) — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo parcial (60%), por dois anos, renovável por iguais períodos, com efeitos a partir de 1-11-91.

Manue Luís de Aguiar e Costa, equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo parcial (30%) — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo parcial (40%), por dois anos, renovável por iguais períodos, com efeitos a partir de 1-11-91.

Por despachos de 30-10-91 do presidente da comissão instaladora, proferidos por subdelegação:

Armando Manuel Rebelo de Oliveira Camelo, equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo parcial (55%) — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo parcial (60%), por dois anos, renovável por iguais períodos, com efeitos a partir de 1-11-91.

Carlos Joaquim Moreira da Silva, equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo parcial (30%) — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo parcial (50%), por dois anos, renovável por iguais períodos, com efeitos a partir de 1-11-91.

Gabriela Maria Araújo da Cruz, equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo parcial (30%) — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo integral, por dois anos, renovável por iguais períodos, com efeitos a partir de 1-11-91.

João José Ferreira Luís, equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo parcial (30%) — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo parcial (55%), por dois anos, renovável por iguais períodos, com efeitos a partir de 1-11-91.

José Manuel Leal Ferreira, equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo parcial (55%) — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo parcial (60%), por dois anos, renovável por iguais períodos, com efeitos a partir de 1-11-91.

Luís Miguel Ciravegna Martins da Fonseca, equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo parcial (50%) — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo integral, por dois anos, renovável por iguais períodos, com efeitos a partir de 1-11-91.

Maria Manuela Duarte da Rocha Ferreira Aguiar Nogueira, equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo parcial (50%) — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo parcial (60%), por dois anos, renovável por iguais períodos, com efeitos a partir de 1-11-91.

Nuno Emanuel Ferreira Fleming de Oliveira, equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo parcial (50%) — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo integral, por dois anos, renovável por iguais períodos, com efeitos a partir de 1-11-91.

(Visto, TC, 16-4-92.)

6-5-92. — O Administrador, *Orlando F. B. Fernandes*.

Por despacho de 30-11-91 do presidente da comissão instaladora, proferido por subdelegação:

Eugénio Fernando Pereira, equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo parcial (50%) — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo parcial (55%), com efeitos a partir de 2-12-91 e válido até 30-9-92. (Visto, TC, 29-4-92.)

11-5-92. — O Administrador, *Orlando F. B. Fernandes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Por despacho de 1-4-92 do Secretário de Estado Adjunto e do Ensino Superior, proferido por subdelegação:

António Mendes Marques — autorizada a renovação do contrato como assistente do 2.º triénio para a Escola Superior Agrária deste Instituto, por um período de três anos e início a 13-4-92, por urgente conveniência de serviço, auferindo o vencimento mensal ilíquido de 233 500\$. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo TC.)

Por despacho de 14-5-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico, proferido por subdelegação:

Ludovina Duarte Avelar Ribeiro, auxiliar de manutenção de 2.ª classe da Escola Superior Agrária deste Instituto — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença no total de 13 dias. (Não carece de visto ou anotação pelo TC.)

Rectificação. — Na publicação referente a Maria de Fátima Brioso Quedas (*DR*, 2.ª, 134, de 11-6-90, a p. 6367), deve ler-se «Por despacho de 8-2-90 do Secretário de Estado do Ensino Superior, proferido por delegação» e não como, por lapso, se publicou.

15-5-92. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

Por despacho de 9-3-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Santarém, proferido por subdelegação:

Maria Zélia Dias Brás Pereira — autorizado o contrato administrativo de provimento como operária do grupo de pessoal semiquilificado, para prestar serviço no Instituto Politécnico de Santarém, auferindo o vencimento mensal ilíquido de 52 100\$. (Visto, TC, 12-5-92. São devidos emolumentos.)

18-5-92. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

Por despacho de 31-12-91 do director-geral do Ensino Superior, proferido por subdelegação:

Moisés Rodrigues Pedrosa — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de jardineiro para a Escola Superior Agrária deste Instituto, pelo período de um ano, tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos, e início após a publicação no *DR*, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 120. (Visto, TC, 8-5-92. São devidos emolumentos.)

19-5-92. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

Escola Superior de Educação

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso para recrutamento de um assistente para a disciplina de Actividades da Educação Pré-Escolar do curso de Educadores de Infância para a Escola Superior de Educação de Santarém, publicada no *DR*, 2.ª, 16, de 20-1-92, pode ser consultada no átrio junto à secretaria desta Escola, Complexo Andaluz, Santarém, a partir da data da publicação deste aviso no *DR*.

20-5-92. — A Presidente do Júri, (*Assinatura ilegível.*)

ESCOLA SUPERIOR DE BELAS-ARTES DE LISBOA

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 52, de 2-3-92, rectifica-se:

Pintora Isabel Maria Sabino Correia — concedido o título de professora agregada do 5.º grupo pela Escola Superior de Belas-Artes de Lisboa.

11-5-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Joaquim Manuel Lima Carvalho*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUEDA

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 4-5-92, foi deferido o pedido apresentado por Carlos Marques Ferreira de rescisão do seu contrato, com efeitos a partir de 4-5-92, o qual se encontrava na situação prevista no art. 6.º do Dec.-Lei 409/91, de 17-10.

11-5-92. — O Presidente da Câmara, *Manuel Antunes de Almeida*.

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 11-5-92, foi deferido o pedido apresentado por Olga Fernanda Correia Pereira e Pedro Nuno de Mello Fernandes Machado de rescisão dos seus contratos, com efeitos a partir de 11-5-92, os quais se encontravam na situação prevista no art. 6.º do Dec.-Lei 409/91, de 17-10.

12-5-92. — O Presidente da Câmara, *Manuel Antunes de Almeida*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA

Aviso. — Para efeitos da al. b) do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, torna-se público que, por força do art. 6.º do Dec.-Lei 409/91, de 17-10, o pessoal contratado ao abrigo do art. 44.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-7, com mais de três anos de serviço e que a seguir se discrimina foi considerado em regime de contrato administrativo de provimento com efeitos a partir de 22-10-91:

Maria Filomena Barradas Serrano, técnica de 2.ª classe.
Jorge António Figueiredo Crespo, técnico-adjunto de 2.ª classe.
Carlos Jorge Grade Marreiros, técnico auxiliar de 2.ª classe.

15-5-92. — Pelo Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível.*)

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

Aviso. — Para os efeitos previstos no art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, e a fim de dar cumprimento ao estipulado na al. b) do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicado à administração local por força do Dec.-Lei 409/91, de 17-10, se torna público que foi visado pelo TC, em 11-5-92 o processo n.º 47 341, referente ao contrato de trabalho a termo certo celebrado nos termos da al. d) n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com Vitorino José Barros Peres, para a categoria de servente.

O referido contrato foi celebrado por urgente conveniência de serviço, pelo prazo de seis meses, com início em 1-4-92. (São devidos emolumentos.)

19-5-92. — O Presidente da Câmara, *Jacinto Luís da Conceição Rodrigues*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Aviso. — Contrato de trabalho a termo certo. — Para os efeitos previstos no art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, se torna público que foi visado pelo TC em 21-4-92 o contrato de trabalho a

termo certo celebrado ao abrigo da al. c) do n.º 2 do art. 18.º e da 2.ª parte do n.º 1 do art. 20.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicado à administração local pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10, que a seguir se indica:

Ana Maria Reis Santos de Matos, primeiro-oficial administrativo — um ano, com início em 27-11-91.

8-5-92. — O Presidente do Conselho de Administração, *Henrique Rosa Carreiras*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE

Aviso. — *Lista de antiguidade de funcionários e agentes.* — Para os devidos efeitos se torna público que está afixada no Edifício dos Paços do Concelho e demais lugares do costume a lista de antiguidade do pessoal do quadro próprio e agentes desta autarquia, organizada nos termos do art. 93.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, referida em 31-12-91.

Da organização das listas cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*.

18-5-92. — O Presidente da Câmara, *Manuel de Azevedo Brandão*.

CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA

Aviso n.º 70/92-D. — Para os devidos efeitos se torna público que foram visados pelo TC em 8-5-92 os contratos administrativos de provimento celebrados ao abrigo do n.º 16 da Port. 739/79, de 31-12, conjugado com o n.º 5 do art. 30.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e arts. 15.º e 16.º do Dec.-Lei 427/79, de 7-12, entre esta Câmara Municipal e Filipe Manuel dos Santos Quinta Fernandes e Hugo José da Silva Carvalho Correia, com a categoria de operário qualificado-ajudante de canalizador, pelo prazo de um ano, com início a 9-5-92. (São devidos emolumentos.)

18-5-92. — O Vereador Substituto do Presidente da Câmara, *Augusto Rodrigues de Oliveira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que esta Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 23-4-92, deliberou, por unanimidade e em minuta, nos termos da al. a) do n.º 1 do art. 30.º do Dec.-Lei 184/89, de 2-6, atribuir menção de mérito excepcional aos funcionários, para os efeitos e pelos motivos a seguir indicados:

João Baptista Monteiro Simão — permitindo-lhe a redução do tempo de serviço, para efeitos de admissão, se possível, a concurso para chefe de repartição e ainda para efeitos curriculares, pelo facto deste funcionário no desempenho das suas funções públicas, ter evidenciado um elevado sentido de responsabilidade do cargo que ocupa, grande competência, empenho, dedicação ao serviço, espírito de entreajuda e de solidariedade no trabalho e interesse metódico e sistemático na actualização e melhoramento dos seus conhecimentos técnico-profissionais.

Maria Celeste Gamelas Vieira Vieira — permitindo-lhe a redução do tempo de serviço para efeitos de admissão a concurso para chefe de secção, pelo facto de esta funcionária vir desempenhando desde 1988 as funções de chefe da Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património, em regime de substituição, com grande competência, empenho e dedicação.

Maria Fernanda da Conceição Dinis — permitindo-lhe a redução do tempo de serviço para efeitos de admissão a concurso para chefe de secção, pelo facto desta funcionária vir desempenhando desde 1988 as funções de chefe da Secção de Expediente Geral, Arquivo, Taxas e Licenças, em regime de substituição, com grande eficácia, empenho e dedicação.

Maria da Graça Ferreira Lopes do Carmo Fernandes — permitindo-lhe a redução do tempo de serviço para efeitos de admissão a concurso para chefe de secção, pelo facto de esta funcionária vir desempenhando desde 1988 as funções de chefe da Secção de Apoio Administrativo e Arquivo do Departamento Técnico, em regime de substituição, com grande eficácia, empenho e dedicação.

Fernando Campos Gomes — permitindo-lhe a redução do tempo de serviço para efeitos de admissão a concurso para chefe de secção, pelo facto deste funcionário vir desempenhando há mais de 32 anos funções nesta autarquia e ter demonstrado no exercício das mesmas, designadamente na elaboração das actas das reuniões da Câmara Municipal, grande competência, empenho e dedicação.

Luís Manuel Mendes — para efeitos de progressão, pelo facto deste funcionário ter demonstrado no desempenho das suas funções públicas elevado espírito de dedicação ao serviço, empenho e competência.

Esta deliberação foi, nos termos do preceituado no n.º 5 do art. 30.º do Dec.-Lei 184/89, de 2-6, ratificada por deliberação da Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, aprovada por unanimidade e em minuta na sua sessão ordinária de 16-5-92 e produz efeitos a partir da data da publicação deste aviso no *DR*.

18-5-92. — O Presidente da Câmara, *António César Gouveia de Oliveira*.

CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE

Aviso. — Faz-se público que a Câmara Municipal da Ribeira Grande celebrou contrato de trabalho a termo certo, nos termos do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicado à administração local pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10, com Estrela da Conceição Morgado Teves, por despacho de 22-11-91, para exercer as funções de auxiliar técnica, animadora sócio-cultural, pelo período de seis meses, mediante remuneração correspondente ao escalão 1, índice 115, do novo sistema retributivo da função pública. (Visto, TC, 14-4-92.)

Aviso. — Faz-se público que a Câmara Municipal da Ribeira Grande celebrou contrato de trabalho a termo certo, nos termos do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicado à administração local pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10, com Fernando Manuel da Silva Janeiro, por despacho de 22-11-91, para exercer as funções de mecânico de automóveis, pelo período de seis meses, mediante remuneração correspondente ao escalão 1, índice 125, do novo sistema retributivo da função pública. (Visto, TC, 4-4-92.)

11-5-92. — O Presidente da Câmara, *Hermano da Estrela d'Athyde Motta*.

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE RANA

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que a Junta de Freguesia de São Domingos de Rana na sua reunião de 19-12-91, deliberou, por unanimidade e escrutínio secreto, nos termos do disposto na al. a) do n.º 1 do art. 30.º do Dec.-Lei 184/89, de 2-6, atribuir menção de mérito excepcional a primeiro-oficial do quadro privativo Maria do Rosário Abrantes da Silva Fernandes e, consequentemente, promover esta funcionária a chefe de secção, nos termos da al. b) do n.º 4 do art. 30.º do decreto-lei acima mencionado.

Para efeitos do n.º 6 do art. 30.º do Dec.-Lei 184/89, de 2-6, os motivos da atribuição da menção de mérito excepcional foram os seguintes:

Considerando que a primeiro-oficial Maria do Rosário Abrantes da Silva Fernandes tem vindo a servir o funcionalismo autárquico há cerca de 15 anos, conforme consta do seu processo individual;

Considerando que a referida funcionária tem exercido funções de chefia nos serviços desta Junta desde 1981, chefiando ainda a respectiva Secção Financeira desde 1986;

Considerando que a referida funcionária tem preparado profissionalmente todos os trabalhadores administrativos que se encontram ao serviço desta Junta de Freguesia, com plena aceitação, esforço, dedicação, organizando os mesmos, tornando-os eficazes. Acções das quais resultam no bom funcionamento dos serviços;

Considerando tratar-se de uma funcionária zelosa, competente, eficaz, assídua e responsável, considerando que sempre aliou ao desempenho dos diversos serviços que lhe estão confiados, o apoio total e desinteressado a todo o executivo da Junta de Freguesia;

Igualmente se considera ainda que as funções que desempenha não correspondem na categoria à responsabilidade que lhe foi atribuída.

Esta deliberação da Junta de Freguesia de São Domingos de Rana foi, nos termos do estabelecido no n.º 5 do art. 30.º do Dec.-Lei 184/89, de 2-6, ratificada por deliberação unânime da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Rana de 20-3 e 21-4-92 e produz efeitos a partir de 21-4-92.

18-5-92. — O Presidente, *João Camilo C. Vincent*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

Aviso. — *Contrato de trabalho a termo certo, nos termos do art. 18.º do Dec.-Lei 407/91, de 17-10.* — Para os devidos efeitos se torna público que esta Câmara Municipal, por despacho do presidente, decidiu contratar a termo certo, nos termos do art. 18.º do

Dec.-Lei 407/91, de 17-10, ao abrigo da urgente conveniência de serviço, os trabalhadores abaixo designados:

Maria Gabriela Domingos Gonçalves — técnica auxiliar de 2.ª classe, escalão 1, índice 180, pelo período de um ano, com início em 5-12-91. (Visto, TC, 17-3-92.)

Pedro Manuel Branco Marta — impressor, escalão 1, índice 125, pelo período de um ano, com início em 5-12-91.

Filomena Maria de Freitas do Vale — estagiária da carreira de técnico superior de serviço social, escalão 1, índice 300, pelo período de seis meses, com início em 19-12-91.

Ágata Patacho Midoes — estagiária da carreira de técnico superior de sociologia, escalão 1, índice 300, pelo período de seis meses, com início em 20-12-92.

(Visto, TC, 2-4-92.)

Maria de Fátima Gonçalves dos Santos Martins — técnica de 2.ª classe (educadora de infância), escalão 1, índice 265, pelo período de um ano, com início em 12-3-92. (Visto TC, 23-4-92.)

Angelina Perdigoto Lopes Ribeiro — cantoneira de limpeza, escalão 1, índice 120, pelo período de um ano, com início em 4-3-92.

Alexandre Manuel de Sousa Costa — servente, escalão 1, índice 110, pelo período de um ano, com início em 4-3-92.

Jorge Alberto de Jesus Mendes — técnico auxiliar sócio-cultural, escalão 1, índice 180, pelo período de um ano, com início em 1-3-92.

Ernestina dos Santos Galveias Coelho — cantoneira de limpeza, escalão 1, índice 120, pelo período de um ano, com início em 4-3-92.

(Visto, TC, 13-4-92.)

Maria Clara Valente Ferreira — técnica auxiliar de 2.ª classe, escalão 1, índice 180, pelo período de um ano, com início em 16-1-92.

Maria de Fátima Pacheco Monteiro Serrano — auxiliar técnica de museografia, escalão 2, índice 125, pelo período de um ano, com início em 16-1-92.

Filomena Maria Coelho Serrazina — técnica auxiliar de 2.ª classe, escalão 1, índice 180, pelo período de um ano, com início em 16-1-92.

Maria Fernanda da Conceição Carvalho da Silva — operadora de reprografia, escalão 1, índice 135, pelo período de um ano, com início em 3-1-91.

Maria Amélia Nobre Lourenço — auxiliar técnica de museografia, escalão 2, índice 125, pelo período de um ano, com início em 6-1-92.

Carlos Alberto Ferreira Estêvão — encarregado de pessoal operário não qualificado, escalão 1, índice 235, pelo período de um ano, com início em 2-1-92.

Fernando Artur Lopes dos Anjos Marques — auxiliar técnico de museografia, escalão 2, índice 125, pelo período de um ano, com início em 6-1-92.

Albertina Maria Gonçalves Mendes Cebola — fiscal dos Serviços de Higiene e Limpeza, escalão 1, índice 135, pelo período de um ano, com início em 2-1-92.

(Visto, TC, 24-3-92.)

(São devidos emolumentos.)

12-5-92. — O Presidente da Câmara, *Daniel dos Reis Branco*.

CÂMARA MUNICIPAL DO CORVO

Aviso. — O aviso de aditamento ao quadro de pessoal desta Câmara, publicado no DR, 2.ª, 239, de 17-10-91, é nulo, por não ter sido dado cumprimento à al. f) do n.º 2 do art. 39.º da Lei 18/91, de 12-6.

6-5-92. — O Vereador, em regime de substituição, *José Maria de Fraga*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ

Aviso. — Nos termos do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, torna-se público que a lista de antiguidade dos trabalhadores destes Serviços se encontra afixada nos vários locais de trabalho.

11-5-92. — O Presidente do Conselho de Administração, *Hermínio Ricardo Loureiro*.

CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DO VARZIM

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 31-3-92, foram celebrados contratos de trabalho a termo certo, pelo período de seis meses, por urgente conveniência de serviço, com os indivíduos abaixo mencionados:

Abílio José da Nova — estagiário da carreira técnica superior, índice 300, a partir de 1-4-92.

Filomena Benita Orge Gesteira Covas — auxiliar técnica, índice 115, a partir de 1-4-92.

(Visto, TC, 4-5-92. São devidos emolumentos.)

8-5-92. — O Presidente da Câmara, *Manuel Vaz da Silva*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PROENÇA-A-NOVA

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, conjugado com o estipulado no art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, torna-se público que esta Câmara Municipal contratou, nos termos da al. d) do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, os indivíduos abaixo indicados:

Carlos Alberto Alves de Oliveira — como canalizador, com o vencimento de 54 300\$, pelo prazo de seis meses, prorrogáveis até um ano, com início em 2-1-92.

Virgílio Lopes Ribeiro — como carpinteiro, com o vencimento de 54 300\$, pelo período de seis meses, prorrogáveis até um ano, com início em 2-1-92.

Luís da Conceição Ribeiro Sequeira — como leitor-cobrador de consumos, com o vencimento de 69 500\$, pelo período de seis meses, prorrogáveis até um ano, com início em 27-1-92.

Fernando Manuel Mendes Fidalgo — como auxiliar administrativo, com o vencimento de 47 800\$, pelo período de seis meses, prorrogáveis até um ano, com início em 2-1-92.

Fernando Martins Alves — como operador de estações elevatórias, com o vencimento de 54 300\$, pelo período de seis meses, prorrogáveis até um ano, com início em 2-1-92.

Joaquim Ribeiro Pires Lopes — como motorista de ligeiros, com o vencimento de 54 300\$, pelo período de seis meses, prorrogáveis até um ano, com início em 1-4-92.

Maria de Fátima Ribeiro Palmim Cardoso — como auxiliar de serviços gerais, com o vencimento de 47 800\$, pelo período de seis meses, prorrogáveis até um ano, com início em 6-4-92.

Maria dos Anjos Ribeiro Barata — como auxiliar de serviços gerais, com o vencimento de 47 800\$, pelo período de seis meses, prorrogáveis até um ano, com início em 1-4-92.

Maria Idalina Cardoso Cristóvão — como auxiliar de serviços gerais, com o vencimento de 47 800\$, pelo período de seis meses, prorrogáveis até um ano, com início em 1-4-92.

(Visto, TC, 14-4-92. São devidos emolumentos.)

14-5-92. — O Presidente da Câmara, *Diamantino Ribeiro André*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVER DO VOUGA

Aviso. — A Câmara Municipal de Sever do Vouga torna público que, de acordo com deliberação de 9-4-92, foram contratados em regime de tarefa os pedreiros David dos Santos e José Justino Fernandes.

Os contratos têm início a 19-5-92, terminando em 30-6-92, estando isentos de fiscalização prévia do TC, ao abrigo do disposto no art. 28.º do Dec.-Lei 72-A/91, de 8-2.

14-5-92. — O Presidente da Câmara, *Manuel da Silva Soares*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 5-5-92, foi concedida a exoneração ao assentador de vias da Câmara Municipal Luís Henrique Simões Silveira a partir de 12-9-91.

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 24-4-92, foi concedida a exoneração ao jardineiro desta Câmara Municipal Manuel António Rouças Duarte a partir do dia 1-5-92.

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 5-5-92, foi concedida licença sem vencimento de longa duração ao técnico-adjunto de construção civil especialista de 1.ª classe desta Câmara Municipal José Manuel Completo Cosme, com início no dia 1-6-92.

11-5-92. — O Presidente da Câmara, *Rui Manuel Ribeiro da Silva*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

Aviço. — Toma-se público, em cumprimento do n.º 2 do art. 11.º do Dec.-Lei 116/84, de 6-4, com a redacção introduzida pela Lei 44/85, de 13-9, que a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, aprovou, em sessão ordinária de 25-4-92, a alteração à estrutura orgânica e ao quadro de pessoal, publicados no DR, 2.ª, de 28-3-92, que a seguir vão identificados pelos anexos I, II e III, respectivamente regulamento, organigrama e quadro de pessoal:

ANEXO I

1 — Nova estrutura orgânica dos serviços municipais

1.1 — Memória justificativa

1.1.3 — Na conceptualização e concretização desta estrutura foram, tanto quanto possível, observados os princípios gerais de organização, considerando-se três serviços de apoio (Gabinete do Presidente, Gabinete Autárquico e Educação e Cultura), uma unidade orgânica autónoma (Divisão Jurídica) e os três serviços operativos, por onde afinal passa a actividade principal do Município — Departamento de Administração Geral, Departamento Técnico e Departamento de Ambiente, o primeiro apoiado por duas unidades estruturais (Repartição Administrativa e Repartição Financeira) e quatro subunidades orgânicas (secções) e os outros por uma repartição cada (Urbanismo e Ambiente) cada uma delas com duas subunidades orgânicas.

CAPÍTULO II

Estrutura dos serviços

Artigo 4.º

- 4 — Departamento Técnico (DT):
 4.1 — Repartição de Urbanismo (RU);
 4.1.1 — Secção de Obras (SO);
 4.1.2. — Secção de Urbanismo (SU);
 5 — Departamento de Ambiente (DA):
 5.1. — Repartição de Ambiente (RA);
 5.1.1 — Secção de Águas e Saneamento (SAS);
 5.1.2 — Secção de Ambiente (SA).

Artigo 5.º

1 — Como sectores autónomos dispõe ainda da Casa Municipal da Cultura, da Biblioteca Municipal, Arquivo Municipal, Estádio Municipal, Centro de Artesanato e Centro de Formação do Penedo.

2 — Os serviços referidos no n.º 1 do art. 4.º, bem como os falados no número anterior, dependem hierarquicamente do presidente da Câmara ou, no todo ou em parte, dos vereadores em quem haja sido delegada competência e nos termos da mesma.

CAPÍTULO IV

Do Departamento de Administração Geral

Artigo 8.º

- 1.27 — Direcção da cantina municipal.

Artigo 10.º

Substituição do director do Departamento de Administração Geral

- 1 — ...
 2 — Quando os assuntos digam respeito aos outros órgãos do Município, as funções serão exercidas pelo chefe da Repartição Administrativa ou, ainda na falta deste, pelo chefe da Repartição Financeira.

Artigo 18.º

Da Repartição Financeira

- 1.10 — Gerir a carteira de seguros-caução, garantias bancárias e outros;
 1.11 — Assegurar o licenciamento policial e de jogos.

Artigo 21.º

Atribuições da Secção de Contabilidade e Aprovisionamento

- 1.1.6 — Assegurar a gestão da cantina municipal.

Artigo 23.º

Atribuições da Secção de Taxas e Licenças

- 1.6 — (Eliminado.)
 1.12 — (Eliminado.)
 1.13 — (Eliminado.)

CAPÍTULO V

Do Departamento Técnico

Artigo 27.º

1 — No âmbito das respectivas competências que a lei confere ao Município cabe ao Departamento Técnico:

- 1.6 — Direcção dos pedidos de pretensões de ocupação da via pública;
 1.7 — Direcção dos exames de condução de velocípedes;
 1.15 — Direcção da execução de projectos ou de aquisição de serviços no domínio dos arranjos exteriores, equipamentos colectivos e infra-estruturas;
 1.16 — Direcção das obras de infra-estruturas nas urbanizações particulares e nos loteamentos municipais;
 1.17 — Direcção do fornecimento de alinhamentos, cotas de soleiras, implantações a pedido de particulares e da fiscalização do seu cumprimento;
 1.18 — Coordenação da elaboração de propostas de instruções, circulares normativas, posturas e regulamentos;
 1.19 — Cooperação com outros serviços municipais através da execução gráfica de projectos e ou estudos respectivos;
 1.20 — Promoção do cálculo das avaliações dos terrenos a virem à posse do Município e ou a ceder a particulares;
 1.21 — Direcção das obras municipais, por administração directa ou empreitadas;
 1.22 — Direcção das oficinas municipais;
 1.23 — Direcção do parque automóvel e equipamento mecânico do Município;
 1.24 — Coordenação da conservação e manutenção dos equipamentos e instalações municipais;

Artigo 28.º

Competências do director do Departamento Técnico

- 1.2 — Gerir os sectores de desenho e topografia, de oficinas e do parque de máquinas e viaturas, com as atribuições que lhes estão subjacentes.

Artigo 29.º

Substituição do director do Departamento Técnico

A substituição do director do Departamento Técnico, nas faltas e impedimentos do respectivo titular, será efectuado, consoante o assunto a tratar, pelo funcionário de categoria mais elevada no que diz respeito ao pessoal técnico/operativo, pelo chefe de repartição ou pelos encarregados no respectivo sector de actividades.

Artigo 30.º

Da Repartição de Urbanismo

- 1 — São atribuições da Repartição de Urbanismo:
- 1.1 — Assegurar a chefia do pessoal da Repartição;
 - 1.2 — Assegurar todo o expediente relativo às atribuições do Departamento Técnico;
 - 1.3 — Assegurar, especialmente, todo o expediente que vai referido nos arts. 33.º e 35.º

Artigo 31.º

Competências do chefe da Repartição de Urbanismo

São competências do chefe da Repartição de Urbanismo as que vão enunciadas no art. 12.º

Artigo 32.º

A substituição do chefe da Repartição de Urbanismo nas faltas e impedimentos do respectivo titular recairá no chefe da Secção de Obras ou no chefe da Secção de Urbanismo, consoante o assunto a tratar.

Artigo 33.º

Atribuições da Secção de Obras

- 1 — São atribuições desta Secção:
- 1.1 — Assegurar o expediente relativo a processos de obras particulares, habitação ou ocupação de prédios e propriedade horizontal;
 - 1.2 — Assegurar o expediente relativo aos processos de gestão urbana e habitacional;
 - 1.3 — Elaborar as estatísticas e remetê-las aos organismos oficiais;
 - 1.4 — Cooperar com o atendimento ao público e com outros serviços, nomeadamente através do esclarecimento sobre os processos em instrução;
 - 1.5 — Assegurar a emissão de licenças de obras, de habitação e ocupação de prédios e liquidar as taxas devidas;
 - 1.6 — Promover a organização dos ficheiros e de arquivo dos processos que corram nesta secção;
 - 1.7 — Promover a remessa à Direcção-Geral das Contribuições e Impostos das licenças emitidas relativamente a prédios urbanos ou quaisquer outras exigidas por lei;
 - 1.8 — Fornecer os elementos solicitados por outros serviços com vista ao correcto parecer das pretensões dos particulares;
 - 1.9 — Assegurar a elaboração das agendas do expediente a submeter à reunião da Câmara Municipal;
 - 1.10 — Assegurar a elaboração de certidões ou fotocópias relativas a processos que corram pela secção que venham a ser requeridas;
 - 1.11 — Promover a organização e controlo de tramitação dos processos de auto de embargo.

Artigo 34.º

Competências do chefe da Secção de Obras

As competências do chefe desta Secção são as que vão referidas no art. 12.º

Artigo 35.º

Atribuições da Secção de Urbanismo

- 1 — São atribuições desta Secção:
- 1.1 — Assegurar o expediente relativo a processos de licenciamento de loteamento e obras de urbanização;
 - 1.2 — Cooperar com o atendimento ao público e com outros serviços, nomeadamente através do esclarecimento sobre os processos em instrução;
 - 1.3 — Promover a organização dos ficheiros e do arquivo dos processos que corram nesta Secção;
 - 1.4 — Fornecer os elementos solicitados por outros serviços com vista ao correcto parecer das pretensões dos particulares;
 - 1.5 — Assegurar a elaboração de certidões ou fotocópias, designadamente as requeridas no âmbito do regime jurídico de loteamentos urbanos e obras de urbanização;
 - 1.6 — Assegurar a elaboração das agendas do expediente a submeter à reunião da Câmara Municipal.

Artigo 36.º

Competências do chefe da Secção de Urbanismo

As competências do chefe desta Secção são as que vão referidas no art. 12.º

CAPÍTULO VI**Do Departamento de Ambiente**

Artigo 37.º

1 — No âmbito das respectivas competências que a lei confere ao Município cabe ao Departamento de Ambiente:

- 1.1 — Direcção do pessoal afecto ao Departamento;
- 1.2 — Direcção da actividade a cargo do Departamento;
- 1.3 — Direcção dos pedidos de certidões de laboração de indústrias;
- 1.4 — Direcção da execução de projectos ou de aquisição de serviços no domínio dos arranjos exteriores, equipamentos colectivos e infra-estruturas;
- 1.5 — Direcção do parque habitacional do Município;
- 1.6 — Direcção das obras de infra-estruturas nas urbanizações particulares e nos loteamentos municipais;
- 1.7 — Coordenação da elaboração de propostas, de instruções, circulares normativas, posturas e regulamentos;
- 1.8 — Coordenação no licenciamento de publicidade e propaganda;
- 1.9 — Cooperação com outros serviços municipais através da execução gráfica de projectos e ou estudos respectivos;
- 1.10 — Direcção das obras municipais, por administração directa ou empreitada;
- 1.11 — Direcção da higiene pública do Município;
- 1.12 — Direcção do ordenamento do trânsito, do estacionamento e da sinalização na área do Município;
- 1.13 — Coordenação da conservação e manutenção dos equipamentos e instalações municipais;
- 1.14 — Direcção dos jardins e zonas verdes;
- 1.15 — Direcção dos projectos relativos a arranjos urbanísticos e infra-estruturas desportivas;
- 1.16 — Coordenação de acções no domínio da protecção civil;
- 1.17 — Direcção das obras de apoio à agricultura, designadamente regadios;
- 1.18 — Coordenação das acções a levar a efeito pelo médico veterinário no âmbito do Dec.-Lei 143/83, de 30-3;
- 1.19 — Cooperação nos processos de concessão de alvarás de licença para estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos.

Artigo 38.º

Competências do director do Departamento de Ambiente

- 1 — Para além das competências referidas no n.º 1 do art. 6.º, compete ainda ao director do Departamento de Ambiente:
- 1.1 — Proferir todos os despachos necessários ao normal andamento dos processos que corram seus termos pelo departamento a seu cargo com excepção dos que impliquem decisão final.

Artigo 39.º

Substituição do director do Departamento de Ambiente

A substituição do director do Departamento de Ambiente, nas faltas e impedimentos do respectivo titular, será efectuada, consoante o assunto a tratar, pelo funcionário de categoria mais elevada no que diz respeito ao pessoal técnico/operativo, pelo chefe de repartição ou pelos encarregados no respectivo sector de actividades.

Artigo 40.º

Da Repartição de Ambiente

- 1 — São atribuições da Repartição de Ambiente:
- 1.1 — Assegurar a chefia do pessoal da Repartição;
 - 1.2 — Assegurar todo o expediente relativo às atribuições do Departamento de Ambiente;
 - 1.3 — Assegurar todas as tarefas que vão descritas no art. 37.º

Artigo 41.º

Competências do chefe da Repartição de Ambiente

São competências do chefe da Repartição de Ambiente as que ficam referidas no art. 12.º

Artigo 42.º

Substituição do chefe da Repartição de Ambiente

A substituição do chefe da Repartição de Ambiente, nas faltas e impedimentos do respectivo titular, recairá no chefe da Secção de Águas e Saneamento ou no chefe da Secção de Ambiente, consoante o assunto a tratar.

Artigo 43.º

Atribuições da Secção de Águas e Saneamento

- 1 — São atribuições desta Secção:
- 1.1 — Organizar os processos dos consumidores de água;
 - 1.2 — Elaborar ficheiros de consumidores e de depósitos de garantia;
 - 1.3 — Organizar os processos dos utentes da rede de saneamento;
 - 1.4 — Fornecer os dados necessários à facturação de água;
 - 1.5 — Organizar contas correntes com os cobradores;
 - 1.6 — Elaborar as guias de débito dos recibos de água e saneamento não pagos dentro dos prazos legais e remetê-los à tesouraria;
 - 1.7 — Elaborar listas de consumidores que não efectuaram o pagamento das taxas de água ou saneamento nos prazos legais para efeito de corte de utilização;
 - 1.8 — Fornecer os dados necessários para a cobrança das taxas de ligação e utilização das redes de esgotos;
 - 1.9 — Elaborar as estatísticas e remetê-las aos organismos oficiais;
 - 1.10 — Processar os recibos e mapas relativos aos consumidores de água e utilizadores da rede de saneamento;
 - 1.11 — Cooperar com o atendimento ao público e com outros serviços, nomeadamente através do esclarecimento sobre os processos em instrução.

Artigo 44.º

Competências do chefe da Secção de Águas e Saneamento

São competências do chefe desta Secção as que vão referidas no art. 12.º

Artigo 45.º

Atribuições da Secção de Ambiente

- 1 — São atribuições desta Secção:
- 1.1 — Assegurar o expediente relativo ao licenciamento de extracção de inertes, designadamente pedreiras, saibreiras, barreiras, etc.
 - 1.2 — Promover o processamento das rendas dos fogos do Município.
 - 1.3 — Assegurar todo o expediente relativo ao licenciamento de publicidade e propaganda;
 - 1.4 — Assegurar o expediente resultante das funções exercidas pelo médico veterinário no âmbito das competências atribuídas pelo Dec.-Lei 143/83, de 30-3;
 - 1.5 — Manter actualizados os registos relativos a inumações, exumações, transladações e perpetuidade de sepulturas;
 - 1.6 — Organizar os processos de concessão de terrenos para sepulturas perpétuas e jazigos e manter actualizado o respectivo registo;
 - 1.7 — Cooperar no atendimento ao público e com outros serviços, nomeadamente através do esclarecimento sobre os processos em instrução;
 - 1.8 — Promover a organização dos ficheiros do Departamento de Ambiente e assegurar a sua manutenção e actualização;
 - 1.9 — Fornecer os elementos solicitados por outros serviços com vista ao correcto parecer das pretensões dos particulares;
 - 1.10 — Assegurar a elaboração de certidões ou fotocópias relativas a processos que corram pelo Departamento de Ambiente que venham a ser requeridas;

1.11 — Assegurar todo o mais expediente que caiba nas atribuições do Departamento de Ambiente, incluindo a sua dactilografia, recepção, expedição e arquivo.

Artigo 46.º

Competências do chefe da Secção de Ambiente

São competências do chefe desta Secção as que vão referidas no art. 12.º

CAPÍTULO VII

Artigo 47.º

Da Divisão Jurídica

1 — Conforme se referiu no n.º 1.1.3 da memória justificativa, esta divisão constitui uma unidade orgânica autónoma directamente dependente da presidência, sem embargo, porém, do que adianta segue.

2 — No âmbito das atribuições e das respectivas competências que a lei confere ao Município, cabe à Divisão Jurídica superintender no desempenho das tarefas ligadas aos assuntos jurídicos e na fiscalização de conformidade legal e regulamentar, das actividades particulares e, designadamente:

- 2.1 — Prestar assessoria jurídica aos órgãos e serviços municipais;
- 2.2 — Apoiar a instrução dos processos de contra-ordenação, nos termos da legislação própria;
- 2.3 — Acompanhar os processos de contencioso e providenciar o patrocínio judiciário do Município e juntas de freguesia;
- 2.4 — Recomendar superiormente a correcção de quaisquer deficiências que verifique quanto ao cumprimento de normas jurídicas em matéria de interesse para o Município;
- 2.5 — Assegurar as prestações de informação e fornecimento de documentos solicitados pelas magistraturas;
- 2.6 — Proceder ao tratamento e classificação da legislação e prestar informações aos serviços municipais sobre a mesma, nomeadamente, assegurando o conhecimento pelos serviços competentes de novas disposições jurídicas que impliquem alteração de procedimentos;
- 2.7 — Verificar o cumprimento das leis, posturas e regulamentos no âmbito das atribuições do Município, sem prejuízo das competências atribuídas a outros serviços neste domínio, bem como promover os procedimentos adequados em funções das ocorrências verificadas, nomeadamente, o embargo de obras executadas sem licença ou em manifesta desconformidade com as suas condições;
- 2.8 — Recolher informações por órgãos e serviços municipais sobre situações de facto;
- 2.9 — Proceder a notificações, intimações e citações pessoais ordenadas pela Câmara ou solicitadas por outras entidades;
- 2.10 — Dar assistência a actos de execução determinados superiormente, nomeadamente, quando impliquem risco de perturbação da ordem pública e sem prejuízo das forças de segurança;
- 2.11 — Dar apoio ao Município na concepção e elaboração de propostas de regulamentos e posturas municipais, bem como às juntas de freguesia;
- 2.12 — Organizar processos referentes à classificação de imóveis;
- 2.13 — Organizar os processos de expropriação e aquisição de imóveis propriedade do Município;
- 2.14 — Para além do apoio aos processos de contra-ordenação referidos no n.º 2.1, também instruí-los;
- 2.15 — Instrução (e demais tratamento processual) de processos disciplinares;
- 2.16 — Promover as diligências necessárias ao registo dos bens a ele sujeitos junto da Repartição de Finanças e da Conservatória do Registo Predial;
- 2.17 — Organizar e manter actualizado o inventário de bens móveis e imóveis pertencentes ao Município e executar todo o expediente relacionado com a sua alienação;
- 2.18 — Executar as acções necessárias à administração corrente do património municipal.

Artigo 48.º

Das competências do chefe da Divisão Jurídica

As competências do chefe da Divisão Jurídica são as constantes do n.º 1 do art. 6.º

Artigo 49.º

Substituição do chefe de Divisão Jurídica

A substituição do chefe da Divisão Jurídica, nas faltas e impedimentos do respectivo titular, serão asseguradas por outro técnico superior licenciado em Direito.

Artigo 51.º

A afectação de pessoal competirá ao presidente da Câmara mediante propostas dos respectivos dirigentes, no exercício dos seus poderes de superintendência de gestão e direcção do pessoal do quadro do Município.

CAPÍTULO VIII

Disposições finais e transitórias

Artigo 50.º

Quadro de pessoal

O quadro de pessoal é o que vai no anexo III, substituindo os publicados anteriormente no DR, 2.º, 134, de 14-6-86, 17, de 21-1-88, 126, 2-6-89, e 136, de 15-6-90.

Artigo 52.º

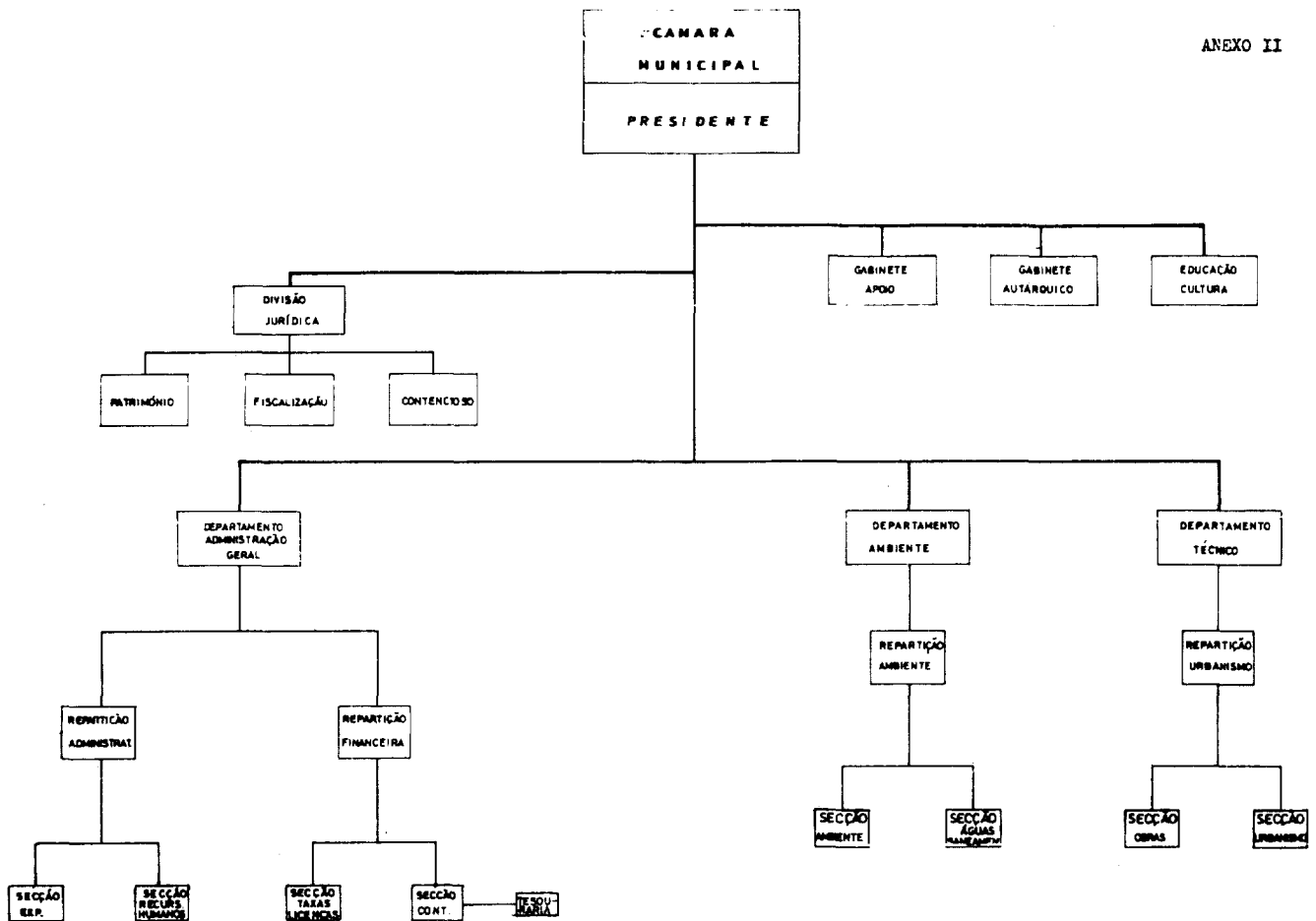
Esta organização de serviços municipais entra em vigor a partir da data da publicação no DR., 2.º

Artigo 53.º

Disposições transitórias

I — As dúvidas e omissões eventualmente emergentes do presente regulamento serão resolvidas por despacho do presidente da Câmara.

ANEXO II



ANEXO III

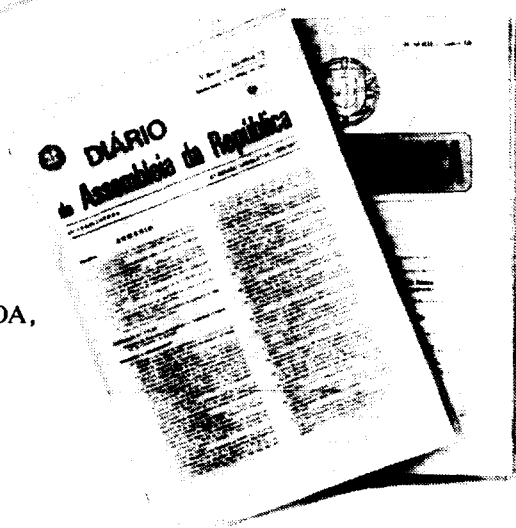
Quadro de pessoal

Grupo de pessoal	Nível	Carreira	Grau	Categoria	Número de lugares		
					P	V	T
Dirigente e de chefia	—	—	—	Director de departamento	—	3	3
				Chefe de divisão	1	—	1
Administrativo (chefia)	—	—	—	Chefe de repartição	—	4	4
				Chefe de secção	—	8	8

NO SEU ESCRITÓRIO SEM PERDA DE TEMPO

**O DIÁRIO DA REPÚBLICA E O DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
DA REPÚBLICA POR ASSINATURA
UMA NECESSIDADE. UMA COMODIDADE.**

Na vida privada, empresarial e pública, o «Diário da República», o «Diário da Assembleia da República» e respectivos apêndices são materiais de consulta obrigatória para o profissional e o cidadão em geral. Assine-os a tempo e ganhe tempo. Pode mandar o cheque de pagamento da sua assinatura para PUBLICAÇÕES REGULARES — Av. D. Francisco Manuel de Melo, n.º 5 — 1000 LISBOA, em nome da Imprensa Nacional-Casa da Moeda acompanhado do seu pedido, nome e morada.



«Diário da República»
e «Diário da Assembleia da República»
— sempre à mão. Por assinatura.

MKM marketing



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85
ISSN 0870-9971

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 6\$ + IVA;
preço por linha de anúncio, 178\$ + IVA.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 302\$00 (IVA INCLUIDO 5%)

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a subscrição e assinatura do *Diário da República* e do *Diário da Assembleia da República*, deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex